



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de novembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº212

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (Continuação)

PORTARIA Nº631-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARNEIRO NETO**, ocupante do cargo de Diretor Unidade Prisional DNS-2, matrícula nº4302941.X, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE, no período de 20 a 23 de Outubro do ano corrente a fim de Participar do III Encontro de Profissionais de Saúde e Agentes Penitenciários do Sistema Prisional do Estado do Ceará, além de reunião com o Núcleo de Saúde - NUSAU, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$236,70 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº633-B/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e auxiliar administrativamente os internos Fábio Saraiva Cavalcante e Erivaldo Guimarães de Lima, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº633-B/09, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Augusto Soares Salomão	Motorista	V	26 e 27 de Outubro do corrente ano	Itaitinga/Capistrano de Abreu/Limoeiro do Norte/Itaitinga	1,5	R\$53,80	R\$80,70
Manoel Eurlly Bezerra Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	26 e 27 de Outubro do corrente ano	Itaitinga/Capistrano de Abreu/Limoeiro do Norte/Itaitinga	1,5	R\$53,80	R\$80,70

*** **

PORTARIA Nº633-E/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e auxiliar administrativamente a entrega do paciente HELIOMAR CARVALHO DO NASCIMENTO a Comarca de Camocim - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº633-E/09, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Augusto Soares Salomão	Motorista	V	22 e 23 de Outubro do ano corrente	ITAITINGA/CAMOCIM/ITAITINGA	1,5	R\$53,80	R\$80,70
Luis Barros Montenegro Júnior	Datilógrafo	V	22 e 23 de Outubro do ano corrente	ITAITINGA/CAMOCIM/ITAITINGA	1,5	R\$53,80	R\$80,70
Carlos Alberto Rios	Auxiliar de Serviços Gerais	V	22 e 23 de Outubro do ano corrente	ITAITINGA/CAMOCIM/ITAITINGA	1,5	R\$53,80	R\$80,70

*** **

PORTARIA Nº636/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA RÉGIA DE LIMA LOPES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº430433.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Fortaleza, Juazeiro do Norte e Fortaleza, nos períodos de 09 a 13 e 16 a 20 de Novembro do corrente ano a fim de executar serviços de orientação sobre o pedido de parcelas do WEBMAPP e demais fluxos de processos as unidades PIRC e PIRS, concedendo-lhe 9,00 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três centavos), totalizando R\$608,67 (Seiscentos e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº643/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº09513960-5 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O. de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **ANA KÁTIA PINHO LIMA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº472.659.1.6, relativo aos meses de AGOSTO e SETEMBRO de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº644/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº09513985-0 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O. de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **CARLA REGINA HALLGREN SIMÕES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº472660.1.7, relativo aos meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

PORTARIA Nº645/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem levantamentos de informações que possibilitem o acompanhamento das unidades carcerárias nos Municípios de Quixeramobim, Boa Viagem, Juazeiro do Norte e Sobral - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº645/09, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Antônio Jaime Queiroz Monteiro	Assistente Técnico DAS-2	IV	03 a 06,09 a 13 e de 16 a 20/11/2009	Fortaleza/Quixeramobim/Boa Viagem/Juazeiro do Norte/Sobral e Fortaleza - CE	12,5	R\$56,87	RS710,87
Antônia Vera Alves Moreira	Assistente Técnico DAS-2	IV	03 a 06,09 a 13 e de 16 a 20/11/2009	Fortaleza/Quixeramobim/Boa Viagem/Juazeiro do Norte/Sobral e Fortaleza - CE	12,5	R\$56,87	RS710,87

*** **

PORTARIA Nº647-A/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico DAS-3, matrícula nº111766.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de FORTALEZA, QUIXADÁ, QUIXERAMOBIM, PEDRA BRANCA, SENADOR POMPEU, MOMBAÇA, TAUÁ, BOA VIAGEM, MADALENA, PARAMOTI E FORTALEZA - CE, no período de 03 a 08 de Novembro do ano corrente a fim de fiscalizar os serviços administrativos e inspecionar as Cadeias Públicas das Comarcas acima citadas, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$312,78 (Trezentos e Doze Reais e Setenta e Oito Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº650/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09533882-9, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público, quando dos fatos registrados na Cadeia Pública da Comarca de Tabuleiro do Norte - Ceará, conforme ofício nº0982/2009, datado de 28 de setembro de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº653/2009 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de investigar tais irregularidades através de fotografias, filmagens e pesquisa em campo, a Comissão de Sindicância, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº653/09, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
João Bosco de Abreu Filho	Auxiliar Técnico DAS-3	IV	11 a 30 de Novembro do ano corrente	Fortaleza/Cedro/Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	19,5	R\$56,87	RS1.108,96
José Valdemir Matias Gadelha	Assistente Técnico DAS-2	IV	11 a 30 de Novembro do ano corrente	Fortaleza/Cedro/Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	19,5	R\$56,87	RS1.108,96
Raimundo Nonato Viveiros	Motorista	V	11 a 30 de Novembro do ano corrente	Fortaleza/Cedro/Jaguaruana/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	19,5	R\$53,80	RS1.049,10

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09503756-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.331, §§1º, inciso II, da Constituição Estadual, com redação dada nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso III, 7º, inciso II e 9º da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE FAUSTINO DE SOUSA, CPF 046.582.303-30, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Rural, ocupante da função de Trabalhador de Campo, Ref. 7, atualmente Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos do(a) função Trabalhador de Campo, Ref. 7, matrícula nº031175-1-0, com óbito, em 22/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais) correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE LOURDES DE SOUSA	viúva	70954208315	448,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09373870-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOÃO ZUILO MOREIRA, CPF-003.959.603-63, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal do Tesouro Estadual, Classe E Referência E3, atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 3ª Classe, Referência C, matrícula nº005770-1-4, com óbito em 18/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$5.877,32 (Cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA LINDOMAR MINEIRO MOREIRA	viúva	26154803320	5.877,32

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09543445-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO EDMAR ARAÚJO LIMA, 002.598.103-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auditor Fiscal TAF- 21 atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 1ª Classe, Referência A, matrícula nº005386-1-2, com óbito em 18/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$3.866,66 (Três mil oitocentos e sessenta

e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/09/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA EUNICE ARAÚJO LIMA	viúva	43684378372	3.866,66

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº08628208-5 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º e 4º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com a Resolução nº2291/CEPE de 16 de outubro de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da docente **CLAUDIA FERREIRA SANTOS**, detentora do cargo de Professor, classe Adjunto referência M, matrícula nº06578.1-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada a Coordenação do Curso de Medicina, da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE no período de 01 de outubro de 2009 a 30 de setembro de 2010, para viajar ao Estados Unidos da América - USA, com a finalidade de participar do Programa de Pós-Doutorado no Departamento de Farmacologia da Universidade de Virgínia. Sem prejuízo de seus vencimentos e com ônus, referente a bolsa de estudos, para a CAPES. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº086409182/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b" e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, da servidora **JULCERA CAVALCANTE CRUZ DE ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº159997-1-3, lotada no(a) EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação para participar do curso de Doutorado em Literatura Portuguesa - Investigação e Ensino, ministrado pela UNIVERSIDADE DE COIMBRA - PORTUGAL, no período de 30 de setembro de 2009 a 29 de setembro de 2010 sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº09077071-4./SPU, RESOLVE, com fundamento no art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com os art.27 e art.28 parágrafos 1º, 2º e 6º da Portaria nº62, de 18 de dezembro de 2007 – IPECE, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** de **VICTOR HUGO DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do emprego público de Analista de Políticas Públicas, Classe A, Nível II, matrícula nº11675351-3, folha nº1301, lotado no Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Economia, na Universidade de Alicante, na Espanha, no período de 08 de setembro de 2009 a 07 de setembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2009

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Eveline Barbosa Silva Carvalho

DIRETORA GERAL DO IPECE – RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE REDUÇÃO DE PREÇOS

PROCESSO Nº09550554-7. OBJETO: **Redução**, a pedido do próprio fornecedor TECNOSET, dos preços fixos de 11 itens constantes na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de número 011/2009**, sendo que os mesmos passam a vigorar com os seguintes valores: item 01: 382,67; item 02: 514,13; item 03: 542,00; item 04: 536,00; item 05: 1.688,25; item 06: 265,57; item 07: 269,48; item 08: 788,02; item 09: 384,67; item 11: 444,20; item 12: 344,16. JUSTIFICATIVA: O fornecedor conseguiu redução de preços em virtude da queda da moeda americana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006, em consonância com os parâmetros estabelecidos no art.65 da lei Federal nº8.666/93. PARTICIPANTE: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão, Fábio Vidal Romano - Representante da Empresa TecnoSet Informática Produtos e Serviços LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

José Hudson Pinheiro Lopes

GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11/2009

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. CONTRATADA: **ANILSA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UM CONSULTOR INDIVIDUAL** PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA AO IPECE NA ÁREA DE AGENTE OPERACIONAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.42 §5º DA LEI Nº8.666/93, NO ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº766-BR, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E O BANCO MUNDIAL, ANEXO 7 - PLANO DE AQUISIÇÃO DO DECRETO 29.647 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009, NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO A) E NO "NO OBJECTION" DO BANCO MUNDIAL (ANEXO B). FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA ORIUNDA DO PRESENTE CONTRATO, COM RENÚNCIA EXPRESSA DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA. VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, SENDO O INÍCIO DOS MESMOS NO DIA 01/11/2009 E TÉRMINO EM 31/10/2010. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) pagos em 12 PARCELAS IGUAIS MENSIS DE R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.563.20400.22.33903500.48.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: EVELINE BARBOSA SILVA CARVALHO - DIRETORA GERAL RESPONDENDO e CONTRATADO: ANILSA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA.

Eveline Barbosa Silva Carvalho

DIRETORA GERAL – RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12/2009

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. CONTRATADA: **LÚCIO GONÇALVES BRASIL NETO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UM CONSULTOR INDIVIDUAL** PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA AO IPECE NA ÁREA DE LICITAÇÕES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.42 §5º DA LEI Nº8.666/93, NO ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº766-BR CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E O BANCO MUNDIAL, ANEXO 7 - PLANO DE AQUISIÇÃO DO DECRETO 29.647 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009, NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO A) E NO "NO OBJECTION" DO BANCO MUNDIAL (ANEXO B). FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA ORIUNDA DO PRESENTE CONTRATO, COM RENÚNCIA EXPRESSA DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA. VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES, SENDO O INÍCIO DOS MESMOS NO DIA 01/11/2009 E TÉRMINO EM 30/04/2010. VALOR GLOBAL: R\$21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), pagos em 06 PARCELAS IGUAIS MENSIS DE R\$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.563.20400.22.33903500.48.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: EVELINE BARBOSA SILVA CARVALHO - DIRETORA GERAL RESPONDENDO e CONTRATADO: LÚCIO GONÇALVES BRASIL NETO.

Eveline Barbosa Silva Carvalho

DIRETORA GERAL – RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13/2009

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. CONTRATADA: **NAGILANE PARENTE DAMASCENO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UM CONSULTOR INDIVIDUAL** PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA AO IPECE NA ÁREA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.42 §5º DA LEI Nº8.666/93, NO ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº766-BR, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E O BANCO MUNDIAL, ANEXO 7 - PLANO DE AQUISIÇÃO DO DECRETO 29.647 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009, NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO A) E NO "NO OBJECTION" DO BANCO MUNDIAL (ANEXO B). FORO: FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE FORTALEZA-CEARÁ, PARA DIRIMIR QUALQUER DÚVIDA ORIUNDA DO PRESENTE CONTRATO, COM RENÚNCIA EXPRESSA DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA. VIGÊNCIA: PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, SENDO O INÍCIO DOS MESMOS NO DIA 01/11/2009 E TÉRMINO EM 31/10/2010. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) pagos em 12 PARCELAS IGUAIS MENSIS DE R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.563.20400.22.33903500.48.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2009. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: EVELINE BARBOSA SILVA CARVALHO - DIRETORA GERAL RESPONDENDO e CONTRATADO: NAGILANE PARENTE DAMASCENO.

Eveline Barbosa Silva Carvalho

DIRETORA GERAL - RESPONDENDO

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/SRH/CE/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: SUB-ROGANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ.; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N - Ed. SEDUC - Bl. "C" - 2º Andar - Cambeba - Fortaleza/CE. - CEP: 60.819-900; IV - CONTRATADA: SUB-ROGADA: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. CONTRATADA: **A.L. TEIXEIRA PINHEIRO** - Rua Eliazar de Carvalho nº650 - Parque Iracema - Iguatú/CE. CEP: 63.500-000.; V - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.824-140.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, §1º, II, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº09509909-3/COGERH,

parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do término em 13/10/2009, vencendo-se em 12/12/2009, o **prazo** contratual para continuidade da prestação de Execução das Obras de Melhoria da Segurança e Construção de Passagem Molhada no Sangradouro do Açude Muquém, município de Cariús/CE.; IX - DA VIGÊNCIA: 12/12/2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: VALOR DO CONTRATO: R\$315.651,72 (trezentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº264/SRH/2008. DOTAÇÃO: Recursos oriundo do Tesouro do Estado, fonte: 29100004.18.544.710.10409.22.44905100.00.1.00; XI - DATA: 09/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro/SUB-ROGANTE, Francisco José Coelho Teixeira/SUB-ROGADA e Antônio Luiz Teixeira Pinheiro/ANUENTE.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2009/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP:60.824-140.; IV - CONTRATADA: Empresa **SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Governador Artur de Vasconcelos nº615/S - Píçarra - Teresina/Piauí - CEP: 64.001-450; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº8.666/93, art.65, inciso II, alínea "d" e tudo o que consta do

Processo Administrativo protocolado sob o nº09300410-9/COGERH.; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o **realinhamento aproximado de 9,13% (nove vírgula treze por cento) no valor dos serviços contratados**, por força da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2009/2009/SINDESP/SIND. DOS PROF. VIG. E EMPREG. EM EMP. E SER. DE SEG. C. DE FORM. DE SEG. PESSOAL, CEN. S. E AFINS, à qual se inserem categorias profissionais necessárias à execução do Contrato para Prestação dos Serviços de Vigilância Armada na Região Metropolitana de Fortaleza (DI Maracanaú; Estação de Bombeamento EB-1 – Pacajus, Estação de Bombeamento EB-2 – Horizonte; casa de apoio do açude Gavião – Bairro Ancuri, Estação de Bombeamento – Catuana; Estação de Bombeamento – Pecém; Canal do Trabalhador – Distrito Forquilha/Beberibe; Canal da Integração – Nova Jaguaribara/Pecém; Estação de Bombeamento Orós/Feiticeiro e sede da COGERH), retroativo a 01 de junho de 2009, nos termos da Análise de Termo de Aditivo Contratual e Aprovação da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, em 27/07/2009, amparada pelo cronograma físico-financeiro, tudo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; IX - DA VIGÊNCIA: 01/06/2009 a 01/06/2010.; X - DA RATIFICAÇÃO: MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial - SRP. DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XI - DATA: 03/09/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Bezerra Veras/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº302/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras do Trecho IV do Canal da Integração nos municípios de Morada Nova, Quixadá, Ocara, Miraíma e Alto Santo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº302/2009, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Carlos Pinto Freitas 7900531-2	Operador de Máquinas	V	03 a 07,10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/11/2009	Morada Nova	18,0	53,80	968,40
Carlos Antônio C. Asfor 0004292-7	Engenheiro Civil	IV	03 a 06,10 a 13,17 a 20 e 24 a 27/11/2009	Morada Nova	14,0	56,87	796,18
Antônio Madeiro de Lucena 7900621-1	Diretor	III	04 a 07,11 a 14,17 a 21 e 26 a 29/11/2009	Morada Nova, Quixadá, Ocara, Miraíma e Alto Santo	15,0	67,63	1.014,45
Raimundo Ari Pinheiro de Andrade 7902071-0	Fiscal de Construção	V	05,11,13,18,20,25 e 27/11/2009	Morada Nova, Quixadá, Ocara, Miraíma e Alto Santo	3,5	53,80	188,30
Murilo Martins Junior 1269611-6	Engenheiro Civil	IV	03 a 06,10 a 13,17 a 20 e 24 a 27/11/2009	Morada Nova e Alto Santo	14,0	56,87	796,18
Francisco Tarcísio de H. Souza	Geólogo	IV	03 a 07,10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/11/2009	Morada Nova e Ocara	18,0	56,87	1.023,66
Total							4.787,17

*** **

PORTARIA Nº303/2009 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento das obras em execução pela DAS nos municípios de Morada Nova, Alto Santo e Miraíma; Acompanhamento das obras do Trecho IV do Canal da Integração nos municípios de Morada Nova, Alto Santo, Quixadá; Acompanhamento das obras da adutora de Serra Branca/juatama, em execução pela DAS no município de Morada Nova, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/2009, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis Capistrano 7900801-X	Gerente de Deptº	III	03 a 06,10 a 13,17 a 20 e 24 a 28/11/2009	Morada Nova, Alto Santo e Miraíma	15,0	67,63	1.014,45

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco das Chagas Freitas Rolim 7901921-6	Operador de Máquinas	V	03 a 07,10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/11/2009	Morada Nova	18,0	53,80	968,40
José Wilson Borges 7901461-3	Topógrafo	V	03 a 07,10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/11/2009	Morada Nova, Alto Santo e Quixadá	18,0	53,80	968,40
Francisco Francimar dos Santos 7900831-1	Auxiliar Perfuração	V	03 a 07,10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/11/2009	Morada Nova, Alto Santo e Quixadá	18,0	53,80	968,40
Luiz Gonzaga 7901531-8	Motorista	V	03 a 07,10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/11/2009	Quixadá	18,0	53,80	968,40
José Ronaldo de Araújo Castro 0382291-5	Motorista	V	03 a 07,10 a 14,17 a 21 e 24 a 28/11/2009	Quixadá	18,0	53,80	968,40
Total							5.856,45

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº111/SOHIDRA/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº111/SOHIDRA/2008, cujo objeto do contrato é contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela CLT, para atender as necessidades da área de vigilância armada; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº86.960.598/0001-86; V - ENDEREÇO: Estrada da Cofeco nº4084, Precabura, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato nº111/SOHIDRA/2008**; IX - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses a iniciar do dia 01/11/2009 nas mesmas condições estabelecidas no contrato; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: Fortaleza, 08 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ELIAS DANTAS SILVEIRA.

Adauto José Araújo Mota
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº5802/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a ascensão funcional de servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO dessa Secretaria com vigência a partir de 1º de abril de 2006, só foi publicada no D.O.E de 03 de dezembro de 2008, Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional dos interessados, RESOLVE, de acordo com art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ascender funcionalmente através de **Progressão** por Desempenho, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2007, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, lotados nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5802 DE 08 DE 09 DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2006 – 31/03/2007

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1 ADRIANA CAVALCANTE DE MENDONCA	40525815	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
2 ALCINA BAIU CARNEIRO	40507612	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
3 ALDENICE ARAUJO DE SOUSA	09528113	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
4 ANA LUCIA BEZERRA PRIMO	03532518	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
5 ANGELA MARIA GOMES JUCA	40495312	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
6 ANTONIO CARLOS VALE PAULA	40129510	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
7 ANTONIO MARCILIO LOPES SAMPALHO	00726311	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
8 CATARINA MARIA CARNEIRO	00806013	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
9 CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4025871X	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
10 FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS	40029311	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
11 FRANCISCA DE SOUSA FIGUEIREDO	03028712	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
12 FRANCISCA JANE DA SILVA DE SOUZA	09527710	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
13 FRANCISCA LUCIA LIMA SUGETTE	40341218	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
14 FRANCISCA LUCIA PARENTE DE OLIVEIRA	03525414	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
15 FRANCISCA TANIA TEIXEIRA ALVES	0325531X	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
16 FRANCISCO CARLOS JORGE DE SOUZA	00394017	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
17 FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	4054741X	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
18 FRANCISCO JOSE MENDES	00773417	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
19 FRANCISCO SARAIVA PEIXOTO	03535711	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
20 FRANCY MARY EMIDIO SOARES	08691312	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
21 JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR	00727814	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
22 JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	40293914	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
23 JOAO STANHO JAQUES BARRETO	01493418	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
24 JOSE GILMAR LUCENA LOPES	40421718	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
25 JOSE GONCALVES NETO	40231811	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
26 JOSEFA LINDALVA COUTINHO	01165011	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
27 JOSEFA OLGANI LEITE DE OLIVEIRA	01420518	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
28 LEDA MARILIA ANDRADE PAIVA CUNHA	11743919	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
29 LETICIA PEREIRA VILAR DE CARVALHO	00620718	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
30 LISETTE PEREIRA CAMPOS	12506317	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
31 LUCENEIDE QUEIROZ NOGUEIRA	40507019	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
32 LUCIA VANDA BENEVIDES CASTELO	40421815	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
33 LUCIENE NOROES	00375810	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
34	MARGARIDA MAZINA PEIXOTO CORREIA LIMA	09230211	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
35	MARIA AILCA DE SOUSA	11950612	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
36	MARIA ALZENIR DA C LOPES	33401213	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
37	MARIA COSTA LIMA	00686913	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
38	MARIA DA ASSUNCAO ALVES DE OLIVEIRA	10216516	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
39	MARIA DA PENHA OLIVEIRA	10611717	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
40	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DE SOUSA	03032817	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
41	MARIA DE FATIMA GUEDES CAVALCANTE	00762512	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
42	MARIA DE FATIMA LOPES DE SOUSA PINTO	00962317	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
43	MARIA DE FATIMA SAMPAIO CARACAS	00725110	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
44	MARIA DO SOCORRO ALVES DE S MENDES	00619418	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
45	MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	40540717	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
46	MARIA ELENIR HOLANDA DE LIMA	00063614	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
47	MARIA ELIENE CARDOSO PAIVA	03544613	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
48	MARIA ELIZABETH SANTOS COSTA	09518711	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
49	MARIA GORETTI PEREIRA DE SOUSA	01417614	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
50	MARIA HELENA RABELO SILVEIRA DE CASTRO	33271018	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
51	MARIA JOSENIARA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	40368116	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
52	MARIA JUCILEIDE SAMPAIO FELIPE	01092715	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
53	MARIA LAURINEIDE LEITE CAVALCANTE	01172417	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
54	MARIA LUCIA FERNANDES PINHEIRO	40362010	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
55	MARIA NUBIA NORONHA	00161519	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
56	MARIA OSENILDA DE OLIVEIRA	00346314	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
57	MARIA SOCORRO PRACIANO PONTES	1021971X	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
58	MARIA SOCORRO SOUSA	08291519	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
59	MARIA LUCIA QUEIROZ DE SOUZA	00804711	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
60	MATILDE LENY VASCONCELOS	40343016	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
61	MIRIAN CASTELO BRANCO PINHEIRO	00160717	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
62	NADIR NUNES DA COSTA	40313710	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
63	OSARINA SAMPAIO FORTE OLIVEIRA	00261211	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
64	PAULO ALVES DA SILVA	03033112	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
65	PAULO DE TARSO BEZERRA	40099514	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
66	PEDRO VALDEVINO DA COSTA	08469717	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
67	RITA SALES REGADAS	03595714	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
68	ROSA ANGELICA VIEIRA DE OLIVEIRA	00594911	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
69	RUTH MARIA SIQUEIRA T WIRTZBIKI	08610819	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
70	SANDRA LUCIA SILVESTRE DA SILVA	40233717	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
71	SERGIO ARAUJO FERNANDES SARAIVA	1022361X	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
72	SILVIA LEUDA DUTRA	40254315	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
73	SIMONE DE OLIVEIRA COELHO	0015461X	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
74	SONIA FERREIRA BRINGEL	01494317	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
75	SORAYA MENDES DA SILVA	40547916	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
76	TANIA ALVES BARRETO	40461310	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
77	VERONICA CASSEMIRO PESSOA	00730513	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
78	VERONICA MARIA SOARES GUIMARAES	03032310	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
79	YARA ALVES MONTENEGRO FERNANDES	00380210	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25	AGENTE DE ADMINISTRACAO		26
1	ANA LUCIA DOURADO MOURA	40531610	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
2	ANA MARIA COUTINHO DE LIMA E SILVA	00740918	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
3	ANTONIA VILANI PEREIRA DA SILVA	40374213	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
4	ANTONIO ADONIS VIEIRA	40426515	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
5	ANTONIO FERNANDES L TAVARES	01137611	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
6	ANTONIO ROGERIO TELES PINTO	12656017	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
7	AURENI RODRIGUES BARBOSA	00380318	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
8	AURINEIDE FLOR DOS SANTOS	01418114	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
9	BENEDITA VALDECI DE MORAES	00843814	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
10	CRISTINA DA LUZ SAMPAIO	01379712	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
11	CYNARA TELES DIONISIO	4055811X	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
12	DENISE DA SILVA DUARTE	00600210	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
13	DIRCELENE BARBOSA CARLOS	01166913	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
14	ELVIRA PEREIRA DE LIMA	16749419	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
15	FRANCISCA AMARO BRASIL	10996414	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
16	FRANCISCA HOLANDA DA SILVA AGUIAR	09511210	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
17	FRANCISCA VERA FERREIRA DA SILVA	09232117	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
18	FRANCISCO EVANDRO DA COSTA	00805017	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
19	FRANCISCO HENRIQUE BRASIL SILVESTRE	01084216	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
20	FRANCISCO ROSIVALDO DE SOUSA	01099418	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
21	FRANCISCO SOARES DE LACERDA	00964719	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
22	GAYSA MARIA DE PINHO	40489010	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
23	GENIRA DE ABREU MOURAO	10211719	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
24	GERCINA SHEILA GURGEL SANTOS	00727210	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
25	GLEIDMAR ARAUJO MARTINS	40262210	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
26	HELENA ERIKA MARQUES DE LACERDA FONTELES	40253718	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
27	JONAS MELO FREIRE	40465014	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
28	JOSE MALVEIRA DE CASTRO	00739715	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
29	JOSE VALDEAN FROTA CARVALHO	40489118	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
30	JULIO CESAR F FERREIRA	00729116	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
31	JURACI MARTINS BEZERRA	01478419	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
32	LIDUINA MARIA GOMES PARENTE	40461213	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
33	LUCIA ADILEUSA DE FREITAS	00733016	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
34	LUCIA FATIMA DE VASCONCELOS	09517111	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
35	LUCIA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	40417311	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
36	MARCIA SALES GADELHA	40459111	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
37	MARIA AMELIA GONCALVES HOLANDA	40066012	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
38	MARIA APARECIDA MOREIRA MARIANO	08472815	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
39	MARIA CELIA DE SOUZA OLIVEIRA	00977713	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
40	MARIA CELIA HOLANDA MARTINS	08019819	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
41	MARIA DA CONCEICAO FELIX	01061313	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
42	MARIA DA CONSOLACAO ALMEIDA CAVALCANTE	40363319	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
43	MARIA DE FATIMA FORTES DE MELO	00739413	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
44	MARIA DE JESUS OLIVEIRA GADELHA	40398317	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
45	MARIA GIVANNEIDA MATTOS COELHO	09179216	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
46	MARIA GORETE XIMENES	00777714	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
47	MARIA JARDELINA CAVALCANTE TEIXEIRA	01520512	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
48	MARIA JEOVANY A SOUSA	00729515	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
49	MARIA LEDAMIR PINHEIRO	40397612	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
50	MARIA LOURDES B DOS SANTOS	08391912	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
51	MARIA LUCIA PAIVA FERRER	40228810	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
52	MARIA LUCIA RODRIGUES DE MATOS	01415611	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
53	MARIA OLIVEIRA CAVALCANTE	01083716	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
54	MARIA TELMA FREIRE DE NOROES	10219817	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
55	MARIA VILMA BARROSO	40385517	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25
56	MARISTELA SARAIVA MACEDO	00812811	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24	AGENTE DE ADMINISTRACAO		25

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF
57	MONICA MARIA AQUINO PEREIRA	40292411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
58	NEYLIA MARIA BESSA MOREIRA	09435816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
59	NORMALY MARIA VIANA	40549919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
60	PAULO MARCELO LARANJEIRA BARROCAS	08467811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
61	PEDRO LEONCIO FILHO	10221811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
62	RAIMUNDA MARLY OLIVEIRA DE SOUSA	01053914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
63	RAQUEL DE SOUZA PEREIRA	38878220	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
64	REJANE MARIA CAVALCANTE ARAUJO	04532617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
65	ROZALBA ARAGAO CAVALCANTE	08500312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
66	SEBASTIAO FRANCISCO SILVA LEITE	00739316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
67	SIMONE FRANCA BEVILAGUA VIEIRA	40502114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
68	TEOFILA FARIAS CELEDONIO	4039771X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
69	VERA ALVES SAMPAIO	10224616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
1	ANA MARIA SILVA FIALHO	00263214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
2	ANA SOARES BEZERRA DE AMORIM	40272313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
3	ANTONIO BENEDITO DIAS	40531513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
4	ANTONIO DE PADUA BANDEIRA DE SOUSA	40292314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
5	ARMANDO PINHEIRO GUEDES	40490116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
6	CLOVIS ROBERTO M MAGALHAES	10205719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
7	DOMECILIA MENDONCA PONTE	40377816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
8	EDNA MARIA COSTA LIMA	40549714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
9	ELINEIDA MOREIRA DE SOUSA	40395415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
10	FIRMINO ARARUNA CABRAL	10207517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
11	FRANCISCO ANTONIO BRAZ GOMES	10208114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
12	FRANCISCO AUGUSTO PINHEIRO	40342818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
13	FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	40407715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
14	FRANCISCO WILSON MACIEL	40531114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
15	HELOINA COELHO TEIXEIRA	00730319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
16	ISABETE MELO DE OLIVEIRA	40371613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
17	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	10212510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
18	JOAO BATISTA NETO	12506910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
19	JOSE AMADEU COSTA DE ASSIS	40426612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
20	JOSE ANCHIETA MONTEIRO RICARDO	40549110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
21	JOSE BOUTALA NETO	40418814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
22	JOSE CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	40371214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
23	JOSE IVAM TEIXEIRA	40289216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
24	JOSE NIVALDO GOMES FERNANDES	10214513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
25	JOSE ORLANDO DA SILVA	40413618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
26	JOSE SILVEIRA	40396012	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
27	MARGARET MENDONCA DE PAIVA	03016315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
28	MARIA CIRLENE MOURAO BARROS MARTINS	40427015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
29	MARIA DE FATIMA BRITO DO NASCIMENTO	1022621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
30	MARIA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO	40540210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
31	MARIA EURIVANIA SILVA BRAGA	4038541X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
32	MARIA GENY DUTRA BERNARDO	10217512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
33	MARIA GORETTE BOTELHO ASSUNCAO	40521313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
34	MARIA IVANA A DE VASCONCELOS	4023201X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
35	MARIA JOSE MESQUITA SARAIVA	40363513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
36	MARIA MARLIZEITE DO NASCIMENTO DANTAS	40399410	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
37	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	40253319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
38	MARIA REGINA BARROS MARQUES	40513418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
39	RITA DE CASSIA SANTOS PINEO	40548912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
40	SERGIO EDUARDO MACHADO JUCA DE QUEIROZ	40426019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
41	SILVIA HELENA BONFIM PINHO GOMES	01161717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
42	TELMO AMARO BEZERRA	4054111X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
43	VIRGINIA CLAUDIA DA SILVA BRASILEIRO	40458719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
44	ZELIA SILVANA MORENO	40271910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
1	ANTONIO REGINALDO BEZERRA PINHO	4042251X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23
2	BADETA BEZERRA OLIMPIO	40286314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23
3	FRANCISCO WILLIAN DANTAS DA SILVA	40373217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23
4	GUIOMAR BARROSO PEREIRA	40457119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23
5	JOACY TELES DE MENEZES	40385614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23
6	LUCIA VERA COSTA MARTINS	40035613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23
7	MARIA CILENE MESQUITA ROCHA RIBEIRO	40475419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23
8	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	40417214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23
9	MARIA NORMELIA VICTOR ALMEIDA	08686718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23
10	MISAELO LOPES GUEDES	00378518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23
11	PAULO SERGIO DOS SANTOS	40421610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23
12	RAIMUNDO NONATO MACEDO	09526714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23
13	RITA ANGELICA AGUIAR PORTELA	40426418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23
14	RUI FLAVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	00220612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23
15	SHEILA MARIA VERAS SALES	00267317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23
16	VERONICA SALES P ARAGAO	40402012	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23
1	ALDIA MARIA DA SILVEIRA MOREIRA	40197818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	21	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22
2	FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	40515518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	21	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22
3	HELENA CALIXTO MOREIRA	03958914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	21	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22
4	MARIA IRMA DE PINHO CHACON	08610711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	21	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22
5	MARIA LUZANIRA ALVES BARROS	00252018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	21	AGENTE DE ADMINISTRACAO	22
1	ASTRID NUNES HOLANDA	40539913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	20	AGENTE DE ADMINISTRACAO	21
2	CLEIDE BARROS MONTEIRO	13941319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	20	AGENTE DE ADMINISTRACAO	21
3	DENIZE ISABEL FREIRE ALVES	40017518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	20	AGENTE DE ADMINISTRACAO	21
4	GUADALUPE CASCAES GADELHA	40454918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	20	AGENTE DE ADMINISTRACAO	21
5	ISAURA MARIA FRANCA ROMAGNONE	00260517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	20	AGENTE DE ADMINISTRACAO	21
6	JOSE DJACIR BARROSO JUNIOR	40294015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	20	AGENTE DE ADMINISTRACAO	21
7	SILVANA MARIA LOPES ROCHA HOLANDA	40494219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	20	AGENTE DE ADMINISTRACAO	21
8	SONIA MARIA IRIS	00332313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	20	AGENTE DE ADMINISTRACAO	21
1	SALUSTIANO MADEIRO CAVALCANTE	40383719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	19	AGENTE DE ADMINISTRACAO	20
1	LUCIA HELENA CARVALHO BARROS	4047451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	18	AGENTE DE ADMINISTRACAO	19
1	BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	13363714	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	39	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	40
1	MARIA JOSE GUERREIRO CABO	0037721X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	38	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	39
1	FRANCISCO DE MATOS JUNIOR	0038111X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	37	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	38
2	GERLANIA MARIA MARTINS DE MELO SOARES	10212014	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	37	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	38
1	EDNA CRISTINA DE O BRITO	10206111	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	36	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	37
2	FERNANDA MONICA DE O SAMPAIO	11035914	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	36	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	37
3	JACQUELINE DA ROCHA LIMA DANTAS	00374717	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	36	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	37
4	JOSE ELISIO RABELO CIDADE	11057012	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	36	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	37
1	ELPIDIO FEITOSA LUCENA	00317314	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	35	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	36
2	LUSINETE DE SOUSA DO NASCIMENTO	0127001X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	35	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	36
3	MARIA DO SOCORRO JUVENAL DE OLIVEIRA	00215910	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	35	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	36
4	MARIA ILDEGARDES BRITO	10217814	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	35	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	36
5	PATRICIA ALVES ALBUQUERQUE	00330515	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	35	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	36
6	REGINA MARIA VALE DE CARVALHO	12503016	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	35	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	36

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1 ANA LUCIA DOS SANTOS CRISOSTOMO	10204410	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35
2 CLAUDIA MARIA MOURA ROCHA	12507712	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35
3 GILSON ALENCAR DE OLIVEIRA	00079111	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35
4 MARIA ANGELA MAIA CHAVES	12509014	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35
5 MARIA NAZU BEZERRA LESSA	10219213	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35
6 MARIA SALETE DA SILVA	10219310	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35
1 JOSE ALBERTO GOMES DA SILVA	10213215	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		33	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34
2 LUCIA REGINA CARLOS DA SILVA	00160512	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		33	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34
3 MARIA AUZERINA GONCALVES LIMA	00231312	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		33	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34
4 MARIA JULIA BEZERRA BARREIRA ROMAO	10218616	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		33	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34
5 TELMA MARIA DANTAS DE SOUSA	10224012	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		33	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34
1 JOAO ANTONIO MENEZES DE OLIVEIRA	00381217	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		32	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		33
2 MARIA JOSE HONORIO FREITAS	10218217	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		32	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		33
3 MARIA LUCIA MENDES CAVALCANTE	00121517	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		32	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		33
1 CRISTINA NOGUEIRA CAPIBARIBE	00311413	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		31	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		32
1 MARIA ZELIMARIA OLIVEIRA	00205311	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		29	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		30
1 AIRLES MARIA PONTES SILVEIRA	08448914	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
2 ANTONIA CARLOS SILVA	08576017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
3 ANTONIO DE ALENCAR ANDRADE	08396310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
4 ERENILDE MEDEIROS MARTINS	00724017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
5 FRANCISCA ASSISA OLIVEIRA DE MESQUITA	08547319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
6 FRANCISCA GORETE DE MENEZES	08576815	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
7 FRANCISCA SELMA MOURA CARVALHO	08691215	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
8 FRANCISCO DE ASSIS SILVA	0833451X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
9 FRANCISCO EDISIO SOARES CHAVES	08431310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
10 FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES	00756911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
11 FRANCISCO JOSE RODRIGUES NOGUEIRA	00391913	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
12 FRANCIVAL BARBOSA DE SANTANA	10104812	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
13 FRANCYMARY VIEIRA FEITOSA	101044710	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
14 GILDENE BRASIL DE MATOS	03594912	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
15 JOSEFA COSTA DE SOUSA	08460612	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
16 LUCIA MARIA FERNANDES CORDEIRO	10123911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
17 LUIS ANTONIO DO NASCIMENTO SAMPAIO	40408118	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
18 MANOEL ANTONIO P PEREIRA	08658919	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
19 MARIA ALCYDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	08445516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
20 MARIA ARISTELIA LOIOLA	10110313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
21 MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA	08442819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
22 MARIA DAS GRACAS R DE ARAUJO	08447810	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
23 MARIA DE FATIMA BARROS DE CASTRO	08431213	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
24 MARIA DE FATIMA ROLDAO DE ARAUJO	08461813	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
25 MARIA DE JESUS RODRIGUES	08464014	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
26 MARIA DE LOURDES AUGUSTO PINHEIRO	08538913	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
27 MARIA DE LOURDES DA SILVA	101210017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
28 MARIA DE LOURDES PINHEIRO CORTEZ	101073516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
29 MARIA DE SOUSA RABELO BARRETO	08660417	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
30 MARIA DO CARMO PEREIRA CAETANO	08598614	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
31 MARIA DO SOCORO BATISTA BEZERRA	08445710	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
32 MARIA ESTELA COELHO	00159611	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
33 MARIA LUCIA PAULINO MARTINS	0859581X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
34 MARIA LUCINDA SARAIVA FERNANDES	08411816	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
35 MARIA MARGARIDA FEITOZA DE SOUSA	08456119	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
36 MARIA MARLEIDE DE OLIVEIRA	00770515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
37 MARIA NAZARE BORGES ARAUJO	101578510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
38 MARIA RENEUDA PINHEIRO	101034812	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
39 MARIA RITA SILVA LIMA	00760714	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
40 MARIA ZULEIDE LOPES DO NASCIMENTO	08448418	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
41 MILENA RODRIGUES DE OLIVEIRA	09528512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
42 ODENICE DA SILVA GONZAGA	08439214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
43 RAIMUNDA ADRINA GOMES DE SOUSA	08372918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
44 RAIMUNDA MARIA ALVES SALES	01521411	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
45 ROSA DE OLIVEIRA BARROSO	08457115	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
46 ROSALINA MARQUES MACHADO	08556016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
47 TEREZINHA VINUTO DA SILVA	08461317	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
48 VERA LUCIA DE OLIVEIRA	40424415	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
49 VERA MARIA MOREIRA CARNEIRO	08451214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
1 ANTONIA LOPES DE ARAUJO	01479016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
2 ANTONIA LUCIA GONCALVES SOARES	101067516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
3 ANTONIO CELIO MOREIRA LIMA	00864110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
4 ANTONIO PINHEIRO LIBERATO	00149616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
5 BENEDITO BONFIM FERREIRA	00619213	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
6 BENEZUETE SANTOS DE ALMEIDA	00887412	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
7 CANDIDA PIRES DO NASCIMENTO	00789313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
8 EDNA LUCIA ALVES BARBOSA	00178713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
9 ELIENE NASCIMENTO GIRAO	08494819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
10 ERISMILDA AMARO DOS SANTOS	08410712	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
11 FELINTO PINHEIRO DE SOUZA	40549013	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
12 FRANCISCA DAS CHAGAS SOBRINHO	03603717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
13 FRANCISCA FANETE COSTA	09516913	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
14 FRANCISCA MARIA GOMES DE SOUSA	08662312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
15 FRANCISCA VALMA DE ASSIS CARVALHO	08186219	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
16 FRANCISCO FERREIRA FELIX	03602516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
17 JOAO MANOEL NETO	08695717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
18 JOAO PESSOA SOARES FERREIRA	08584315	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
19 JOSEFA LUCILDA DOS SANTOS	00986011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
20 LEDA MARIA DE SOUSA	01453815	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
21 LUCIA VANDA BENEVIDES T COSTA	40278516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
22 LUISA OLIVEIRA SILVA	40401016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
23 LUIZ GILBERTO VIANA DE ARAUJO	08667519	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
24 LUIZIA MENDES GOMES	02691019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
25 MARIA BEZERRA LOBO DE ALMEIDA	0860441X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
26 MARIA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO	08788111	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
27 MARIA DE FATIMA GONCALVES	03603911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
28 MARIA DE FATIMA SILVEIRA	08614717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
29 MARIA DE JESUS CUNHA MACHADO	03522814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
30 MARIA DE LOURDES LEANDRO	08591519	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
31 MARIA DE LOURDES R DE C SILVA	09489916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
32 MARIA DEUCELIA PAZ DE MACEDO	33212011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
33 MARIA ELOITA DA SILVA COSTA	00628417	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
34 MARIA ERIDAN HONORATO FERREIRA	08682216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
35 MARIA ESTEFANIA ALVES BARBOSA	08640718	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
36 MARIA FERNANDA CAMARA DE FREITAS	03611019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20
37 MARIA JOSE BERNARDO PEREIRA	00927015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF
38 MARIA LUZANIRA HERCULANO	08679312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
39 MARIA ZILDOMAR ALVES FERREIRA CAMPOS	08481512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
40 MARLENE PEREIRA DA SILVA	40590911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
41 NECI DOS SANTOS OLIVEIRA	1301051X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
42 PEDRO ARAUJO DE SOUSA	00805815	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
43 RAIMUNDA ROSALVA MACHADO	00368210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
44 RAIMUNDA VIEIRA CAMPOS CORREIA	08602018	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
45 REGINA CLAUDIA DO AMARAL BORGES	00799912	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
46 ROGERIO SERGIO COELHO	01141015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
47 TEREZA MARIA RIBEIRO	00064718	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
48 THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	33409915	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
49 VANIA MARIA DA SILVEIRA	09548017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
1 ADERSON OLIVEIRA BRITO	00953210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
2 AMBROSINA RAMALHO DE AGUIAR	01016512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
3 ANGELICA MARIA DA SILVA DE MELO	01424416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
4 ANTONIA GUSLAVIA O BEZERRA	01484710	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
5 ANTONIO GILBERTO SOUZA TEIXEIRA	01479113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
6 ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	40420819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
7 ARICESAR SARAIVA FURTADO	01067710	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
8 CELIA MARIA SOARES MADEIRA	01162616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
9 EDILZA CAETANO BEZERRA	01000314	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
10 EDSON EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	40467513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
11 ELIACI LOPES TAVARES	00784818	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
12 EVA GONCALVES DE O SOUSA	00729817	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
13 FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	40506012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
14 FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA	40410619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
15 FRANCISCA REGINA ANTUNIS	00361917	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
16 FRANCISCO ALDENIO BRAGA	08500118	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
17 FRANCISCO MARQUES FONTENELE	01165313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
18 JOSENEIDE V DE AGUIAR PONTES	40505814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
19 MARCIA BARBOSA MOREIRA	01169513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
20 MARIA ALVES BRITO	13730210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
21 MARIA AUGUSTA D DE OLIVEIRA	40479112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
22 MARIA AURILIA MOTA DE MORAIS	13313512	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
23 MARIA DE FATIMA DA SILVA	00622419	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
24 MARIA DE FATIMA SOARES URBANO	00881414	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
25 MARIA LUCIELMA LIMA ARAUJO	01493515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
26 MARIA PEREIRA CHAVES	08561419	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
27 NORMA GRANJEIRO LEITE LIMA	01012517	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
28 SANDRA HELENA DE MELO	01169319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
29 SOLANGE ALVES DE SOUSA	01146416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
30 TEREZA MOREIRA DA SILVA MOITA	01145916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
31 VERA LUCIA DE SOUSA	40406212	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
1 ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	40367713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18
2 FRANCISCO FLAVIO ALVES DE SOUSA	13534616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18
3 GILBERTO COSTA PIRES FILHO	00726613	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18
4 ISUILA MARIA SOARES ARAUJO	40550011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18
5 IVANEIDE FERREIRA MARQUES	40411011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18
6 MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	40517413	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18
7 MARIA DO SOCORRO PINTO SA	00366811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18
8 MARIA VALINDA DE SOUSA CASTRO	11679110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18
9 RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	41465514	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18
10 REGINALDO RIBEIRO COELHO	40265015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18
11 RICARDO MELO VILELA	00382310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18
1 ANA MARY LINO DE QUEIROZ	0036021X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	16	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17
2 ARIZA DA SILVA NASCIMENTO	00360511	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	16	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17
3 CARLOS AUGUSTO ROQUE DA COSTA	00730114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	16	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17
4 CONCEICAO MARIA RIBEIRO DE PAULA	00360813	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	16	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17
5 MARIA ALBANIZIA FERNANDES ALBUQUERQUE	08396515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	16	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17
6 MARIA CASTELUCIA DE FATIMA FREIRE	08596212	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	16	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17
7 MARIA IVONE SEGUNDO	00365610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	16	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17
8 MARTA MARIA GUIMARAES COLARES	00367214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	16	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17
9 NEURENIDES MAIA VIANA	11678513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	16	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17
10 SERGIO TIMBO MENDES	40423311	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	16	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17
1 MANOEL NUNES VIANA	01491113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	15	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	16
1 LIDUINA NOROES DE MOURA	00363812	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	14	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	15
1 ABRAAO BENTO DA SILVA	03611310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
2 ALZENIR DANTAS BARRETO	0866711X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
3 ANA LOURDES ALBUQUERQUE ALVES	0863601X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
4 ANA ROSA DE SOUSA	03522016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
5 ANTONIA ALTAIDES VITORIANO LINS	03014819	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
6 ANTONIA ALVES DA SILVA	01477013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
7 ANTONIA COELHO SILVEIRA	40082913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
8 ANTONIO CATARINA NETO	08671818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
9 ANTONIO DE FATIMO MODESTO ROZAL	03521915	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
10 ANTONIO JUIVAN BRAGA TAVARES	08631611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
11 ANTONIO LOPES INACIO	00372714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
12 AUDERI MARINHO ALMEIDA	08641110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
13 BARBARA LEITE DE OLIVEIRA	03603512	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
14 CICERA BERNARDO DA SILVA	00182516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
15 FRANCISCA FATIMA DE SOUSA COSTA	40136711	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
16 FRANCISCA IRISNETE FEITOSA DA SILVA	40245111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
17 FRANCISCO ALVES CAVACANTE	03604012	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
18 FRANCISCO ALVES CUSTODIO	03025713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
19 FRANCISCO AUGUSTO MOURA DA SILVA	01493213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
20 FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA	40080511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
21 FRANCISCO CRISTOVAO ARAGOA	00807419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
22 FRANCISCO DE ASSIS BENICIO	40120017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
23 FRANCISCO DOMINGOS SA	01176218	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
24 FRANCISCO EDUARDO BRITO	03546713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
25 FRANCISCO FRANCA ALBUQUERQUE SILVA	08616515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
26 FRANCISCO HERALDO DEODATO	08666016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
27 FRANCISCO MAGALHAES FONTENELE	08674914	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
28 FRANCISCO RODRIGUES DE PINHO	00392111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
29 GERALDA FERREIRA	08667918	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
30 JALDA ALVES DE OLIVEIRA BOSCO	08682011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
31 JOAO BATISTA SOBRINHO	08435014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
32 JUAREZ COSTA DA SILVA	08675813	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
33 MARGARIDA MARIA FERNANDES DE SOUSA	03609812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
34 MARIA DA CONCEICAO FURTADO	03030318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
35 MARIA DA CONCEICAO SILVEIRA	03541517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
36 MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA	03030113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF
37	MARIA DE FATIMA LIMA	03596419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
38	MARIA DE FATIMA RODRIGUES CAVALCANTE	40245413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
39	MARIA DE FATIMA SILVEIRA	08677719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
40	MARIA DE FATIMA SILVEIRA ARAUJO	03541916	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
41	MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA	38875426	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
42	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	03599515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
43	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	01484818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
44	MARIA ELIVEUDA FERREIRA NEPOMUCENO	08695512	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
45	MARIA ELIZABETHE ALVES LEITE	08682119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
46	MARIA EUNICE RODRIGUES ALVES	03596613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
47	MARIA FILOMENA PEREIRA	03627411	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
48	MARIA INES DANTAS	08681910	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
49	MARIA IZA GRANJEIRO TEIXEIRA	08680914	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
50	MARIA LICA BEZERRA BARBOSA	08633010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
51	MARIA LIMA DE A SOUSA	08686319	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
52	MARIA LINDALVA DA SILVA	08694516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
53	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO	40079211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
54	MARIA LUCIA GABAGLIA	0863811X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
55	MARIA LUCIA SILVA NUNES	40382313	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
56	MARIA SOCORRO DE SOUSA FERREIRA	00236616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
57	MARIA STELA BATISTA LIMA	08669813	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
58	MONICA MARIA BRAGA BATISTA	08685118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
59	OTACILIO FERREIRA DA SILVA	0813281X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
60	RAIMUNDA BEZERRA SABOIA	08620016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
61	RAIMUNDA LUCIA DE SOUSA ARRUDA	08315019	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
62	RAIMUNDA MACEDO CRISPIM	01076116	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
63	RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO	4020881X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
64	RAIMUNDO EVALDO DE FREITAS	00950610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
65	RAIMUNDO LEITE DE SOUZA	08633215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
66	RAIMUNDO WEDES TABOSA DE PAULA	08687315	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
67	RAIMUNDO LUCENA DE ALMEIDA	03626016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
68	REGINA CELSA ALMEIDA ALBUQUERQUE	00371610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
69	ROSA ALVES RICARTE	08642117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
70	RÓSIMEIRE BEZERRA MORAIS	08633614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
71	SEBASTIAO LEITE DE OLIVEIRA	08632618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
72	SONIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	00332216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
73	SUZANA AUREA SOEIRO	03630714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
74	TEREZA RODRIGUES DAS NEVES	08698511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
75	VANIA FIGUEIREDO DE LIMA	09532919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
76	VICENTE MURILO DE MENESES	03602818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
77	VICENTE PESSOA LEITE	08668914	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
1	ALEXANDRE ALEXANDRINO DE ALENCAR NETO	08397910	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
2	ANA STELA DA SILVA SALGADO	40247017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
3	ANGELICA MARIA LIMA BARBOSA	08011818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
4	ANTONIA MARLENE ARAUJO DO NASCIMENTO	33247710	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
5	ANTONIO CARNEIRO DA SILVA	08409013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
6	ANTONIO FRANCISCO R MACIEL	01124013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
7	ANTONIO GLAUCIO BRAZ GOMES	01137913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
8	ARGEMIRO LEITE GONCALVES	01413716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
9	AUZENIR FERREIRA JORGE	33870310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
10	BENEDITA EULALIA NOGUEIRA	00920614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
11	BRAZ PAULA MATIAS	01425110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
12	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	40406115	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
13	DULCE MARIA DE BRITO	01492012	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
14	EDMILSON JOSE JANUARIO	01415719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
15	ELZA SALES CHAVES	40473718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
16	ERNANDINA BATISTA DA SILVA	40270817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
17	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA	01489313	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
18	FRANCISCA EDMAR G BRAGA	01184016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
19	FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA	01484613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
20	FRANCISCA TELES DE MENEZES	01453017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
21	FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	40518118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
22	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	01165712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
23	FRANCISCO DE MORAIS ALENCAR	00877719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
24	FRANCISCO FERREIRA FILHO	01138014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
25	FRANCISCO PAULO MARQUES	12509111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
26	FRANCISCO VILMAR DE SOUSA	08411719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
27	FRANCISCO WILSON FERNANDES	04008510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
28	INES BEZERRA DE ALMEIDA	01074814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
29	IONE GIRAO DE CASTRO	40376119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
30	JOAO DE SOUSA FILHO	01150111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
31	JOAO ELBER MAIA	40445218	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
32	JOAO JOSE DOS SANTOS	01413910	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
33	JOAO LEITE CALOU	01415115	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
34	JOSE AGBERTO DE FREITAS	00856118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
35	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	01519719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
36	JOSE CARLOS MORAIS ARARUNA	03029115	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
37	JOSE EVANDRO DA SILVA COSTA	40392718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
38	JOSE LIMA SOARES	01426818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
39	JOSE MARCELO MARANHÃO	00849219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
40	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	00761117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
41	JOSEFA DUARTE FERREIRA	01579215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
42	JULIO TITO NOGUEIRA	01484419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
43	LEIDIMAR MARTINS PAULINO	01005413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
44	LIDUINA MARIA JUCUNDO	00862517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
45	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES	13730814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
46	LUCIA FRANCISCA DA COSTA CELESTINO	4017981X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
47	LUCIA M OLIMPIO DE ALMEIDA	4030441X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
48	LUIS CHAVES DOS SANTOS	00853313	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
49	LUIZ PINHEIRO LOURENÇO	01486217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
50	MARGARIDA ALVES F DE SOUZA	01092219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
51	MARIA ACIDALIA GRANGEIRO LEITE	01486314	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
52	MARIA ADEIR DE SOUSA	39073110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
53	MARIA ASSUNCAO RAMOS DOS SANTOS	06394817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
54	MARIA AUGUSTA DE S COSTA	01171410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
55	MARIA DAS DORES BEZERRA CARDOSO	08396914	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
56	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE LIMA	08172714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
57	MARIA DE FATIMA FREIRE	40486615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
58	MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA SOUSA	01114417	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
59	MARIA DEUZA DOS SANTOS ROCHA	01539116	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
60	MARIA DO SOCORRO NUNES DE FREITAS NOGUEIRA	00369810	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
61	MARIA FRANCISCA DE MOURA ALVES	00643513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
62 MARIA HELENA FERNANDES DA SILVA	40302212	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
63 MARIA HELENA RUFINO PIRES	40221417	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
64 MARIA INES MONTEIRO	08527016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
65 MARIA IRANI SILVA DE OLIVEIRA	40504818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
66 MARIA JOSE MAGALHAES	03757315	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
67 MARIA LUCIA DOS REIS SILVA	40321012	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
68 MARIA LUCIA XAVIER	03959015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
69 MARIA LUIZA TEOTONIO VITORIANO	40395717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
70 MARIA MIRTES B M RODRIGUES	00923117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
71 MARIA NAILZA SANTOS	01579517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
72 MARIA NEIDE GONCALVES BENTO	00767018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
73 MARIA NEUZA FURTADO PAIVA	00920819	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
74 MARIA SANTANA DO NASCIMENTO	01018515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
75 MARIA SOCORRO BEZERRA	01414119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
76 MARIA VANDERLENA DE SAMPAIO GOMES	08464812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
77 MATIAS ALVES PINHEIRO	00947911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
78 MAURO VIDAL DE SOUSA	01172212	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
79 NARCELIO SIQUEIRA	40207317	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
80 OLAVO MARQUES FONTELES	01542818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
81 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	06407013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
82 RAIMUNDO NONATO TABOSA	01523619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
83 SALOMAO FRANCISCO CUSTODIO DOS SANTOS	01413015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
84 VALDENORA UCHOA BARROSO	40386319	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
85 VANIA MARUZIA LUCENA ALENCAR	40495517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
86 VERA LUCIA PAULA DE FARIAS	01154311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		11
1 ALICE RODRIGUES DE SOUSA E SILVA	00311618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
2 ALZIRA DO MONTE SILVA	40334211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
3 ANTONIA CARLOS DE LIMA	40400915	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
4 ANTONIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	40259317	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
5 ANTONIO FERREIRA DE LIMA	09230610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
6 AUREA MARIA DAMASCENO PONTES	40382410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
7 BERNARDA ASSUNCAO DA SILVA SOUSA	40251413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
8 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	40164014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
9 ERDILEZA LUCAS MATIAS	40285210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
10 FRANCISCA ALBERTO BARROSO	40486712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
11 FRANCISCA BATISTA DA SILVA	09230718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
12 FRANCISCA DA SILVA MACIEL NASCIMENTO	40260617	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
13 FRANCISCA FERREIRA CRUZ VITOR	00369918	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
14 FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	40390510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
15 FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	40334319	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
16 FRANCISCA SINETE PIMENTA	40285415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
17 FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	40540318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
18 FRANCISCO BANDEIRA LOPES	40549617	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
19 FRANCISCO CASSIANO DA SILVA	40274413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
20 FRANCISCO DE ASSIS LIMA	40337717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
21 ILA MARIA LOPES DA SILVA	01182315	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
22 ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA	40195017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
23 IZAURA MARIA L DE ARAUJO	09232818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
24 JOAO CARLOS GOMES TEIXEIRA	40290818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
25 JOAQUIM CANDIDO DE ABREU	40539816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
26 JOAQUIM FELIX DE OLIVEIRA	40307818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
27 JOSE DE ARIMATEIA ANDRADE	40393811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
28 JOSE FREIRE DE OLIVEIRA	40467319	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
29 JOSE MAURO DA COSTA	40540113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
30 LUCIA MARIA MOURA	40248110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
31 MARIA DAS DORES CORREIA BEZERRA	01489615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
32 MARIA DE FATIMA ALVES ARAUJO	40259414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
33 MARIA DE FATIMA BRAZ CRUZ	13730717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
34 MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA	40225714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
35 MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA	40336818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
36 MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS	4024901X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
37 MARIA DE FATIMA SILVA VIEIRA	40019014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
38 MARIA DO LIVRAMENTO DA HORA	40249419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
39 MARIA EDILCE LINS PEIXOTO	40399917	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
40 MARIA GOMES DA SILVA	40336915	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
41 MARIA IRIS LIMA DE OLIVEIRA	40069011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
42 MARIA JOSE DA SILVA	40542612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
43 MARIA JOSE FONTENELE DE SOUSA	40320911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
44 MARIA MADALENA M DOS SANTOS	40378510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
45 MARIA MERCEDES B SOUSA	40379118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
46 MARIA NILCE ALVES DE FREITAS	40495614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
47 MARIA OLIVEIRA SAMPAIO	01488813	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
48 MARIA ONELIA CORRENTESA MONTEIRO	40273719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
49 MARIA PEREIRA DA SILVA	40089314	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
50 MARIA SOCORRO LEANDRO SARAIVA	08642613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
51 MARIA ZENAIDE SOARES SAMPAIO	40378618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
52 MARLETE CRUZ DA SILVA	00370118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
53 PAULO MARCOLINO RODRIGUES	03628116	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
54 RAIMUNDA LUCIA SETUBAL DE MATOS	40224017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
55 RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	10222311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
56 RAIMUNDO JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS	41221313	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
57 REGINA CELI OLIVEIRA BRITO	40311017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
58 RICARDINA DOS SANTOS	40320814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
59 RICARDO CESAR PEIXOTO	00304913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
60 RILDO ALBERTO DA COSTA	40266216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
61 VERA LUCIA ALVES SOUSA	40248811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
62 ZELMA VIEIRA DE SOUSA	13730415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
63 ZULMIRA REBOUCAS DA SILVEIRA	40526617	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		10
1 ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	00244716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9
2 ANTONIA ALVES DA SILVA	40419314	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9
3 ANTONIA DIDI FEITOSA LIMA	11677614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9
4 EDNEA DOS REIS ROCHA	40390413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9
5 FRANCISCA MARIA SILVA MARTINS	00382515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9
6 FRANCISCA PEREIRA DE MORAES	00960519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9
7 FRANCISCO LOPES DA SILVA	40416218	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9
8 JOSE NAPOLEAO F SALDANHA	40321616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9
9 JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	40390111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9
10 JOSE RIBAMAR DE LIMA	40519718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9
11 LUIS GERNANE CARDOSO DA SILVA	13313814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9
12 MARIA DE FATIMA MOREIRA DE ALMEIDA	00365513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9
13 MARIA JOSE DA SILVA	00365912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9
14 MARIA JOSE GONCALVES DA SILVA	00370916	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		9

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF
15	MARIA MASSENO DA SILVA	40507418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
16	ROBERTO CARLOS R DA COSTA	40373519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
17	SILVANA DE VASCONCELOS LIMA	1331361X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
18	SILVANE MARTINS DA SILVA	40405615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
19	TEREZA GUILHERME P DE SOUSA	40380914	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
20	VERA LUCIA DIAS LIRA	40386017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
21	WALMIR MAGALHAES CRUZ	40125213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
1	CRISTINA VIRGENS DA SILVA MARCOS	00312614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8
2	FRANCISCO ARISTOTOLES DE LIMA	40415114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8
3	FRANCISCO DIOGENES F ALVES	40406018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8
4	ILMA HOLANDA CAVALCANTE	11678017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8
5	LUIS AECIO PEREIRA DA COSTA	40380515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8
6	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	40221816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8
7	SILVIA MARIA DE SOUSA	40476113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8
8	VALDECI OLIVEIRA RIBEIRO	40044213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8
9	VERA ILDA C DA SILVA	40302816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8
1	ISAC JUNIOR VASCONCELOS MATOS	07515618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7
2	MANOEL MESSIAS RIBEIRO	40534415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7
3	MARIA AUREA ROMAO FERNANDES DA COSTA	01485717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7
4	MARIA EDNIR FERREIRA DE SOUSA	01485512	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7
1	JOSE JOCELIO RODRIGUES	4017561X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6
2	MARIA DE JESUS ARAUJO MARTINS	40380418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6
3	MARIA IRIS SOUSA DA SILVA	40046011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6
1	ANA OBERTA LINO DE QUEIROZ	00260916	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5
1	MARIA JOSE SABOIA DO CARMO	13357110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	2	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	3
1	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	40346619	COZINHEIRO	17	COZINHEIRO	18
2	MARIA VALDELICE A MOURA	40254714	COZINHEIRO	17	COZINHEIRO	18
3	RAIMUNDA FERREIRA SANTOS	00946818	COZINHEIRO	17	COZINHEIRO	18
1	FRANCISCA IDELVETE CAVALCANTE	40378219	COZINHEIRO	16	COZINHEIRO	17
2	MARIA IEDA DE SOUSA ALVES	40378111	COZINHEIRO	16	COZINHEIRO	17
1	MARIA DA SILVA ALVES	40315810	COZINHEIRO	15	COZINHEIRO	16
2	MARIA PEREIRA DE SOUSA	01443917	COZINHEIRO	15	COZINHEIRO	16
1	TEREZINHA FERREIRA LIMA	40400710	COZINHEIRO	14	COZINHEIRO	15
1	MARIA ELENI DE LIMA	37329312	DATILOGRAFO	25	DATILOGRAFO	26
1	ANTONIO ROMULO ALVES GUEDES	09132414	DATILOGRAFO	22	DATILOGRAFO	23
1	CARLOS ALBERTO SANTOS DE FREITAS	40168818	MOTORISTA	20	MOTORISTA	21
2	ELIZEU PEREIRA DE SOUZA	4011761X	MOTORISTA	20	MOTORISTA	21
3	JOSE DARCI ARAUJO	40364617	MOTORISTA	20	MOTORISTA	21
4	JOSE SERGIO SARAIVA LIMA	08460914	MOTORISTA	20	MOTORISTA	21
5	LUIS FERNANDES SPINOSA	40453717	MOTORISTA	20	MOTORISTA	21
6	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	03027910	MOTORISTA	20	MOTORISTA	21
7	RAIMUNDO NONATO M DE ARAUJO	08429510	MOTORISTA	20	MOTORISTA	21
1	ALDERI FERREIRA QUEROGA	40453318	MOTORISTA	19	MOTORISTA	20
2	ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	40307613	MOTORISTA	19	MOTORISTA	20
3	ANTONIO SIMAO VIEIRA	00178616	MOTORISTA	19	MOTORISTA	20
4	DERITON LIMA DOS SANTOS	03535215	MOTORISTA	19	MOTORISTA	20
5	JOSE EVARISTO DE SOUSA	40197516	MOTORISTA	19	MOTORISTA	20
6	MISAEEL FIRMINO DE LIRA	00185213	MOTORISTA	19	MOTORISTA	20
7	NACELIO ALVES CELESTINO	40466010	MOTORISTA	19	MOTORISTA	20
1	ANTONIO MARQUES DE ARAUJO	40291113	MOTORISTA	18	MOTORISTA	19
2	CRISTOVAO EUFRASIO DA SILVA	40386718	MOTORISTA	18	MOTORISTA	19
3	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	40232117	MOTORISTA	18	MOTORISTA	19
4	IVANILDO DIAS DE OLIVEIRA	09229515	MOTORISTA	18	MOTORISTA	19
5	JOSE FERREIRA BEZERRA	40232214	MOTORISTA	18	MOTORISTA	19
6	JOSE GONCALVES DA SILVA	40282017	MOTORISTA	18	MOTORISTA	19
7	JOSE PEREIRA FILHO	4045411X	MOTORISTA	18	MOTORISTA	19
1	AUGUSTO QUEIROZ C BRANCO	40222413	MOTORISTA	17	MOTORISTA	18
2	FRANCISCO ALBERTO DA CONCEICAO	40454217	MOTORISTA	17	MOTORISTA	18
3	JOSE GERARDO SOUSA SILVA	40386610	MOTORISTA	17	MOTORISTA	18
4	JOSE PEDRO DE MEDEIROS	40376011	MOTORISTA	17	MOTORISTA	18
1	ANTONIO FLAVIO PEREIRA DA SILVA	40453415	MOTORISTA	16	MOTORISTA	17
2	PEDRO BELO NETO	40453814	MOTORISTA	16	MOTORISTA	17
1	RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	40378413	MOTORISTA	15	MOTORISTA	16
1	RAIMUNDO ALVES PEREIRA	4039611X	MOTORISTA	14	MOTORISTA	15
1	LUIZ FARIAS DA SILVA	40329218	OFICIAL DE MANUTENCAO	20	OFICIAL DE MANUTENCAO	21
1	ROBERTO UBIRATAN M ELIAS	08638918	OFICIAL DE MANUTENCAO	19	OFICIAL DE MANUTENCAO	20
1	RAIMUNDO MILTON ERMINIO	40337016	OFICIAL DE MANUTENCAO	18	OFICIAL DE MANUTENCAO	19
1	ZILDIMAR VARELA MAIA	40114319	OFICIAL DE MANUTENCAO	15	OFICIAL DE MANUTENCAO	16
1	MARIA EDINA BATALHA DE SOUSA	10226112	TECNICO EM CONTABILIDADE	39	TECNICO EM CONTABILIDADE	40
1	RENATO PEREIRA NOGUEIRA	40052313	TECNICO EM CONTABILIDADE	37	TECNICO EM CONTABILIDADE	38
1	ANA MARIA DOS ANJOS MELO	40341110	TECNICO EM CONTABILIDADE	36	TECNICO EM CONTABILIDADE	37
1	MARIA IVETH GADELHA DIAS	4005751X	TECNICO EM CONTABILIDADE	35	TECNICO EM CONTABILIDADE	36
1	ANTONIO PEREIRA LIMA	13366314	TECNICO EM CONTABILIDADE	34	TECNICO EM CONTABILIDADE	35
1	JANETE CAVALCANTE DA COSTA LOTH	08375615	TECNICO EM ESTATISTICA	39	TECNICO EM ESTATISTICA	40
1	ANA ALICE PASSOS LAURINDO DOS SANTOS	08631018	TECNICO EM ESTATISTICA	38	TECNICO EM ESTATISTICA	39
1	VALDENIRA ALVES DE ALENCAR	08383812	TECNICO EM ESTATISTICA	37	TECNICO EM ESTATISTICA	38
1	EDMILSON SILVESTRE DE SOUZA	00183016	TECNICO EM ESTATISTICA	36	TECNICO EM ESTATISTICA	37
2	MARIA DE FATIMA NUNES VIANA	00880914	TECNICO EM ESTATISTICA	36	TECNICO EM ESTATISTICA	37
1	MARIA NOELIA NOGUEIRA	08679215	TECNICO EM ESTATISTICA	35	TECNICO EM ESTATISTICA	36
2	OTILIA MARIA FERNANDES DA SILVA	0851951X	TECNICO EM ESTATISTICA	35	TECNICO EM ESTATISTICA	36
1	EVA LUCIA RODRIGUES	03625710	TECNICO EM ESTATISTICA	34	TECNICO EM ESTATISTICA	35
2	RITA RODRIGUES PEREIRA	00887315	TECNICO EM ESTATISTICA	34	TECNICO EM ESTATISTICA	35
1	LUCAS RICARTE DE A FILHO	01015613	TECNICO EM ESTATISTICA	33	TECNICO EM ESTATISTICA	34
1	MARIA DO NASCIMENTO MOURA	40187219	TELEFONISTA	20	TELEFONISTA	21
1	MARIA DALHA BEZERRA	40008411	TELEFONISTA	19	TELEFONISTA	20
1	LIDIA MARIA DA SILVA	40348514	TELEFONISTA	18	TELEFONISTA	19
1	ELBENIR DE OLIVEIRA GADELHA	40419519	TELEFONISTA	16	TELEFONISTA	17
1	CARLOS NAIK MARTINS VERAS	4013011X	VIGIA	14	VIGIA	15
2	JOSE MARINHEIRO DE SOUSA	40192913	VIGIA	14	VIGIA	15
3	LAERTE OLIVEIRA NOJOSA	40083715	VIGIA	14	VIGIA	15
4	NESSILDO BENTO DA SILVA	40193510	VIGIA	14	VIGIA	15
1	FRANCISCO CARLOS DE MELO	40471219	VIGIA	13	VIGIA	14
2	FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA	08573913	VIGIA	13	VIGIA	14
3	JOSE EDILSON FERREIRA BARBOSA	40199012	VIGIA	13	VIGIA	14
4	JOSE JUAREZ DUARTE	40278613	VIGIA	13	VIGIA	14
1	ANTONIO ANACELIO S LIMA	40471316	VIGIA	12	VIGIA	13
2	FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENCO	40316116	VIGIA	12	VIGIA	13
3	MANOEL GOMES PEREIRA	40322116	VIGIA	12	VIGIA	13
1	ANTONIO LUIS MORAIS DE LIMA	40491015	VIGIA	11	VIGIA	12
2	FRANCISCO LOPES NETO	40420215	VIGIA	11	VIGIA	12
1	SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA	40417419	VIGIA	10	VIGIA	11
1	FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	40223010	VIGIA	9	VIGIA	10

PORTARIA Nº5803/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a ascensão funcional de servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO dessa Secretaria com vigência a partir de 1º de abril de 2006, só foi publicada no D.O.E de 03 de dezembro de 2008, Considerando ainda, a necessidade de atualizar e regularizar a situação funcional dos interessados, RESOLVE, de acordo com art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, ascender funcionalmente através de **Progressão** por Antiquidade, com vigência retroativa a partir de 1º de abril de 2007, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, lotados nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5803 DE 08 DE 09 DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/2006 – 31/03/2007

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF
1	ANA DE MARIA EVARISTO	13731217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
2	ANTONIO LEONARDO MICELLI	03594017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
3	ARACY VIEIRA V OLIVEIRA	03548112	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
4	BELISA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	40450610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
5	CARMELINDA VIEIRA LIMA	00181811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
6	CICERO RICARDO DUARTE MONTEIRO	03034410	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
7	CONCEICAO DE MARIA F MARQUES DOS SANTOS	13026416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
8	CRISPIM PEREIRA DE ARAUJO	40187316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
9	EDILZA ALVES DA SILVA	00783919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
10	EDINEUSA RAMOS CARVALHO	08425213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
11	EDIANIR GARCIA DA SILVA	00768413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
12	EDNA NOGUEIRA RAMOS	00063010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
13	FATIMA MARIA PINHEIRO	00066516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
14	FERNANDO JULIO DE OLIVEIRA BRITO	13550611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
15	FRANCEMEIRA GONCALVES DE SOUSA	40167714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
16	FRANCISCA ARACY ALVES DA SILVA	03545717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
17	FRANCISCA ARAUJO SANTOS	00085618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
18	FRANCISCA DE CASSIA FERREIRA MENEZES	01077813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
19	FRANCISCO FIRMO FILHO	10208912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
20	FRANCISCO JOSE ALVES DE SOUSA	03535118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
21	FRANCISCO KLEBER ROCHA SALES	40087311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
22	GABRIEL MOREIRA RAMALHO	03028313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
23	HELIO CESAR SA CAVALCANTE	40137718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
24	HUMBERTO LUIS MARREIRO FERREIRA	09769617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
25	IDENE MARIA VIANA	0849441X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
26	ILCA NOGUEIRA DE SOUSA	00062715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
27	IRANY AGUIAR SANTOS OLIVEIRA	40168915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
28	JACKSON MASSILON JUNIOR	40176314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
29	JEFFERSON CLAYTON DA SILVA FRANKLIN	40456910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
30	JOAO RICARDO ALBINO NETO	10225817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
31	JOSE CLEBER DANTAS BRILHANTE	03545113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
32	JOSE GUILHERME BARBOSA PAIVA MAGALHAES	03034712	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
33	JOSE MARIA CAMURCA OLIVEIRA	40303111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
34	JOSE NARCELIO DA SILVA	40061916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
35	JOSE STELIO DE OLIVEIRA	10214211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
36	JOSE TANILZO SA	03017613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
37	JUSCELINO LEAL LOBO	01052519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
38	LUIZA MARIA RAMOS DE MACEDO	0353281X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
39	MAGNOLIA COELHO PEQUENO	03024717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
40	MARGARIDA MARIA GADELHA PESSOA	40410317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
41	MARIA AILA TORQUATO PARENTE	40193812	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
42	MARIA DA CONCEICAO DIOGENES MACHADO	40375511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
43	MARIA DAS GRACAS PRAXEDES	03549917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
44	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	40203818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
45	MARIA DAS GRACAS SALES PORTO	08688915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
46	MARIA DE FATIMA DIOGENES HOLANDA	03010414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
47	MARIA DE FATIMA MENEZES	03020215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
48	MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	03602613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
49	MARIA DE JESUS VILAR	03606015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
50	MARIA DO ROSARIO CAVALCANTE DA SILVA	40168613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
51	MARIA DO SOCORRO FARIAS DE ALMEIDA PATRICIO	09941819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
52	MARIA DO SOCORRO ROCHA GOIS	03522911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
53	MARIA DO SOCORRO TAVARES	00625612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
54	MARIA DORACI LIMA MENDES	08651418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
55	MARIA ISMAR ALVES DE LIMA	10217911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
56	MARIA LUCIA GADELHA SILVA	00804312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
57	MARIA LUCIA GONCALVES LIMA	13363218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
58	MARIA SELENE DE F CORREIA	1334731X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
59	MARIA VALMIRA FERREIRA GOMES CAVALCANTE	13010315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
60	MARIA ZENETE ALBINO	40169814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
61	MARIA ZUITA ROGERIO DE OLIVEIRA	08633916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
62	MARIO MARINHO PINTO	03547612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
63	MARISTELA FERNANDES	03534618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
64	MOACIR ARAUJO VIEIRA	03534510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
65	NADIA DE BRITO OLIVEIRA	01091417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
66	NAZARE EMIDIA P SABOIA	03546217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
67	NERTAN MATOS MILFONTE	03535614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
68	NEUZA XENOFONTE DE OLIVEIRA	03531317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
69	NILDA MARIA MENEZES LOPES	40133410	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
70	NOEMIA FRANCIILDA DE ARAUJO MORAIS	03016412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
71	REBECA MARIA MARTINS DE MORAIS	08692017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
72	REGINA LUCIA O DE MIRANDA	40135510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
73	ROBERTO STUDART DE ALENCAR MATOS	09696911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
74	RONALDO SOARES E SILVA	03036618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
75	SOLERNO GOES NETO	00161713	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
76	WANDERLAN CLAUDIO DE SOUZA GODINHO	10225213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
77	WILMA MARIA BRITO	0357511X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
78	ZELIA ANSELMO PORTELA	40034218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25	AGENTE DE ADMINISTRACAO	26
1	ANA CELIA COELHO PEREIRA	40462716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
2	ANGELA DO NASCIMENTO CAMELO	00594814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF
3	ANNIZIA RICARDO DE OLIVEIRA	40368213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
4	ANTONIA ALVES DA COSTA	00310417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
5	ANTONIA SILVANA GOMES MARTINS	00589918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
6	ANTONIO ALVES SOUSA	01421611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
7	ANTONIO DE PADUA CANDIDO MENDES	01004417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
8	ARLUCIA MARIA DE AGUIAR	01484117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
9	CELIA MARIA BEZERRA DE CARVALHO	01539019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
10	CELIA MOEMA LIMA VERDE MORENO TEIXEIRA	40278419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
11	CLEIDE DAMASCENO LINHARES	00742716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
12	DJANIRA LIMA DA SILVA	40273611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
13	ELIZAURA OLIVEIRA	01162411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
14	ELOISA HELENA CORDEIRO	40017313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
15	EXPEDITO MACENO DO N FILHO	01417010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
16	FRANCISCA BENTO SOTERO FONSECA	01455311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
17	FRANCISCA DE ARAUJO RODRIGUES COUTINHO	01172611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
18	FRANCISCA IREMAR ALVES DE LIMA	01043315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
19	FRANCISCA REBOUCAS DA SILVA	08661316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
20	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA CRUZ	03036324	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
21	FRANCISCO OCELO LEITE	00961612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
22	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	10298814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
23	GENILDA ALVES MAIA	40228616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
24	IRENO BATISTA DE MESQUITA CHAVES	40214216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
25	JADER KENNEDY HOLANDA MAURICIO	40195912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
26	JANE EYRE FERNANDES GONZAGA	00733318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
27	JOAO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	40252215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
28	JOAO NEPOMUCENO DE CARVALHO	01087711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
29	JOSE EDMAR LOPES PONTES	00935212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
30	JOSE EDMILSON CARLOS BELARMINO	40049312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
31	JOSE NETO DE LIMA MALAQUIAS	00375217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
32	JOSEMAR MONTEIRO CRISPIM	09530312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
33	LIBERANETE ALVES DA COSTA	40270213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
34	LUILDO OMAR GALVAO	10215811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
35	LUIZ FILGUEIRA CAVALCANTE	01578618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
36	LUIZA LOPES DA SILVA	40260919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
37	MARIA ALMEIDA FELIPE	00729019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
38	MARIA CLEIDE M MACEDO	01538411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
39	MARIA CLELIA DANTAS DE MELO	01453211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
40	MARIA DA CONCEICAO CASTRO E SILVA	18198215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
41	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA MEDEIROS	01011613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
42	MARIA DA GLORIA SARAIVA DE ARAUJO	12502915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
43	MARIA DAS GRACAS FEITOSA BRITO	09517014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
44	MARIA DAS GRACAS LIMA	09522611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
45	MARIA DE FATIMA BRITO	01481010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
46	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	08393516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
47	MARIA DO SOCORRO R DE SOUZA	01091018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
48	MARIA ELIENE AIRES FARIAS	00742015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
49	MARIA LUIZA PEREIRA MARTINS	00620114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
50	MARIA NAZARETH SILVA DA COSTA	00952811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
51	MARIA SINAMOR BARBOSA COSTA	00924717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
52	MARIA VALDENIRA MATOS BEZERRA	40262911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
53	MARIA ZILDENIA DA SILVA RAMOS	10220319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
54	MARIO SERGIO LEITAO BEZERRA	08342113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
55	OCELIA HONORIO DA SILVA	00601810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
56	RAIMUNDO SERGIO RIBEIRO BASTOS	00955817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
57	RICARDO CARVALHO VASCONCELOS	40186611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
58	ROBERTO CAIAMILCAR PINTO BENICIO	00735213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
59	ROMELIA MARIA LIMA GUERRA	01580612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
60	SANDRA MARIA MATOS BEZERRA	01106015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
61	SILVIA HELENA UCHOA DE AQUINO	09533818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
62	SUZANA MARIA MOURA ROCHA FILGUEIRAS	00723916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
63	TANCREDO TASSO CALDAS COELHO	07523815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
64	TEREZA EUGENIA BRIGIDO CALDAS	00617512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
65	TEREZINHA COSTA NUNES	00380016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
66	VERA MARIA AMORA ARRUDA	09517219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
67	VERA NEIDE PEREIRA RODRIGUES	00608513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
68	VERONICA LEONARDO MACIEL	40019715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24	AGENTE DE ADMINISTRACAO	25
1	AIDA DA COSTA RIBEIRO	40455817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
2	ALTAMIRO ROBERTO DE FREITAS	10204119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
3	ALVARO AUGUSTO FONTENELE DA PAZ	40379517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
4	ANA CRISTINA MOREIRA PARENTE	00059013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
5	ANTONIO ALVES DE LIMA	40418911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
6	ANTONIO FARIAS FONTENELE	40534113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
7	ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	40398414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
8	CARLOS ALBERTO MORAIS PINTO	00221619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
9	ENILSON BEZERRA DE MENEZES	40375910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
10	FRANCISCO CELSO FONTELES TOMAZ	01385712	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
11	FRANCISCO DIAS DUARTE	00380415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
12	FRANCISCO HAROLDO DE ARAUJO	4047241X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
13	FRANCISCO PAULO LIMA VERDE PEREIRA	01084917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
14	HELDA MARIA FURTADO RODRIGUES	40505016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
15	HELENA MARIA MACIEL PINO	40548815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
16	HENRIQUE ANTONIO BRITO LEITE	10212219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
17	JOAO BATISTA MARTINS UCHOA	10212618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
18	JOSE EDUARDO DE LIMA	00619310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
19	JOSE GONZAGA CAMELO	4042511X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
20	JOSE HELIO PONTES	00323217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
21	JOSE MARIA CATUNDA ESMERALDO	40408916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
22	LEONARDA DO VALE FEITOSA E CASTRO	00724319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
23	LUIS ALVES BATISTA	10215919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
24	LUIS CESAR PESSOA GUEDES	40367314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
25	MANOEL WILSON RIOS MORAES	08468311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
26	MARCIA MARIA MORORO MONTEIRO MUNIZ	00376019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
27	MARIA AUXILIADORA DO VALE LIMA	40419810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
28	MARIA CELIA DE MENEZES PEREIRA	40414711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
29	MARIA CELIA DOS REIS MELO	40370315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
30	MARIA DAS GRACAS FREIRE	40484515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
31	MARIA DO ROSIMARY GONCALVES	40332111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
32	MARIA DO SOCORRO E SILVA DE HOLANDA	40406913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
33	MARIA DO SOCORRO FACUNDO	00743712	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
34	MARIA DO SOCORRO MENEZES FERREIRA	40414916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
35	MARIA GORETTI DE SENA BONFIM	40426116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24
36	MARIA LUCIA ALBINO	40363610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	23	AGENTE DE ADMINISTRACAO	24

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
37 MARIA MARLENE DE FREITAS E SILVA	10219019	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24
38 MARIA SELMA BATISTA BARRETO	40367217	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24
39 MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	10220017	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24
40 NIZETE MARIA DOS SANTOS	0038061X	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24
41 RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA MAGALHAES	40318917	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24
42 ROBERVAL GOMES DA SILVA	40493611	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24
43 SERGIO LUIS DANTAS CAVALCANTE	40397914	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24
44 TARCILA ZELFA SANTOS PINEO	40373314	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23	AGENTE DE ADMINISTRACAO		24
1 CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	40408614	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23
2 DANILO CORREIA SALES JUNIOR	40271414	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23
3 EDVALDO DE SOUSA FIGUEIREDO	1265751X	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23
4 ELIAS JARDIM FREIRE	40368310	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23
5 ENEAS RAMOS GERALDO	40375813	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23
6 FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	40377611	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23
7 JOSE MILTON LIMA SUGETTE	40544011	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23
8 LUCIA MARIA DE ALMEIDA LIMA	00231614	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23
9 MARIA ARLIA GADELHA DE QUEIROZ	40420010	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23
10 MARIA AURISLENE M DOS SANTOS	40382216	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23
11 MARIA AUXILIADORA MAGALHAES MOREIRA	00061816	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23
12 MARIA DAS GRACAS LINS LINHARES	00377015	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23
13 REGINA LUCIA HOLANDA SA	09230416	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23
14 RITA CELIA AZEVEDO ARAUJO DE MEDEIROS	08440913	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23
15 ROSENIRA HONORIO DA SILVA	00379816	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22	AGENTE DE ADMINISTRACAO		23
1 ANA LUCIA ARAUJO	10204313	AGENTE DE ADMINISTRACAO		21	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22
2 ELIEZER CASTELO BRANCO SOARES CAVALCANTE	40531211	AGENTE DE ADMINISTRACAO		21	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22
3 JOSE ALMI DE OLIVEIRA MORAES	00214914	AGENTE DE ADMINISTRACAO		21	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22
4 MARIA DA CONCEICAO CORREIA FERREIRA ALENCAR	10216613	AGENTE DE ADMINISTRACAO		21	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22
5 MARIA ELOISA COELHO DA COSTA	01171917	AGENTE DE ADMINISTRACAO		21	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22
6 MAURO SERGIO TAVARES MONTEIRO	00596914	AGENTE DE ADMINISTRACAO		21	AGENTE DE ADMINISTRACAO		22
1 MARCOS JOSE DE OLIVEIRA MAGALHAES	01522612	AGENTE DE ADMINISTRACAO		20	AGENTE DE ADMINISTRACAO		21
2 MARIA DAS GRACAS CORDEIRO DE PAIVA	08559414	AGENTE DE ADMINISTRACAO		20	AGENTE DE ADMINISTRACAO		21
1 PEDRINA MARIA BARRROS ARRUDA	11744516	AGENTE SOCIAL		35	AGENTE SOCIAL		36
1 JOAO GALENO NETO	10212715	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		38
2 REGINA STELA CARDOSO COSTA	13347514	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		38
1 FRANCISCO LAERTE DE OLIVEIRA	08341419	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37
2 JOSE BARBOSA DA SILVA	08347115	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37
3 JOSEFA SOUSA BRAGA	13733112	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37
4 LUCIA DE FATIMA PONTES BENEVIDES	13346216	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		37
1 ELIETE MARIA DE SOUSA COURA	0031661X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36
2 IRANILDES FERREIRA DA SILVA	00374512	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36
3 JOSE MILTON RAULINO	1103571X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36
4 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GUABIRABA	08417717	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36
5 MARIA DO ROSARIO MOTA	00306517	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		36
1 ADEMIR ANDRADE RODRIGUES	10203619	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35
2 GERALDO GETULIO GONCALVES	10211816	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35
3 MARGARETE SILVA TELES	10220513	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35
4 MARIA GORETH DE OLIVEIRA MACIEL	13312710	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35
5 MARIA HELENILCE A LIMA	10217717	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		35
1 FRANCISCO EVERALDO PINTO	10208815	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		33	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34
2 JOSE ROBERTO HOLANDA VALDEVINO	10214610	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		33	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34
3 MARIA CELIA SOUSA MOURAO	00270512	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		33	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34
4 MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	10218411	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		33	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34
5 MARLY JUSTI SAMPAIO	00272515	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		33	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		34
1 MARIA DE FATIMA SANTIAGO DE FREITAS	0023821X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		32	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		33
2 SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO	12655215	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		32	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		33
1 PAULO AFONSO TAVARES DA CUNHA	10221617	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		31	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO		32
4 ADELAIDE ELEUTERIO BATISTA PIRES	08463913	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
2 ANTONIA SINHA DOS S MATIAS	08527814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
3 ANTONIO ATIBONE XIMENES	10300215	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
4 BEATRIZ CORREIA DA SILVA	08434417	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
5 CARLOS AUGUSTO CORTEZ	0854011X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
6 CELENE ARAUJO ALENCAR	08510113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
7 CLAUTENES LIMA ALEXANDRINO	08462216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
8 EDILSA GONCALVES BRAGA VIEIRA	08554919	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
9 EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA	40130217	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
10 FATIMA MARIA XIMENES	08555311	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
11 FIDELQUINA FERNANDES FERREIRA	37054712	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
12 FRANCISCA LOPES TAVARES	08526516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
13 FRANCISCA VALDENIA SANDERS CARVALHO	08417113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
14 FRANCISCO CESAR MATOS ROCHA	08449317	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
15 FRANCISCO JORGE PERES	08458510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
16 FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO	40087915	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
17 GESSILENE COELHO BASTOS	3787471X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
18 HELENA TEREZA DA CONCEICAO	08403813	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
19 IVAN HOLANDA GURJAO	03018016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
20 JOSE ERIVALDO GOMES FERNANDES	08495319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
21 JULIO FRANCISCO DE ALMEIDA	08403619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
22 LOURDES MARIA MAGALHAES PESSOA	08448515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
23 LUCIA MARIA BRANDAO DE BRITO	08510016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
24 LUIZA DE MARILAC MARTINS DE PAULA	08495416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
25 MANUEL AFONSO JUNIOR	08524319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
26 MARGARIDA MATOS MOREIRA	08539812	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
27 MARIA ANTONIETA DE SOUSA ALMEIDA	08457212	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
28 MARIA CAVALCANTE DE ARAUJO	08434611	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
29 MARIA CELESTE DE QUEIROZ	0845051X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
30 MARIA DA PALMA DOS SANTOS	08446911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
31 MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	08450714	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
32 MARIA DE FATIMA SILVEIRA	08471312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
33 MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTIAGO	08536112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
34 MARIA ERIDAN GOMES DE MELO	40123717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
35 MARIA IRACI PAZ MEDEIROS	18471418	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
36 MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA PONCIANO	08507511	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
37 MARIA MARGARIDA PEREIRA PINTO	08509611	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
38 MARIA NEILA VASCONCELOS	08468419	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
39 MARIA NEUMANN EVANGELISTA GONCALVES	08462518	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
40 MARIA SALETE LIMA MATOS	08511314	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
41 MARIA VALDELICE MUNIZ COSTA	08519714	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
42 MARIA VALQUIRIA MUNIZ DE SOUSA	08520011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
43 NAZARE CUNHA FREIRE	08496218	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
44 RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA	08456011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
45 RAIMUNDA MOREIRA MOURAO	08539715	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21
46 SIMONIA MARIA FREITAS TELES	0855661X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO		21

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF
47	VALNEIDE DE ALMEIDA FERREIRA	08559813	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	21
48	VERA LUCIA DA SILVA	08439419	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	21
1	ANA MARIA CAVALCANTE	00188611	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
2	ANGELA MARIA TAVARES LINHARES	08618313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
3	ANTONIO RODRIGUES VALE	33739028	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
4	DEUSANILDES CORREIA GUEDES	01070614	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
5	EDILSON CAVALCANTE ALVES	0866031X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
6	EDNA MARIA DUARTE	03033511	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
7	FLAVIO MONTE SILVA	03604411	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
8	FRANCISCA CARLEUZA DOS SANTOS S GONCALVES	08542813	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
9	FRANCISCA DE ANDRADE MELQUIADES	03523519	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
10	FRANCISCA DE CALDAS FELIX	08571813	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
11	FRANCISCA JULIA MATOS CASTRO	3753871X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
12	FRANCISCA LOPES DE SOUSA	40202315	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
13	FRANCISCO CLEMILTON R LUZ	40423710	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
14	FRANCISCO DE ASSIS RAMOS	03545814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
15	FRANCISCO ONORIO DA SILVA	09846913	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
16	FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA	03520919	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
17	FREDERICO JOSE BRITO PEREIRA	03520811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
18	HELDA MARIA BANDEIRA CAVALCANTE	00745111	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
19	IRENE VENANCIO GUEDES	03626318	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
20	IZABEL BERNARDO DE OLIVEIRA	08593310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
21	JULIO PEREIRA LIMA	01424513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
22	JUNIA FERREIRA PESSOA	08323917	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
23	LUCIA GONZAGA DA SILVA	37536717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
24	MARCOS LUIZ VIANA CORREIA	09994416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
25	MARIA ALZENIR GOMES	08689415	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
26	MARIA ANICILDA PORTELA AZEVEDO	0869611X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
27	MARIA DA CONCEICAO A LINHARES	00187615	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
28	MARIA DE FATIMA P DE OLIVEIRA	08605114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
29	MARIA DE FATIMA PINHEIRO	08662010	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
30	MARIA DIAS DOS SANTOS	01139517	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
31	MARIA DILMA FIRMO	40215719	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
32	MARIA FRANCISCA SOUZA DA SILVA	40215611	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
33	MARIA LEDA DE MOURA JOSINO	03024113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
34	MARIA LIRA GUERRA DA COSTA	0353121X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
35	MARIA LUCILIA AGUIAR PONTES	00888214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
36	MARIA LUIZA PINHEIRO CUNHA	03593916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
37	MARIA NATALIA GOMES CAVALCANTE	01154915	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
38	MARIA VIEIRA GOMES	00366919	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
39	MARIA VILAUBA GOMES DUARTE	03011313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
40	NILTA DE SOUSA DANTAS	09864717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
41	PEDRO COSTA CAVALCANTE	08613710	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
42	RAIMUNDO NONATO P DOS REIS	08609411	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
43	RAIMUNDO SERVULO FREITAS COELHO	03015114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
44	ROGERIO FONSECA MARQUES	00062014	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
45	VALDECI TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	08639817	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
46	VANDA LUCIA FECHINE MACEDO	00160210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
47	VICENTE DE PAULA VARELA DE SOUSA	00061719	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
48	WILMA CHAVES DOS SANTOS	03532011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	20
1	ADERALDO GOMES DE ALMEIDA	40422412	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
2	ALEXANDRE PEREIRA VIANA	00723819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
3	ANA MARIA GOMES AGUIAR	02141310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
4	ANTONIO RODRIGUES FELISMINO	40471618	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
5	BENEDITA GENY BARBOSA ROCHA	01158619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
6	BERENICE SANTANA BORGES	00620319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
7	CARLOS ALBERTO TELES RODRIGUES	01069713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
8	DIRCE DE FATIMA SILVA CARNEIRO	13313113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
9	ELOISA ELENA BRASIL DA FRANCA	01162918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
10	FRANCISCA EMILIA DE SOUSA	01086715	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
11	FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	03016811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
12	FRANCISCO JUSSIER DELIMA	01460811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
13	HELDER ROCHA SOARES	01169912	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
14	IVANDIR SILVA DA COSTA	00765716	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
15	JOSE DEMONTIEUX LO	00878510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
16	JOSE WILSON DANTAS DA SILVA	40482911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
17	LUIZ CARLOS FEITOSA ARRAIS	08692610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
18	MANOEL NOGUEIRA BEZERRA	40347313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
19	MARIA ANITA CRUZ LIMA	00181617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
20	MARIA DAS GRACAS HILARIO DA SILVA	01522817	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
21	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS	01454110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
22	MARIA DO SOCORRO SOUZA MACEDO	01093819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
23	MARIA HELOINA ALMEIDA MARTINS	01203614	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
24	MARIA LETICIA AGUIAR PONTES	00887714	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
25	MARLENE BARBOSA DA SILVA	01113313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
26	ROBERTO GURGEL DE SOUSA	00743216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
27	SUZY SOUZA RIBEIRO	40411410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
28	VALERIA DE OLIVEIRA PEIXOTO	00775916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
29	VERA LUCIA ALCANTARA SARAIVA	40293213	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
30	ZILDA DA SILVA MOURAO	00767514	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
31	ZULEICA DE JESUS SILVEIRA MOTA SILVA	00728012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	19
1	ANA FATIMA DE MENEZES	03020916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18
2	BENEDITO FRANCISCO ARAGAO	01479318	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18
3	JOAO HUMBERTO ARRAIS FERREIRA	01073214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18
4	MARIA DE JESUS CARLOS BANTIM	08575517	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18
5	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA	00365017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF
6	MARIA ELIANE DE ABREU	00365319	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18
7	MARIA MATILDE PEREIRA DOS SANTOS	01421212	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18
8	NOEME MOURA BRITO	00367516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18
9	SERGIO GOMES E SOUSA	00368911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18
10	SILVIA HELENA P AGUIAR	08578818	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18
11	SOLANGE BEZERRA FRANCO	11688411	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	18
1	EXPEDITO FEITOSA DA COSTA	08579717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	16	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17
2	NOELIA MARIA CAVALCANT PINHEIRO	00367419	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	16	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	17
1	JOSE BARBOSA DE MORAIS	01063413	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	15	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	16
1	JOSE LIMA DA SILVA	40307710	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	12	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	13
1	ALDEMIR OLINDA PEREIRA	03543013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
2	ANTONIA DE SOUSA BRITO ARAUJO	08628815	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
3	ANTONIA OLIVEIRA TIMBO	03607216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
4	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	08621519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
5	ANTONIETA DE ARAUJO BARBOSA	08629218	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
6	ANTONIO CHAVES PESSOA	08699410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
7	ANTONIO DECIO DOMINGUES	0354091X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
8	ANTONIO ESTEVAO DA SILVA	09482016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
9	ANTONIO HAROLDO BRAGA MENDES	03018814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
10	ANTONIO RIBAMAR CAMPOS	03610217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
11	BENICIO CORDULINO DE PAULO	08640912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
12	CARLITO ALVES LIMA	08696616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
13	CARMELIA QUINTELA PEIXOTO	08663017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
14	ESTEVAO FERREIRA DE MENDONCA	09229418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
15	FRANCILDA DE OLIVEIRA	03533913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
16	FRANCISCA BOTO DO CARMO	03025810	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
17	FRANCISCA FERNANDES DINIZ	03531619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
18	FRANCISCA MOREIRA DA SILVA	08673012	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
19	FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS	08685517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
20	FRANCISCO HUMBERTO TELES PINHEIRO	08629919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
21	FRANCISCO LOURENCO MENDES	08423512	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
22	HELIDORODO RODRIGUES DA SILVA	08698015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
23	JOAO BATISTA DE ARAUJO	08438315	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
24	JOSE ALENCAR FILHO	03534812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
25	JOSE EMIDIO DA SILVA	03029514	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
26	JOSE GOMES NETO	13030618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
27	JOSE OCIMAR DA ROCHA	03542017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
28	JOSE OTAVIO SALES	08393311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
29	JOSE VILANI BARBOSA	08662118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
30	JOSEFA RODRIGUES DE LIMA	08686815	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
31	LENA ROCHA PAULA GIRAO	03546519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
32	LUCIA DO NASCIMENTO CHAVES	08698716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
33	LUIS NELSON DOS SANTOS	0352311X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
34	LUSMAURA ALENCAR PEIXOTO	03532119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
35	MANOEL CRISPIM DOS REIS	03544419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
36	MARIA ADELICE MACEDO ALENCAR	00392510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
37	MARIA CARMELITA MOREIRA ALVES	08669910	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
38	MARIA CONSUELO DA COSTA	03024210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
39	MARIA CRISTINA SALES RAMOS	03034011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
40	MARIA DA CONCEICAO C DE SOUZA	08697515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
41	MARIA DA CONCEICAO S SILVA	03598810	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
42	MARIA DACY MESQUITA ARAUJO	03599418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
43	MARIA DAS GRACAS BRITO MAGALHAES	03610314	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
44	MARIA DAS GRACAS MOREIRA DA COSTA	40111417	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
45	MARIA DE LOURDES TAVARES	08629110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
46	MARIA DO SOCORRO DE CASTRO	0361011X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
47	MARIA DO SOCORRO PINTO DOS SANTOS	08666814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
48	MARIA DOS ANJOS MACEDO MARTINS	08698112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
49	MARIA EDITE DE AGUIAR	03596214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
50	MARIA FERREIRA LIMA	03019810	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
51	MARIA HERCILIA MENDES	03019012	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
52	MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA	03036014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
53	MARIA LAURENY DA C NEGREIRO	03598519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
54	MARIA LIDUINA BEZERRA	12656211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
55	MARIA LUCIA ROCHA MENDES	13024413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
56	MARIA MARINETE SILVA BEZERRA	03624617	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
57	MARIA MENDES DOS SANTOS	03542319	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
58	MARIA RODRIGUES DE ARAUJO BEZERRA	08637113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
59	MARIA SELMA SOUZA RODRIGUES	08695415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
60	MARIA TOMAS DE AQUINO	08622213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
61	MARIA ZUILA CASTRO NOGUEIRA	03611213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
62	MARIA ZULEIDE DE LIMA	08629013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
63	MARINA ANSELMO PORTELA	08697019	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
64	MIRTES MARIA DE SENA BEZERRA	03597113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
65	MOACIR DOURADO DE ARAUJO	40094717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
66	OSMAR GOMES DE ALCANTARA	0359601X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
67	PEDRO JOSE DE SOUSA	08422710	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
68	RAIMUNDA DE SOUSA NASCIMENTO	08667217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
69	RAIMUNDO ALBANO NETO	08662711	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
70	RAIMUNDO DEMONTIEUX CUSTODIO DE ARAUJO	03541118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
71	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	08698619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
72	REGINA CELI ROCHA DE SOUSA	03022714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
73	TEREZA GITIRANA DA SILVA	03605213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
74	TEREZINHA MOREIRA COSTA	40114114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
75	URSULINA MARIA S BRAGA	08510911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12
76	VALDIRA CARVALHO DE A DE LIMA	03018415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF
1	ADMASTOR FONTELES CORREIA	01475517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
2	ANASTACIA CAVALCANTE PINTO	01489119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
3	ANTONIA BARBOSA DE SOUSA	40325611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
4	ANTONIA BARBOSA MELO	40207015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
5	ANTONIA DE ARAUJO SANTIAGO	40329617	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
6	ANTONIA MOTA LUZ E SILVA	08286817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
7	ANTONIA TELES VIANA	01039113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
8	ANTONIO GILSON DE ALENCAR	08113211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
9	ANTONIO MANOEL GOMES BONFIM	00881716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
10	BENEDITO MENDES DE SOUZA	00917419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
11	DEUSINEI CORREIA GUEDES	00182915	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
12	EDMILSON RODRIGUES MOREIRA	01198211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
13	FLORENCIO EVANGELISTA S JUNIOR	4022291X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
14	FRANCISCA DE ALMEIDA MATIAS	03019411	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
15	FRANCISCA ELBA FREIRE ARAUJO	00929212	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
16	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	01416715	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
17	FRANCISCA LEONARDO CARDOSO DE SOUSA	01474413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
18	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	01041118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
19	FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA	08170819	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
20	FRANCISCO CARLOS MACEDO SALES	01520911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
21	FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA	08126410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
22	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	01459112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
23	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	00962414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
24	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA	01184318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
25	FRANCISCO FERNANDES SOARES	01452215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
26	FRANCISCO GESUALDO SABINO DE SOUSA	40159215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
27	FRANCISCO JOSE ANANIAS	01494414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
28	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	08401314	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
29	FRANCISCO SISNANDO PEREIRA DE SOUSA	08399115	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
30	GENILDA VASCONCELOS LOPES	00780812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
31	GEOVANIA LAURINDO DE MELO	00976512	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
32	GERALDO MAIA	01050613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
33	HELENA VELMA DE QUEIROZ	01207210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
34	IVAMAR ALVES PONTES	00653918	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
35	JOAQUIM PEREIRA LIMA	08113319	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
36	JOSE ADEMIR ALVES	00958719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
37	JOSE ANTONIO REINALDO PINTO	00206318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
38	JOSE EVANGELISTA NETO	01163515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
39	JOSE FERNANDES DE MIRANDA	00918016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
40	JOSE FERREIRA DE SOUSA	01427210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
41	JOSE FERREIRA LIMA	00392014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
42	JOSE HAMILTON JORGE PERES	01489011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
43	JOSE ODAIR ALMEIDA MACHADO	01480111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
44	JOSE PEREIRA DE SOUSA	08375216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
45	JOSE PEREIRA LIMA	08032319	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
46	JOSE RIBAMAR CUNHA	01475711	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
47	JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS	00952516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
48	JOSE SOARES DE OLIVEIRA	01426613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
49	JURACI FERREIRA LIMA	01454919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
50	JUVENIL FELIX MARINHO	01074113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
51	LIBIO FELISMINO DA COSTA	40345612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
52	LUIS CANDIDO NETO	01522019	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
53	LUIZA OLIVEIRA DE SOUZA	00933414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
54	MARIA AURISA SOARES CASTELO	01201018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
55	MARIA AUXILIADORA CELESTINO	00741612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
56	MARIA CARVALHO MACEDO CIDRAO	01072714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
57	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA BATISTA	01489216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
58	MARIA DAS DORES N DE SOUSA	01578413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
59	MARIA DE JESUS ALVES	08252416	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
60	MARIA DO CARMO S SOUSA	01175610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
61	MARIA DO SOCORRO AVELINO CUNHA	01475312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
62	MARIA ERENILDA DA SILVA GOMES	01202316	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
63	MARIA GENEZIA ALVES DE SOUSA	01178016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
64	MARIA IZA FREITAS	01205412	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
65	MARIA LAIS MARTINS DE ALCANTARA	00868612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
66	MARIA LAURENTINO BARBOSA DA SILVA	00983217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
67	MARIA LUCIMAR LEAL DE BRITO	08389314	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
68	MARIA MOREIRA DA SILVA	08467412	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
69	MARIA NILCE CAMELO PINTO	01492411	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
70	MARIA OLIVIA MAGALHAES BERNARDO	01492314	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
71	MARIA ROSA SANTANA DOS SANTOS	01379917	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
72	MARIA SALUSTRO DE ALMEIDA	00934615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
73	MARIA VILMA DE OLIVEIRA GOMES	08621918	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
74	MARIA ZULEIDE BESSA DA SILVA	00933813	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
75	MONICA SOARES DA SILVA	01480219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
76	NOEMIA ARAUJO ALVES PEDROSA	00882119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
77	RAIMUNDA CORREIA DE MENESES	00044415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
78	RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA	01493116	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
79	RAIMUNDO IVAN ALVES COSTA	01195913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
80	SEBASTIAO FREITAS LOPES	01492519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
81	SIURINHA FERREIRA DE FREITAS	08252513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
82	SONIA MARIA NEVES COSTA	00930814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
83	TEREZINHA MENDES BRANDAO	40329412	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
84	VICENTE ROCHA ALPIO	00933910	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
85	WILSON RIBEIRO DE BRITO	01522317	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11
86	ZILDA NUNES DA SILVA	01474510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF
1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	40259015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
2	ALEXANDRINA RODRIGUES DIAS	00768812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
3	ANTONIA ANDRE BARBOSA DA SILVA	40172114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
4	ANTONIA ARAUJO MACHADO	40430113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
5	ANTONIO CORREIA NETO	40174613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
6	AURI AFONSO DOS SANTOS	00597112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
7	CREUSA DIOGENES PINHEIRO	11677819	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
8	EDICE CORREIA DA SILVA FREIRE	40513213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
9	FRANCISCA DAS CHAGAS BARCELOS	40321519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
10	FRANCISCA DE FATIMA FREIRE ANDRADE	40376313	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
11	FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA	0842201X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
12	FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	40316817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
13	FRANCISCO ALDERI DOS SANTOS	0857751X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
14	FRANCISCO BARBOSA PATRICIO	03531511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
15	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	40365311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
16	FRANCISCO PEDRO MARTINS	01424319	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
17	FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	40244816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
18	HORTENCIA DE MARIA LIMA	4039351X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
19	INACIO NETO SILVEIRA	40192611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
20	IRAILDE ALVES RIBEIRO	40249516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
21	IVANIA MARIA DAMASCENO MARTINS	40411119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
22	JOAO BATISTA AZEVEDO MOTA	40316418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
23	JOAO OSSIAN DIAS	09229213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
24	JOSE AUGUSTO DE CASTRO	01124110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
25	JOSE EDSON PEREIRA DE SOUSA	40422919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
26	JOSE ORLANDO MACHADO ABREU	40480811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
27	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	13365318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
28	JOSE VICENTE GOMES	41249315	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
29	JUAREZ DA COSTA RODRIGUES	40250018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
30	MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	40224815	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
31	MARIA BETANIA N CAVALCANTE	40365117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
32	MARIA CELIA DE JESUS ROSENDO	4008651X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
33	MARIA CELIA DE SOUSA PEREIRA	4029421X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
34	MARIA CELIA SILVA DE OLIVEIRA	40490612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
35	MARIA CELMA DE SOUSA	40425713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
36	MARIA DAS DORES PEREIRA DA COSTA	40248919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
37	MARIA DE FATIMA BEZERRA DINIZ	40396217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
38	MARIA DE FATIMA F DE OLIVEIRA	41419512	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
39	MARIA DE FATIMA VIEIRA BONFIM	40430717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
40	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA HOLANDA	08344213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
41	MARIA DO CARMO PEREIRA LIMA	40490515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
42	MARIA DO LIVRAMENTO VASCONCELOS LENDENGUE	40380310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
43	MARIA DO PATROCINIO DE SOUSA	40477713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
44	MARIA DO SOCORRO LANDIM	00392812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
45	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	4041911X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
46	MARIA ELZA ANDRADE DE OLIVEIRA	4036501X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
47	MARIA JOSE DA SILVA MESQUITA	40365214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
48	MARIA JOSE PEREIRA FONTENELE	4038071X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
49	MARIA JOSE SILVA SOUZA	40486518	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
50	MARIA PEREIRA DE SOUSA FERREIRA	40429417	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
51	MARIA VALDECI SALES NOGUEIRA	00883018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
52	MARIA VANDERLI PEREIRA	09481516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
53	MARIA VIEIRA DA SILVA MENDES	03623815	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
54	MARISTELA DE SOUSA FARIAS	40429611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
55	MAURO BERNARDO LUNA	01074318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
56	OZANAN ALVES FEITOSA	00877018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
57	PERPETUA DUARTE SAMPAIO	40199411	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
58	RAIMUNDA MARIA DA PENHA	40321217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
59	RAIMUNDA ZULIIDE GOMES	40534318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
60	ROSANGELA ANDRADE BASTOS	40246819	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
61	TERESINHA CARLOS ALVES	40415513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
62	TEREZINHA ALVES FERREIRA	40274014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
63	VERA LUCIA DE SOUSA MELO	01488619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10
1	ALGILBERTO DO CARMO	08567913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
2	ESTANISLAU RAMOS JUVENCIO	01177818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
3	EXPEDITA BENICIO DE LUNA	01416219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
4	FRANCISCA MARIA DA PAIXAO	4031671X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
5	FRANCISCA MARTA DA SILVA SOUSA	00937711	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
6	FRANCISCO ALBERTO FREITAS GADIELHA	40066519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
7	FRANCISCO ERIVELTON DE FREITAS	40409513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
8	FRANCISCO GOMES DE SOUSA	11677916	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
9	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	40509712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
10	IOLANDA OTAVIANO DE LIMA	40066616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
11	MARCOS ANTONIO LOPES MACHADO	4146531X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
12	MARGARIDA MARIA PEREIRA COELHO	08400393	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
13	MARIA DA SILVA BARROS	40320717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
14	MARIA NILMA DE FREITAS	00369314	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
15	NILTON PEREIRA DA SILVA	40078010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
16	PEDRO FERNANDES DA SILVA	00370517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
17	RAIMUNDA RODRIGUES BOMFIM	40429816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
18	YEDA COSTA DE FREITAS	00245119	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9
1	ANTONIO FRUTUOSO NETO	01415212	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8
2	JOSE MARIA XAVIER	40194118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8
1	CLOVES DE SOUSA COSTA	01482815	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7
2	FRANCISCO MENDES BARBOSA	40329714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7
3	JOSIRA ALVES DA SILVA	08693811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF
4	RAIMUNDO CARNEIRO PINHEIRO	01483013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	7
1	RITA CARLOS DE ARAUJO	08686416	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	6
1	RAIMUNDO ALVES DA SILVA	03611418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	5
1	ANA CID MORORO	03607518	COZINHEIRO	17	COZINHEIRO	18
2	MARIA DARCI CRISPIM ADALIO	00933619	COZINHEIRO	17	COZINHEIRO	18
1	ANTONIA MACHADO DE SOUSA	4049121X	COZINHEIRO	16	COZINHEIRO	17
1	FRANCISCA MARIA DE FREITAS QUEIROZ	40346716	COZINHEIRO	14	COZINHEIRO	15
1	ITAMIR BRAZ DE ALMEIDA E SILVA	40255818	MOTORISTA	20	MOTORISTA	21
2	JOSE AMAURI RIBEIRO GOMES	08625212	MOTORISTA	20	MOTORISTA	21
3	NILTON CARDOSO ALVES	12508417	MOTORISTA	20	MOTORISTA	21
4	RAIMUNDO ALVES DA COSTA	40011218	MOTORISTA	20	MOTORISTA	21
5	RAIMUNDO DANTAS DE BRITO	40144919	MOTORISTA	20	MOTORISTA	21
6	RAIMUNDO LUCIANO DO A GURGEL	40125116	MOTORISTA	20	MOTORISTA	21
7	WILSON ALVES MAIA	40012311	MOTORISTA	20	MOTORISTA	21
1	ANTONIO CONEUNDES SOARES	01159119	MOTORISTA	19	MOTORISTA	20
2	FRANCISCO CESAR BENEVIDES RABELO	40215212	MOTORISTA	19	MOTORISTA	20
3	JOSE HELIO B DE FREITAS	40209115	MOTORISTA	19	MOTORISTA	20
4	PAULO FERREIRA LIMA	0850461X	MOTORISTA	19	MOTORISTA	20
5	ROBERTO CESAR DE ANDRADE REBOUCAS	40204415	MOTORISTA	19	MOTORISTA	20
6	UBIRAJARA BATISTA LIMA	40141316	MOTORISTA	19	MOTORISTA	20
7	WALDEMAR VIEIRA LUSTOSA	01035215	MOTORISTA	19	MOTORISTA	20
1	EDILSON PEREIRA ALVES	03601617	MOTORISTA	18	MOTORISTA	19
2	FRANCISCO ARRUDA FILHO	40454012	MOTORISTA	18	MOTORISTA	19
3	FRANCISCO SILVESTRE DA COSTA	40254013	MOTORISTA	18	MOTORISTA	19
4	HELENO DEMUNDIER DE SOUSA	4033291X	MOTORISTA	18	MOTORISTA	19
5	HUGO CESAR TEIXEIRA BARRETO	40253610	MOTORISTA	18	MOTORISTA	19
6	ILDO MORAIS DE BRITO	03625214	MOTORISTA	18	MOTORISTA	19
7	JANIO SOUSA PEIXOTO	08665710	MOTORISTA	18	MOTORISTA	19
1	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NUNES	40415912	MOTORISTA	17	MOTORISTA	18
2	FRANCISCO WALMICK QUEIROZ BERNARDINO	40409319	MOTORISTA	17	MOTORISTA	18
3	JOSE HOSTERNE GADELHA	40396411	MOTORISTA	17	MOTORISTA	18
4	RAIMUNDO NONATO FREIRE	40417818	MOTORISTA	17	MOTORISTA	18
1	FRANCISCO JORDONIO FREITAS GADELHA	40522514	MOTORISTA	16	MOTORISTA	17
1	JOSE AURELIANO CAVALCANTE MOTA	40000712	MOTORISTA	14	MOTORISTA	15
1	FRANCISCO EUVERBIO DE OLIVEIRA BARROS	40274510	OFICIAL DE MANUTENCAO	20	OFICIAL DE MANUTENCAO	21
1	ANTONIO JOSE DA SILVA	40177310	OFICIAL DE MANUTENCAO	19	OFICIAL DE MANUTENCAO	20
1	FRANCISCO MENDES DE SOUSA	1020951X	TECNICO EM AGROPECUARIA	39	TECNICO EM AGROPECUARIA	40
1	GERALDA DE ARAUJO LIMA	40429328	TECNICO EM CONTABILIDADE	32	TECNICO EM CONTABILIDADE	33
1	MARIA RODRIGUES TORRES	08352216	TECNICO EM ESTATISTICA	37	TECNICO EM ESTATISTICA	38
1	ANECILIA MARIA NOGUEIRA MENEZES	08377111	TECNICO EM ESTATISTICA	36	TECNICO EM ESTATISTICA	37
2	MARIA CELIA LOUREIRO PAZ FIRMINO	08454612	TECNICO EM ESTATISTICA	36	TECNICO EM ESTATISTICA	37
1	MARIA ELIZABETH DA SILVEIRA SANTOS	08442517	TECNICO EM ESTATISTICA	35	TECNICO EM ESTATISTICA	36
2	MARIA IRISDALVA ALVES CAVALCANTE	08445818	TECNICO EM ESTATISTICA	35	TECNICO EM ESTATISTICA	36
1	MARIA DAS GRACAS VERAS	01186310	TECNICO EM ESTATISTICA	34	TECNICO EM ESTATISTICA	35
2	MARIA JOSE DE SOUSA FREIRE	08551219	TECNICO EM ESTATISTICA	34	TECNICO EM ESTATISTICA	35
1	ANA CELIA DE VASCONCELOS	00919217	TECNICO EM ESTATISTICA	33	TECNICO EM ESTATISTICA	34
1	ELIENIZE FERREIRA COSTA	00395110	TECNICO EM ESTATISTICA	32	TECNICO EM ESTATISTICA	33
1	MARIA SILVA PINHEIRO	40110216	TELEFONISTA	20	TELEFONISTA	21
1	IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	40172513	TELEFONISTA	19	TELEFONISTA	20
1	MARIA LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	40247815	TELEFONISTA	18	TELEFONISTA	19
1	FERNANDO CARLOTA COSTA	40184015	VIGIA	14	VIGIA	15
2	JOSE MARQUES VIEIRA	40012915	VIGIA	14	VIGIA	15
3	MANOEL REIS LIRA	40193413	VIGIA	14	VIGIA	15
1	FRANCISCO CESAR BARBOSA	40273212	VIGIA	13	VIGIA	14
2	JOSE FREIRES DA SILVA	40096418	VIGIA	13	VIGIA	14
3	NATANAEL RODRIGUES DA SILVA	40196919	VIGIA	13	VIGIA	14
1	ANTONIO GONCALVES DE SOUZA	40379215	VIGIA	12	VIGIA	13
2	GERARDO LOPES DA CRUZ	40338918	VIGIA	12	VIGIA	13
3	JOSE GILDO MOTA ABREU	4037941X	VIGIA	12	VIGIA	13
1	JOAO ALVES FEITOSA	4037261X	VIGIA	11	VIGIA	12
2	JOSE MARIA DE OLIVEIRA MOURA	40192816	VIGIA	11	VIGIA	12
1	CICERO BEZERRA RODRIGUES	40395210	VIGIA	10	VIGIA	11
1	JOSE ARIMATEA XAVIER PEREIRA	40416110	VIGIA	8	VIGIA	9

*** **

PORTARIA Nº6121/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19, 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, a partir de 1º de abril de 1999, com efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2008, conforme decisão judicial no processo nº2007.0022.0653-4 (NT. 10.336/07), os **SERVIDORES** lotados na Secretaria da Saúde do Estado, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº6121 DE 16 DE 10 DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Superior - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/1998 – 31/03/1999

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE REF
1	JAIRO GUIMARAES DUARTE	40207813	ADMINISTRADOR	IV 24	ADMINISTRADOR	V 25
1	MARCONI EDSON PINHEIRO CAMPOS	40360514	ADMINSTRADOR HOSPITALAR	IV 24	ADMINSTRADOR HOSPITALAR	V 25

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	FRANCISCO IVAN BEZERRA	10209412	ECONOMISTA	IV	24	ECONOMISTA	V	25
1	IVAN LAVOR MENDES	08436819	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	IV	24	TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	V	25

*** **

PORTARIA Nº6122/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13, 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, a partir de 1º de abril de 1999, com efeitos financeiros a partir de 23 de outubro de 2008, conforme decisão judicial no processo nº2007.0022.0653-4 (NT. 10.336/07), os **SERVIDORES** lotados na Secretaria da Saúde do Estado, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº6122 DE 16 DE 10 DE 2009

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESA

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Nível Superior - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 01/04/1998 – 31/03/1999

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
			CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
1	ILSENIRA MARIA FERREIRA PONTES	10212316	ADMINISTRADOR	V	28	ADMINISTRADOR	V	29
1	CLAUDIA FEITOSA PEIXOTO MOTA	08248311	ADMINISTRADOR	V	27	ADMINISTRADOR	V	28
1	REGINA CELIA GOMES	40303618	ADMINISTRADOR	V	26	ADMINISTRADOR	V	27
1	ANA MARIA MATOS FERREIRA	10204518	ADMINISTRADOR	V	25	ADMINISTRADOR	V	26
1	MARIA DE JESUS FONTENELE CAMPELO CRUZ	40456511	ADMINISTRADOR	IV	23	ADMINISTRADOR	IV	24
1	ENILCE BARROS OLIVEIRA STUDART FONSECA GUEDES	40483314	ADMINISTRADOR	IV	22	ADMINISTRADOR	IV	23
1	MANOEL MOACIR BITU	08653313	ADMINISTRADOR	IV	21	ADMINISTRADOR	IV	22
1	FRANCISCA WILMA NUNES DE MIRANDA	40114211	ADMINSTRADOR HOSPITALAR	V	28	ADMINSTRADOR HOSPITALAR	V	29
1	VERA LUCIA PIRES RAMOS	40009515	ADVOGADO	V	28	ADVOGADO	V	29
1	MARIA HELENA CARVALHEDO FARIAS	08309116	BIBLIOTECARIO	V	25	BIBLIOTECARIO	V	26
1	IRIS MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	40060111	CONTADOR	V	28	CONTADOR	V	29
1	MARIA CREMILDE PARENTE	0919701X	CONTADOR	IV	23	CONTADOR	IV	24
1	PAULO CESAR BARBOSA ELIAS	40312617	ECONOMISTA	V	26	ECONOMISTA	V	27
1	ROSANGELA MOREIRA SOARES FEITOSA	10223210	ECONOMISTA	IV	23	ECONOMISTA	IV	24
1	SILVANA MARIA CARNEIRO BRIGIDO	10225914	ECONOMISTA	IV	22	ECONOMISTA	IV	23
1	MARIA HELENA LIMA SOUSA	0869401X	ECONOMISTA	IV	21	ECONOMISTA	IV	22
1	TEREZA NEUMAN CARLOS DIAS	10302218	SOCIOLOGO	V	28	SOCIOLOGO	V	29
1	MARIA ALICE ARAGAO BENEVIDES	07214510	TECNICO EM PLANEJAMENTO	IV	20	TECNICO EM PLANEJAMENTO	IV	21
1	KATIA HOLANDA GOMES	0325951X	TECNICO EM PLANEJAMENTO	IV	19	TECNICO EM PLANEJAMENTO	IV	20

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **DISTRILAB COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº72.168.354/0001-50, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA acerca da inadimplência apontada no Processo nº09535904-4, sob pena de aplicação de penalidade prevista na Lei nº8.666/93. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº00.880.067/0001-68, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, a manifestar-se quanto à situação apontada no processo nº09535902-8, sob pena de aplicação de penalidade prevista na Lei nº8.666/93. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **JPM**

COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº09.414.771/0001-08, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA acerca da inadimplência apontada no Processo nº08537793-7, Ata de Registro de Preços nº04/2009, Empenho nº1706, Ordem de Compra nº109/2009, que tem por objeto a aquisição de material permanente (quadro branco), para o HSJ/ SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ nº02.060.549/0001-05, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA acerca da inadimplência apontada no Processo nº08593666-9, Contrato nº1585/08, PE Nº111/08, que tem por objeto a aquisição de leites, fórmulas infantis e produtos para terapia de nutrição enteral, para o HGF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº991/2009 - 17º Termo Aditivo ao Contrato nº094/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Oscar Pedrosa Horta nº2340, CEP: 61.600-000, Parque das Nações, Caucaia-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **realinhar, o valor mensal do Contrato nº94/06**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de mão-de-obra, nas categorias: motorista, ascensorista e telefonista, para a SESA e unidades:HGF, Centro de Saúde Meireles, CRES de Acaraú e HEMOCE de Quixadá, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho de motoristas, a partir do dia 01 de junho de 2009, bem como o reajuste do Vale-transporte, conforme Decreto Municipal nº12.535/2009, de acordo com Planilha aprovada pela SEPLAG/CESET, parte integrante deste. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$25.113,56 (Vinte e cinco mil, cento e treze reais e cinquenta e seis centavos) ao Contrato Nº94/06, passando seu valor mensal de R\$68.000,02 (Sessenta e oito mil reais e dois centavos) para R\$70.337,40 (setenta mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Orçamento 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 19/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Vicente Araujo Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº977/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº898/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº977/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Audísio Pinheiro, nº57 - Henrique Jorge - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **retificar a Cláusula Quarta do Contrato nº977/2009** cujo o objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional e fornecimento de produtos, materiais hidráulicos e sanitários, elétricos, equipamentos e acessórios, com operador 24 (vinte e quatro) horas, do sistema de distribuição e produção de água para consumo e do esgotamento sanitário, instalado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA., que passarão a ter a seguinte redação: A CONTRATANTE pagará pelos serviços prestados objeto deste contrato, o valor global de R\$78.499,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais); IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 01/10/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ederjofre Alves Moreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1653/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1053/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1653/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº205 - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **excluir o GRUPO 05 (CINCO) - itens: 13, 14, 15, 16 e 17, referente a aquisição de Seringas** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, conforme os elementos contidos nos processos supra e Contrato nº1653/2009. Parágrafo Único - Fica decrescida a quantia de R\$169.260,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS), no valor do Contrato Nº1653/2009, passando o mesmo de R\$209.600,00 (DUZENTOS E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), para o valor total de R\$40.340,00 (QUARENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e

condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 30/10/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jose Evenilde Benevides Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2009

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, DENTAL SP LTDA EPP, FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO - ME, EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. III - OBJETO: Futuras e eventuais aquisições de Insumos Odontológicos, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESAS/ITENS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA: 18-HIDROXIDO DE CALCIO - pelo valor de R\$25,24, a quantidade de 82 caixas; 36-SERINGA ENDODÔNTICA - pelo valor de R\$27,56, a quantidade de 2.141 unidades; 38-SOLUÇÃO HIPOCLORETO DE SÓDIO A 1% - pelo valor de R\$1,51, a quantidade de 818 litros; 40-SUGADOR: KIT PARA ENDODONTIA COM 01 SUGADOR 03 AGULHA DE DIAMETROS DIFERENTES E SERINGA DE VIDRO - pelo valor de R\$27,56, a quantidade de 366 kits; DENTAL SP LTDA EPP: 06-CIMENTO ENDODÔNTICO - pelo valor de R\$18,50, a quantidade de 325 frascos; 07-CIMENTO OBTURADOR DE CANAIS - pelo valor de R\$36,50, a quantidade de 380 kits; 12-EXTIRPA NERVO - pelo valor de R\$14,90, a quantidade de 409 caixas; 14-GUTA PERCHA - BRANCOS - pelo valor de R\$12,35, a quantidade de 119 caixas; 15-GUTA PERCHA - SORTIDOS - pelo valor de R\$12,35, a quantidade de 128 caixas; 17-HIDROXIDO DE CALCIO - pelo valor de R\$28,29, a quantidade de 88 caixas; 22-LENÇOL DE BORRACHA - pelo valor de R\$9,61, a quantidade de 440 caixas; 23-LENTULO - 17mm - pelo valor de R\$28,29, a quantidade de 131 cxs c/06 unids; 24-LENTULO - 21mm - pelo valor de R\$21,84, a quantidade de 128 cxs c/06 unids; 25-LENTULO - 25mm - pelo valor de R\$21,84, a quantidade de 120 cxs c/06 unids; FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO-ME: 08-CIMENTO PROVISÓRIO - pelo valor de R\$12,32, a quantidade de 575 caixas; 09-EDTA - pelo valor de R\$3,55, a quantidade de 590 frascos; 10-EUCALIPTOL - pelo valor de R\$3,55, a quantidade de 367 frascos; 11-EUGENOL - pelo valor de R\$3,55, a quantidade de 360 frascos; 13-FORMOCRESOL - pelo valor de R\$3,11, a quantidade de 379 frascos; 16-HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA+ POLIMIXINA - pelo valor de R\$11,24, a quantidade de 96 frascos; 19-HIDROXIDO DE CALCIO - pelo valor de R\$3,10, a quantidade de 145 frascos c/10ml; 20-IODOFORMIO - pelo valor de R\$9,68, a quantidade de 98 frascos; 21-LAMPARINA - TAMANHO P - pelo valor de R\$16,97, a quantidade de 30 unids; 26-PARAMONOCLOROFENOL - pelo valor de R\$3,30, a quantidade de 83 frascos c/10ml; 27-PARAMONOCLOROFENOL - pelo valor de R\$5,47, a quantidade de 66 frascos; 35-REGUA - pelo valor de R\$5,39, a quantidade de 673 unids; 39-STOP DE SILICONE - pelo valor de R\$4,20, a quantidade de 2.061 pacotes; 41-SUGADOR - pelo valor de R\$19,51, a quantidade de 365 kits; EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA: 01-CALÇADOR Nº1 - pelo valor de R\$3,13, a quantidade de 128 unidades; 02-CALÇADOR Nº2 - pelo valor de R\$3,13, a quantidade de 128 unidades; 03-CALÇADOR Nº3 - pelo valor de R\$3,13, a quantidade de 128 unidades; 04-CALÇADOR Nº4 - pelo valor de R\$3,13, a quantidade de 132 unidades; 31-PINÇA SERRILHADA - pelo valor de R\$29,00, a quantidade de 210 unidades; 32-PINÇA WHITE - pelo valor de R\$59,99, a quantidade de 378 unidades; 33-REFIL PARA APOIO DE LIMAS - pelo valor de R\$9,00, a quantidade de 1.110 unidades; 42-SUPORTE PARA APOIO DE LIMA ENDODONTICAS - pelo valor de R\$8,72, a quantidade de 2.126 unidades; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº393/2009, PROCESSO Nº09344886-4; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII - DATA DA ASSINATURA: 29/10/09 VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1764/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição gases medicinais** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº2008397- NUPLAC/SESA, Ata de Registro de Preços nº013/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 02, 04, 05, 06, 07, 12, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/05/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.510.902,00 (Dois milhões, quinhentos e dez mil e novecentos e dois reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 06897 – 24200184.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 e/ou 06903-24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ricardo Tolentino Wanderley da Nóbrega.

Kleber Rocha Sampaio
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº1700/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de instalar os equipamentos de radiocomunicação, conforme SPU nº09551569-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1700/2009-GS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
NARCELIO LIMA ROCHA	Sargento PM	V	22 a 30/10/09	Juazeiro do Norte-CE	08 (oito) e meia	53,80	457,30
FRANCISCO MOREIRA DE LIMA	Cabo PM	VI	22 a 30/10/09	Juazeiro do Norte-CE	08 (oito) e meia	46,11	391,93
LUIS JOSE FERREIRA PITOMBEIRA	Cabo PM	VI	22 a 30/10/09	Juazeiro do Norte-CE	08 (oito) e meia	46,11	391,93
ADERSON COSTA LIMA	Cabo PM	VI	22 a 30/10/09	Juazeiro do Norte-CE	08 (oito) e meia	46,11	391,93
TOTAL							1.633,09

*** **

PORTARIA Nº1701/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, que exerce a função de Perito Criminal Auxiliar 4ª Classe, matrícula nº108.711-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá/Fortaleza-Tauá-CE, no período de 12 a 14 de setembro de 2009 a fim de trabalhar na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas na confecção de carteiras de identidades do município de Tauá-CE, conforme SPU nº09492340-0, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e tres reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1712/2009-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do encontro com Corregedores lotados nos Núcleos Regionais Disciplinares do Interior do Estado, conforme SPU nº09551617-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 2009-GS 23 DE OUTUBRO DE 2009 DE DE

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
JOSE ARMANDO DA COSTA	Corregedor (DNS-1)	III	21 e 22/10/09	Sobral-CE	01 (uma) e meia	67,63	101,44
FILIPPI RIBEIRO CAVALCANTE	Tenente BM	V	21 e 22/10/09	Sobral-CE	01 (uma) e meia	53,80	80,70
AMAURI AIRES BRAGA	Cabo PM	VI	21 e 22/10/09	Sobral-CE	01 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							251,30

*** **

PORTARIA Nº1734/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANGELO RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº099.968-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Sobral e Crateús/CE, no período de 03 a 07 de novembro de 2009 a fim de entregar os móveis nas Delegacias Regionais e realizar o tombamento, conforme SPU nº09551340-0, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$207,49 (duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1735/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar Senhor Secretário da SSPDS-CE por ocasião do Governo do Estado na minha Cidade, conforme SPU nº09551412-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1735/2009-GS DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	ACRESC.	
HAROLDO COELHO MARQUES	Subtenente PM	V	02 a 05/11/09 07 e 08/11/09	Campos Sales e Icó-CE Russas-CE	05 (cinco)	53,80	-	269,00
EDILBERTO DE MATOS SOUZA	Soldado PM	VI	02 a 05/11/09 07 e 08/11/09	Campos Sales e Icó-CE Russas-CE	05 (cinco)	46,11	-	230,55
GILMAR DE ALBUQUERQUE LIMA	Soldado PM	VI	02 a 05/11/09 07 e 08/11/09	Campos Sales e Icó-CE Russas-CE	05 (cinco)	46,11	-	230,55
MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	Soldado PM	VI	02 a 05/11/09 07 e 08/11/09	Campos Sales e Icó-CE Russas-CE	05 (cinco)	46,11	-	230,55
TOTAL								960,65

*** **

PORTARIA Nº1736/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Especialista em Proteção Pessoal, conforme SPU nº09551733-2, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1736/2009-GS DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉS. %				
EVILARDO DA SILVA CAVALCANTI	Subtenente PM	V	06 a 12/11/09	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/ Fortaleza-CE	06 (seis e meia)	124,51	40%	1.133,03	103,75	672,84	1.909,62
JOAO GALENO LIMA	Subtenente PM	V	06 a 12/11/09	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/ Fortaleza-CE	06 (seis e meia)	124,51	40%	1.133,03	103,75	672,84	1.909,62
EDSON RAIMUNDO VITAL	Sargento BM	V	06 a 12/11/09	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/ Fortaleza-CE	06 (seis e meia)	124,51	40%	1.133,03	103,75	672,84	1.909,62
SULIANO VALDELIGIO FERNANDES TEIXEIRA	Soldado PM	VI	06 a 12/11/09	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/ Fortaleza-CE	06 (seis e meia)	104,53	40%	951,21	103,75	672,84	1.727,80
ANDRE PINHEIRO LIMA	Soldado PM	VI	06 a 12/11/09	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/ Fortaleza-CE	06 (seis e meia)	104,53	40%	951,21	103,75	672,84	1.727,80
JOSE ROBERTO DA SILVA	Soldado PM	VI	06 a 12/11/09	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/ Fortaleza-CE	06 (seis e meia)	104,53	40%	951,21	103,75	672,84	1.727,80
LUCIANO MARINHO DE OLIVEIRA JUNIOR	Soldado PM	VI	06 a 12/11/09	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/ Fortaleza-CE	06 (seis e meia)	104,53	40%	951,21	103,75	672,84	1.727,80
SALIM BRAIDE NETO	Sargento PM	V	06 a 12/11/09	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/ Fortaleza-CE	06 (seis e meia)	124,51	40%	1.133,03	103,75	672,84	1.909,62
PAULO REGIS FARIAS MARINHO	Soldado PM	VI	06 a 12/11/09	Fortaleza-CE/ Curitiba-PR/ Fortaleza-CE	06 (seis e meia)	104,53	40%	951,21	103,75	672,84	1.727,80
TOTAL											16.277,48

*** **

PORTARIA Nº1737/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do posto de Tenente PM, matrícula nº083.773-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Campos Sales, Icó e Russas-CE, no período de 02 a 05/11/09 e 07 e 08/11/09, a fim de participar da ocasião do Governo do Estado na minha Cidade, conforme SPU nº09551414-7 assessorando o Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$691,70 (seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1738/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EDMILSON GOMES**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº100.570-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Campos Sales, Icó e Russas-CE, nos períodos de 02 a 05/11/09 e 07/11/09 a fim de conduzir o Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, para participar do Programa Governo na Minha Cidade, conforme SPU nº09551362-0, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$215,20 (duzentos e quinze reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1739/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar a Ação Integrada de Segurança Pública no Município de Beberibe (DO 040/COPOL/SSPDS), conforme SPU nº09551338-8, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1739/2009-GS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES	Delegado de Polícia (DNS-2)	III	06 a 08/11/09	Beberibe-CE	2 (duas) e meia	67,63	169,07
GEOVANI PINHEIRO DA SILVA	Tenente Coronel PM (DNS-3)	III	06 a 08/11/09	Beberibe-CE	2 (duas) e meia	67,63	169,07
RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	Cabo PM	VI	06 a 08/11/09	Beberibe-CE	2 (duas) e meia	46,11	115,27
TOTAL							453,41

*** **

PORTARIA Nº1741/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades relacionadas às inscrições do "Programa Pro-Cidadania", conforme SPU nº09551258-6, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1741/2009-GS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
JOAO ASSIS DE QUEIROGA FILHO	Capitão QOPM	V	29/10 a 06/11/09	São Luis do Curu, Paracuru, Pentecoste, Apuiaries e General Sampaio-CE	08 (oito) e meia	53,80	457,30
JOSE EPTACIO QUEIROZ	Tenente QOABM	V	29/10 a 06/11/09	São Luis do Curu, Paracuru, Pentecoste, Apuiaries e General Sampaio-CE	08 (oito) e meia	53,80	457,30
MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA	Subtenente PM	V	29/10 a 06/11/09	São Luis do Curu, Paracuru, Pentecoste, Apuiaries e General Sampaio-CE	08 (oito) e meia	53,80	457,30
FRANCISCO JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	Cabo PM	VI	29/10 a 06/11/09	São Luis do Curu, Paracuru, Pentecoste, Apuiaries e General Sampaio-CE	08 (oito) e meia	46,11	391,93
ANTONIO WELLINGTON PONTES	Soldado PM	VI	29/10 a 06/11/09	São Luis do Curu, Paracuru, Pentecoste, Apuiaries e General Sampaio-CE	08 (oito) e meia	46,11	391,93
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	Soldado PM	VI	29/10 a 06/11/09	São Luis do Curu, Paracuru, Pentecoste, Apuiaries e General Sampaio-CE	08 (oito) e meia	46,11	391,93
TOTAL							2.547,69

*** **

PORTARIA Nº1757/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de garantir a segurança e a integridade física e moral do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, conforme SPU nº09551424-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1757-2009-GS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
VANDEMBERG LOPES FERREIRA	Subtenente PM	V	02 a 08/11/09	Campos Sales, Icó e Russas-CE	6 (seis) e meia	53,80	349,70
FRANCISCO XAVIER DE SOUSA	Cabo PM	VI	02 a 08/11/09	Campos Sales, Icó e Russas-CE	6 (seis) e meia	46,11	299,71
JOSE AUGUSTO COSTA ALBUQUERQUE	Soldado PM	VI	02 a 08/11/09	Campos Sales, Icó e Russas-CE	6 (seis) e meia	46,11	299,71
TOTAL							949,12

*** **

PORTARIA Nº1758/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidor desta Corregedoria-Geral, com exercício no Núcleo regional disciplinar dos Inhamuns (NUCIN), para participar do Curso de Capacitação de Corregedores de Polícia, a ser realizado no auditório dessa Secretaria, conforme SPU nº09512428-4, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1758/2009-GS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO	Capitão PM (DAS-1)	III	02 a 15/11/09	Fortaleza-CE	13 (treze) e meia	67,63	913,00	
BRAGA DEBORAH FERNANDA BARBOSA LIMA	Soldado PM	VI	02 a 15/11/09	Fortaleza-CE	13 (treze) e meia	46,11	622,48	
TOTAL								1.535,48

*** **

PORTARIA Nº1759/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Corregedoria-Geral, com exercício no Núcleo Regional Disciplinar do Sertão Central-NUCEN para participarem do Curso de Capacitação de Corregedores de Polícia, a ser realizado no auditório dessa Secretaria, conforme SPU nº09512427-6, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1759/2009-GS, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
ANDRE LUIZ ROSSI LIBERATO	Capitão PM (DAS-2)	III	02 a 15/11/09	Fortaleza-CE	13 (treze) e meia	67,63	913,00	
LUTERO ROMULO QUEIROZ SAMPAIO	Soldado PM	VI	02 a 15/11/09	Fortaleza-CE	13 (treze) e meia	46,11	622,48	
FRANCISCO SARAIVA LEO NETO	Soldado PM	VI	02 a 15/11/09	Fortaleza-CE	13 (treze) e meia	46,11	622,48	
TOTAL								2.157,96

*** **

PORTARIA Nº1760/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de diligenciar nas delegacias e nos fóruns das respectivas cidades, para coleta de provas documentais e testemunhas porventura existentes, para instruir os autos do processo nº09064308-9, conforme SPU nº09512433-0, concedendo-lhe diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º art.3º; 9º arts.combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1760/2009-GS DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
							ACRÉSCIMO	TOTAL		
WILTON FREIRES BARBOSA	Sargento PM	V	11 a 13/11/09	Juazeiro do Norte-CE/ Arapipina-PE/Fronteiras- PI/	2 (duas) e meia	124,51	30%	404,65	405,65	
CICERO LUCENA DE FIGUEIREDO	Soldado PM	VI	11 a 13/11/09	Juazeiro do Norte -CE Juazeiro do Norte-CE/ Arapipina-PE/Fronteiras- PI/ Juazeiro do Norte -CE	2 (duas) e meia	104,53	30%	339,71	339,71	
TOTAL										744,36

*** **

PORTARIA Nº1761/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CESAR MISINO**, ocupante do cargo de Assessor Especial (DNS-3), matrícula nº402.666-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 04 a 07/11/09, a fim de participar do Curso de Elaboração e Análise de termo de Cooperação, de parceria e de convênio, que será realizado na cidade de Brasília/DF, conforme SPU nº09551508-9, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R\$929,67 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem, para o trecho, no valor de R\$626,10 (seiscentos e vinte e seis reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$1.659,52 (hum mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1767/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA PAULA MAXIMO PORTELA**, ocupante do cargo de Articulador (DNS-3), matrícula nº402.646-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 13/11/09, a fim de participar do "I Fórum Internacional de Ouvidorias/Ombudsman/Defensores Del Pueblo/Provedores de Justiça", promovido pela Ouvidoria-Geral da União, conforme SPU nº09551429-5, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.195,26 (hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$577,11 (quinhentos e setenta e sete reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$1.876,12 (hum mil, oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1768/2009-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA AMELIA FACUNDO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica (DAS-1), matrícula nº109.349-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Natal, no período de 08 a 14/11/09, a fim de participar do Curso de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública, que será realizado na cidade de Natal, conforme SPU nº09551532-1, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.510,68 (hum mil, quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem, para o trecho, no valor de

R\$339,94 (trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.954,37 (hum mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRADO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº395/2009

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº03/2009, ao Contrato nº152426/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MULT SERVICE INCORPORAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua da Independência, nº645, bairro Nova Esperança - Farias Brito-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com os Processos nº08570486-5, partes integrantes deste TERMO, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **REPLANTILHAMENTO** sem repercussão financeira de serviços na obra, objeto do **Contrato nº152426/2008**, para a execução da CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL "TIPO II", EM JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ, visando adequações para solucionar divergências observadas entre o projeto licitado e o projeto executivo da obra; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 05 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto / Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Georgina Tavannes Duarte Pereira, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2113/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da inauguração da Delegacia de Massapê, bem como realizar visita de rotina à Delegacia de Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2113/2009-GSPC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eurico Guimarães Machado Júnior	Inspetor	V	16 a 18/10/09	Massapê e Sobral	2 diárias e meia	53,80	134,50
Gilberto de Andrade Baltazar	Inspetor	V	16 a 18/10/09	Massapê e Sobral	2 diárias e meia	53,80	134,50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	269,00

*** **

PORTARIA Nº2192/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09331606-2, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Termo de Depoimento de Renata Maria Nunes, José Oliveira Martins, Alexandre Lopes de Menezes, Irinaldo de Sousa Gomes e de Vilanilson Jesus dos Santos, referente a Inquérito Policial de nº006/2009, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 21 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2192/2009-GSPC DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	20/08/09	De Baturité para Fortaleza	Meia diária	56,87	28,43
José Torres Filho	Escrivão	V	20/08/09	De Baturité para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Íris Rodrigues Rosa	Inspetor	V	20/08/09	De Baturité para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Jânio de Assis Mesquita	Inspetor	V	20/08/09	De Baturité para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
T O T A L	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº2193/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09331299-7, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Termo de Declarações de Francisca Pereira da Silva, referente a Inquérito Policial de nº015/2009, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 21 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2193/2009-GSPC DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	18/08/09	Capistrano	Meia diária	56,87	28,43
José Torres Filho	Escrivão	V	18/08/09	Capistrano	Meia diária	53,80	26,90
Íris Rodrigues Rosa	Inspetor	V	18/08/09	Capistrano	Meia diária	53,80	26,90
Francisco das Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	18/08/09	Capistrano	Meia diária	53,80	26,90
T O T A L	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº2194/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09239551-1, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso Francisco Roberto da Silva à Cadeia Pública daquela Comarca, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 21 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2194/2009-GSPC DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aírton de Araújo Ricardo	Inspetor	V	22/06/09	Mulungu	Meia diária	53,80	26,90
José Lopes Coelho	Motorista	V	22/06/09	Mulungu	Meia diária	53,80	26,90
T O T A L	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº2195/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09333416-8, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Prisão em Flagrante Delito, em desfavor de Manoel Pereira da Silva, por infringir o artigo 168 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 21 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2195/2009-GSPC DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	26/08/09	Acarape	Meia diária	56,87	28,43
Jânio de Assis Mesquita	Inspetor	V	26/08/09	Acarape	Meia diária	53,80	26,90
Íris Rodrigues Rosa	Inspetor	V	26/08/09	Acarape	Meia diária	53,80	26,90
T O T A L	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2196/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09333415-0, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Termo de Declaração de Bruno Henrique Brito Santos, Adonias Costa Nobre e de Maycon Brito Santos, referente a Inquérito Policial de nº006/2009, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 21 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2196/2009-GSPC DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	03/09/09	De Baturité para Fortaleza	Meia diária	56,87	28,43
José Torres Filho	Escrivão	V	03/09/09	De Baturité para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Íris Rodrigues Rosa	Inspetor	V	03/09/09	De Baturité para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Jánio de Assis Mesquita	Inspetor	V	03/09/09	De Baturité para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº2197/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09317187-0, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Termo de Declarações de Marluce Pereira de Sousa, Luciano Almeida Sousa e de Marta Maria Gomes Ribeiro, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 21 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2197/2009-GSPC DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Pedro Francisco Cordeiro Bezerra	Inspetor	V	09/08/09	Morada Nova	Meia diária	53,80	26,90
Baltazar Nobre Torres	Inspetor	V	09/08/09	Morada Nova	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº2198/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09317187-0, chegou autorizado para pagamento em 28/09/09, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Termo de Declarações de Marluce Pereira de Sousa, Luciano Almeida de Sousa e de Marta Maria Gomes Ribeiro, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 21 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2198/2009-GSPC DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	05/08/09	Quixeré	Meia diária	56,87	28,43
Anselmo Ferreira de Matos Júnior	Escrivão	V	05/08/09	Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	05/08/09	Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Francisco José de Carvalho	Inspetor	V	05/08/09	Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº2199/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo nº09331470-1, chegou autorizado para pagamento em 28/09/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Francisco Rogério Marques da Silva, por infração ao artigo 155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 21 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2199/2009-GSPC DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	24/08/09	Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Anselmo Ferreira de Matos Júnior	Escrivão	V	24/08/09	Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	24/08/09	Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	24/08/09	Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	109,13

*** **

PORTARIA Nº2257/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09331532-5, chegou autorizado para pagamento em 09/10/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar inquérito policial 109/2009 por infração ao art.157 §2º, I e II, e §3º, c/c art.129, §1º, I e II do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 26 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2257/2009-GSPC DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vera Lúcia dos Passos Granja	Delegado	IV	11/09/09	De Morada Nova para Quixadá	Meia diária	56,87	28,43
Edgleuson Lima Ingá	Inspetor	V	11/09/09	De Morada Nova para Quixadá	Meia diária	53,80	26,90
Juliano Nobre Rabelo	Escrivão	V	11/09/09	De Morada Nova para Quixadá	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2282/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09333670-5; 09333671-3 e 09333666-7 autorizados para pagamento em 09/10/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial 238/2009 por infração ao art.14 da Lei 10.826/2003; instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.147 do CPB c/c art.9º, II da Lei 11.340/06; Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.14 da Lei 10.826/03, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2282/2009-GSPC DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	18/08/09; 21/08/09; 01/09/09	De Senador Pompeu para Pedra Branca, Mombaça	3 meias s diária	56,87	85,29
Antônio Lúcio Cordeiro de Castro	Inspetor	V	18/08/09; 21/08/09; 01/09/09	De Senador Pompeu para Pedra Branca, Mombaça	3 meias diárias	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	165,99

*** **

PORTARIA Nº2294/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09458531-8, chegou autorizado para pagamento em 06/10/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Escala de Plantão/

Sobreaviso na Delegacia de Santana do Acaraú-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2294/2009-GSPC DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Lia Vieira Vasconcelos	Delegado	IV	02 e 03/10/09	De Acaraú para Santana do Acaraú	1 diária e meia	56,87	85,30
Erlon Charles Oliveira Guimarães	Escrivão	V	02 e 03/10/09	De Acaraú para Santana do Acaraú	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	166,00

*** **

PORTARIA Nº2295/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09458530-0, chegou autorizado para pagamento em 06/10/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Escala de Plantão/Sobreaviso na Delegacia de Jijoca de Jericoacoara-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2295/2009-GSPC DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Alexandre Ferraz Pereira	Delegado	IV	09 e 10/10/09	De Acaraú para Jijoca de Jericoacoara	1 diária e meia	56,87	85,30
Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Escrivão	V	09 e 10/10/09	De Acaraú para Jijoca de Jericoacoara	1 diária e meia	53,80	80,70
TOTAL	-	-	-	-	-	-	166,00

*** **

PORTARIA Nº2298/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09333267-0, chegou autorizado para pagamento em 25/09/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar inquérito policial 79/09 por infração ao art.121 do CPB; Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.129 do CPB; ouvir testemunhas em inquérito policial 91/09 por infração ao art.157 do CPB; Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2298/2009-GSPC DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	07 a 09/09/09	De Itaipoca para Pentecoste	2 diárias e meia	56,87	142,17
Francisca Silvaneide de Azevedo Silva	Escrivão	V	07 a 09/09/09	De Itaipoca para Pentecoste	2 diárias e meia	53,80	134,50
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	07 a 09/09/09	De Itaipoca para Pentecoste	2 diárias e meia	53,80	134,50
Clacion de Souza Braga	Inspetor	V	07 a 09/09/09	De Itaipoca para Pentecoste	2 diárias e meia	53,80	134,50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	545,67

*** **

PORTARIA Nº2299/2009-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de reprimir os crimes em geral, através de ações preventivas e repressivas de combate à exploração sexual contra a criança e adolescente, tráfico de seres humanos, de entorpecentes e porte ilegal de armas e drogas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2299/2009-GSPC DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Ana Lúcia de Almeida Barros	Delegado	IV	23 a 25/10/09	Milagres	2 diárias e meia	56,87	142,17	142,17
Giuliano Vieira Sena	Delegado	IV	23 a 25/10/09	Milagres	2 diárias e meia	56,87	142,17	142,17
Fernando Cesar Marcolino da Silva Junior	Escrivão	V	23 a 25/10/09	Milagres	2 diárias e meia	53,80	134,50	134,50
Luiza Leite de Oliveira Taumaturgo	Escrivão	V	23 a 25/10/09	Milagres	2 diárias e meia	53,80	134,50	134,50
Luciana Moreira da Silva	Inspetor	V	23 a 25/10/09	Milagres	2 meias diárias	53,80	134,50	134,50
Marcos Luiz Soares de Castro	Inspetor	V	23 a 25/10/09	Milagres	2 diárias e meia	53,80	134,50	134,50
Sônia Rodrigues da Silva	Inspetor	V	23 a 25/10/09	Milagres	2 diárias e meia	53,80	134,50	134,50
Luiz Lodonilo dos Santos Silva	Escrivão	V	23 a 25/10/09	Milagres	2 diárias e meia	53,80	134,50	134,50
Daniilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	23 a 25/10/09	Milagres	2 diárias e meia	53,80	134,50	134,50
Elson Santana	Inspetor	V	23 a 25/10/09	Milagres	2 meias diárias	53,80	134,50	134,50
Khertton Rafael de Queiroz Gomes	Inspetor	V	23 a 25/10/09	Milagres	2 diárias e meia	53,80	134,50	134,50
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.494,84

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2009

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário Nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz Nº2040 - Bairro Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no Art.57, inciso II e Art.65, §I da Lei Federal 8.666/93, com redação inovada pela Lei Nº9.648 de 27.05.1998; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo, a **prorrogação do prazo** do contrato Nº044/2008, com início em 19 de outubro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração; IX - DA VIGÊNCIA: Iniciando-se em 19 de dezembro de 2009, com seu término em 31 de dezembro de 2009, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº8.666/93 e suas alterações ou rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da administração; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Nº044/2008, firmado em 01 de janeiro de 2009; XI - DATA: Fortaleza, 19 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Régis Teixeira Abreu - CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (DF) Nº223/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à militar **ÂNGELA MARIA HONÓRIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº110.847-1-0, lotada neste COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5042. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº224/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **DAMIÃO ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº127.546-1-2, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5043. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta

e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº225/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **SILVIO SILAS DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº112.903-1-0, lotado neste 2º PELOTÃO DA COMPANHIA DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5044. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº226/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **RUBENS CESÍDIO COUTO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº002.941-1-X, lotado neste 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5045. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº227/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Major PM, matrícula nº098.789-1-2, lotado nesta DIRETORIA DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5046. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) N°228/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula n°092.248-1-5, lotado neste COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°5051. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) N°229/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSÉ FERREIRA JUSTA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula n°020.675-1-X, lotado neste 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°5047. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) N°230/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **VALTER ALVES**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula n°104.462-1-X, lotado nesta ASSESSORIA COMUNITÁRIA DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°5268. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) N°231/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **RAIMUNDO OSÉAS MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula n°085.140-1-1, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°5274. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) N°232/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ADAILTON BARBOSA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula n°135.118-1-0, lotado neste 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°5275. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) N°233/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **SÉRGIO RONALDO DOMINGOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula n°127.060-1-4, lotado nesta 5ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°5354. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) N°234/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LIDUINO ARAGAO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula n°028.115-1-0, lotado neste CENTRO ODONTOLÓGICO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°5355. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) N°235/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei n°9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MIGUEL OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula n°099.444-1-9, lotado neste QUARTEL DO COMANDO GERAL - AJUDÂNCIA GERAL, a importância de R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n°5361. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº236/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOELLINGTON LOPES DE OLIVEIRA ELOI**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.748-1-2, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE QUIXERAMOBIM, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5362. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº237/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSÉ HUMBERTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº010.224-1-8, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE SENADOR POMPEU, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5365. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº238/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CARLOS JACKSON RIBEIRO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº136.416-1-7, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5366. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº239/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LUIZ COELHO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº099.722-1-8, lotado neste SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5367. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº240/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de

dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **PLAUTO EDSON DE OLIVEIRA PENHA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº004.754-1-6, lotado nesta COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5369. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº241/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.838-1-1, lotado neste HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5370. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº242/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **RITA MARIA SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº108.562-1-3, lotada nesta COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO, a importância de R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5464. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº243/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LEONALDO XAVIER DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº095.920-1-6, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5465. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº244/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE**

FUNDOS, à militar **ANA CELIA CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº108.556-1-6, lotada neste INSTITUTO HISTÓRICO E CULTURAL, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5549. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº245/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANTÔNIO LEITE SOARES**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº002.984-1-7, lotado neste 11º BATALHÃO PROVISÓRIO DA **POLÍCIA MILITAR**, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5363. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº246/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EVANDRO JOSÉ GOMES DE AQUINO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº029.128-1-3, lotado nesta 5ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA **POLÍCIA MILITAR**, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5701. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº247/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº109.171-1-5, lotado neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE ACARAU, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5702. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº248/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO NOBERTO ALEXANDRE DA**

SILVA, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº106.871-1-X, lotado neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE BOA VIAGEM, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5704. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº249/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JONH KENNEDY COELHO COSTA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº099.175-1-9, lotado nesta 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5705. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº250/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO MAURO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº026.898-1-2, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DO EUSÉBIO, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5706. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº251/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº112.939-1-3, lotado nesta 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA - PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DO CARIRI, a importância de R\$300,00 (Trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5730. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº252/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **HERMES PRACIANO DE CASTRO FILHO**,

ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº098.147-1-X, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5744. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº253/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **GERSON PAULO DE FREITAS REGES**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº104.871-1-0, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$900,00 (Novecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5767. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº254/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS ANTÔNIO FREITAS MORAES**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº132.533-1-5, lotado nesta DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5768. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº255/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CLÉBER ARAÚJO FONTINELLI**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº110.149-1-7, lotado nesta COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5769. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº256/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **WAGNER NUNES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº132.392-1-5, lotado nesta 3ª

COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5771. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº257/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **HIGINO GONÇALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº088.622-1-4, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5775. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº258/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **PAULO JAIRO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº118.813-1-9, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE MOMBACA, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5871. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº259/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FLÁVIO DE ANDRADE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº136.189-1-7, lotado nesta DIRETORIA DE FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5818. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº260/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JONAS ALBUQUERQUE LINHARES FILHO**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº058.253-1-8, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE SANTA QUITÉRIA, a importância de R\$300,00

(Trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5969. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº261/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CÁSSIO SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº127.476-1-6, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE MARANGUAPE, a importância de R\$300,00 (Trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5972. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº262/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.958-1-X, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5982. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº263/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **NASCIMENTO RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº105.639-1-7, lotado neste 9º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5985. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº264/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº054.347-1-8, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação

classificada na Nota de Empenho nº5987. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº265/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANTÔNIO GILBERTO CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº036.892-1-2, lotado nesta ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5988. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº266/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MÁRIO CÉSAR DAS NEVES NERY**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº117.161-1-3, lotado neste BATALHÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, a importância de R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5989. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº267/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO OSMAR CARNEIRO**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº084.829-1-8, lotado nesta 6ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, a importância de R\$300,00 (Trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5899. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº268/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO DE ASSIS FÉLIX DE SOUSA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº007.524-1-X, lotado nesta 7ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5902. A aplicação dos recursos a que

se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº269/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSÉ FERREIRA JUSTA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº020.675-1-X, lotado neste 4º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5904. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº270/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CARLOS OBERDAN MOREIRA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº097.139-1-3, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 3º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5908. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº271/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDNARDO VASCONCELOS SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº109.972-1-7, lotado nesta 1ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5910. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº272/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO MARCELO NÂNTUA BESERRA**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº113.335-1-6, lotado nesta 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA – PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DE SOBRAL, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5917. A aplicação dos recursos a que

se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº273/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ORLEANS MOURA DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.325-1-6, lotado neste GABINETE DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5918. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº274/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSEMAR BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº127.090-1-3, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE MAURITI, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5919. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº275/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOÃO ANDRÉ DA ROCHA SOUSA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº112.779-1-8, lotado nesta 6ª COMPANHIA DO 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5920. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº276/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **GERALDO BEZERRA DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº096.626-1-8, lotado neste PELOTÃO POLICIAL MILITAR DE ACOPIARA, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5921. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº277/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDILSON CARVALHO TELES**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº107.934-1-6, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE POLICIAMENTO COM CÃES, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5922. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº278/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **WILLIAM JOSÉ LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº084.910-1-1, lotado nesta 2ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, a importância de R\$700,00 (Setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5923. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº279/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSÉ HUMBERTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº010.244-1-8, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE SENADOR POMPEU, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5924. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº280/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ROBERTO RIVELINO DE SOUZA MOURA**, ocupante do cargo de Sargento PM, matrícula nº104.703-1-5, lotado nesta 1ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5925. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco)

dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº281/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **MARCÍLIO MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº134.442-1-8, lotado nesta 3ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR, a importância de R\$300,00 (Trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº282/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **EDEMIR BARROS MAIA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº100.738-1-2, lotado neste ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

William Alves Rocha - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº283/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ALUÍSIO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº092.127-1-X, lotado nesta UNIDADE DE SEGURANÇA INTEGRADA DE ARACATI, a importância de R\$400,00 (Quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7115. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel PM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº284/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSÉ MIRTON BARROS FERREIRA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº083.024-1-3, lotado neste CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6177. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a

despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel PM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº285/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 8 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO QUEIROZ DA COSTA**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº047.662-1-0, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6204. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel PM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº286/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **LUIZ LUCAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Cabo PM, matrícula nº107.190-1-1, lotado nesta COMPANHIA PROVISÓRIA DE ICÓ, a importância de R\$300,00 (Trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6208. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel PM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº287/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à militar **FRANCISCA ASMENHA CRUZ FURTADO TORQUATO**, ocupante do cargo de Capitã PM, matrícula nº108.513-1-9, lotada neste GABINETE DO COMANDO ADJUNTO, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6229. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel PM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº288/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE**, ocupante do cargo de Tenente PM, matrícula nº125.369-1-7, lotado neste PELOTÃO DE MOTOS, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6230. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco)

dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel PM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº289/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ISRAEL DOS SANTOS FONTELES**, ocupante do cargo de Subtenente PM, matrícula nº102.640-1-4, lotado nesta COMPANHIA DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL, a importância de R\$800,00 (Oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6287. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel PM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (DF) Nº290/2009 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº135.406-1-6, lotado neste BATALHÃO DE CHOQUE – COMANDO TÁTICO MOTORIZADO, a importância de R\$600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6288. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Luis Carlos da Silva Santos Oliveira - Cel PM
DIRETOR DE FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 433015/2009

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: EMPRESA VETERINÁRIA PROVET LTDA, inscrita no CNPJ sob nº01.194.600/0001-09, com endereço na Rua Senador Pompeu, 1350, Centro, Fortaleza-CE. OBJETO: **aquisição de medicamentos, produtos veterinários e ração** para o plantel de Cães da PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2009048, processo 09424457-0 (SPU) realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004, Decreto nº29.337, de 25 de junho de 2008, Decreto nº29.571, de 15 de dezembro de 2008 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005 FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses a contar da publicação deste instrumento no DOE – Diário Oficial do Estado ou enquanto perdurar a garantia de fábrica dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$237.188,87 (duzentos e trinta e sete mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos) pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos licitados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. Fonte: 00. Classificação Financeira: 339030. SPU Nº09424457-0. IG: 306663. Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 5 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e a Srª. Meibe Maria Nascimento Alves de Freitas, representante da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS - MATRÍCULA FUNCIONAL Nº091.752-1-0

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº583/2009 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e do art.110, inciso I, letra b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Sandra Maria Bezerra Luna, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº200531-1-9 e Vanda Lúcia de Oliveira Souza, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº405035-1-X, a **viajarem** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 a 20.11.2009, a fim de participar da Capacitação para Multiplicadores do Cadastro Único, sendo as despesas com passagem e hospedagem custeadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 6 de novembro de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR PROCESSO Nº09419947-7

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS EXECUTORAS DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL- QSP, DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO E AÇÕES COMPLEMENTARES DE APOIO E ANÁLISE PARA EXECUÇÃO DO PROJETO JUVENTUDE CIDADÃ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR, NO ESTADO DO CEARÁ. O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, sito à Avenida Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, **torna público, para conhecimento das instituições interessadas**, que no dia 16 às 14:00h, receberá a documentação objetivando o Credenciamento, **Seleção e Contratação de Instituições para execução das Ações de Qualificação Social e Profissional - QSP**, Acompanhamento e Monitoramento, bem como ações complementares de Apoio e Análise do Projeto Juventude Cidadã do Ceará no âmbito do Programa Projovem Trabalhador. O presente processo de credenciamento, seleção e contratação será regido pelo disposto nas normas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, conforme as Resoluções de nº575/2008, 577/2008 e de nº578/2008, Constituição Federal, em seu art.7º, inciso XXXIII, sem prejuízo da aplicação criteriosa das disposições da lei Federal, nº8.666/93, com suas alterações, a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, do Decreto nº6.170/2007, de 25 de julho de 2007 ou seu sucedâneo e da Portaria Interministerial nº127 de 29 de maio de 2008, além dos demais dispositivos legais aplicados. O Edital completo poderá ser obtido no site: www.stds.ce.gov.br. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 12 de novembro de 2009.

Ciro Carneiro Neves
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº28/2009

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, SETUR com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAG, térreo - Bairro Cambéba - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 00.671.077/0001-93 e **SSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES DO CEARÁ - ABRASEL/CE**, CPNJ nº41.655.291/0001-33, com sede na OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio o **apoio financeiro** que a SETUR presta à entidade Conveniente para a impressão de nova tiragem do "GUIA GASTRONÔMICO DO CEARÁ", conforme identificação e justificativa descritas no Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rege-se pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas respectivas e posteriores alterações e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27.01.05, e demais legislações pertinentes. FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até o dia 03 (três) de Novembro 2009, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de ofício, em caso de atraso na liberação de recursos, pelo exato período de atraso verificado. A vigência do presente instrumento, também poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada antes do término da vigência prevista para a execução de seu objeto e desde que aceite as partes. VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) provenientes do Tesouro do Estado e R\$2.500,00 (dois mil e

quinhentos reais) a título de contrapartida da proponente, que serão utilizados de conformidade com o Cronograma de Execução. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.23.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Augusto Sérgio Farias de Mesquita (Presidente da ABRASEL).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2007

I - ESPÉCIE: Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviço nº05/2007; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. 13 de Maio, nº53, bairro de Fátima, Fortaleza-Ceará, CNPJ nº05.813.902/0001-60; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como a cláusula quarta do contrato original; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do contrato 05/2007**, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 09 de setembro de 2009, atribuindo ao período um valor de R\$1.208,08 (hum mil, duzentos e oito reais e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: doze meses, a partir de 09 de setembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XI - DATA: 08 de setembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e José Cláudio Coelho Ribeiro, pela empresa contratada.

Petrus Henrique Goncalves Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/2009

CONTRATANTE: Defensoria Pública-Geral do Estado-DPGE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado, este inscrito no CNPJ nº05.220.055/0001-20 CONTRATADA: **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**, inscrita no CNPJ nº07.373.434/0001-86, sediada na Av. Washington Soares, nº1321, bairro Edson Queiroz, nesta cidade de Fortaleza-CE. OBJETO: **A participação de 01 (um) Defensor Público**, Francisco Daniel Damasceno da Costa (matrícula funcional nº301.006-1-1), **no Curso de Pós-Graduação em Direito Penal** realizado na Universidade de Fortaleza-UNIFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art.25, inciso II c/c art.13, VI, e art.26 todos da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: No período de abril/2009 a julho/2010. VALOR GLOBAL: R\$5.379,30 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos) pagos em em 15 (quinze) parcelas mensais de R\$358,62 (trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00346.0620001.14.128.777.10742.22.33903900.70. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e José Maria Gondim Felismino Junior, pela a Fundação Edson Queiroz.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº53/2009

No Extrato do Contrato nº53/2009, celebrado entre esta Assembléia e a Empresa NP INFORMÁTICA, processo nº10333/2009, publicado no Diário Oficial de 12/11/2009, **ONDE SE LÊ**: CNPJ/MF nº05.634.055/0001-77, **LEIA-SE**: CNPJ/MF nº09.312.972/0001-96. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº228/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº06997/2009-3-TC, e no art.18, alínea "f", da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005; RESOLVE autorizar o **desligamento** da estagiária, **PERLLA MENEZES**

TRIGUEIRO, a partir de 9.11.2009. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº032 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2009

PRESIDENTE - CONSELHEIRO FRANCISCO SUETÔNIO BASTOS MOTA

SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 15 horas do dia 19 de outubro do ano de 2009, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Francisco Suetônio Bastos Mota - Presidente da Primeira Câmara e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, bem como os Exmos. Srs. Paulo César de Souza, Auditor convocado, e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº03981/2009-6. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Vicente Martins Pinto e outros. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00339/2008-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Osmar de Castro. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06145/2008-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito concedendo aposentadoria a Pedro Aires de Souza Neto Bisneto, Assistente de Administração Ref. 40. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00568/2006-6. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria do Livramento Aguiar Bandeira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03612/2007-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Luíza Gonçalves Félix. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00212/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Carolina Maria Santana Muniz, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01359/2009-1. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a José Augusto Vieira Cruz, Professor Especializado Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03859/1995-3. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Afonso Martins dos Santos, Auxiliar de Obras Civis ADO-21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03828/2007-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora.

Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Tereza Maria Ferreira de Oliveira. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00932/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará concedendo aposentadoria a Maria de Sousa Malveira, Técnico em Assuntos Educacionais ANS-24. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01358/2009-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Castro Rodrigues Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais Ref.12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05664/2002-0. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Superintendente do então Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a José Alves de Lima, Trabalhador de Campo ADO-11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06201/2006-3. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco Carlos Mendes de Lima. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04330/2002-9. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Vicente de Paulo Lobo, Médico Classe I, SES-07. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04510/2007-2. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Antônia Ponciano do Nascimento. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03024/2009-2. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Rita de Cássia Eliana, Professora Iniciante I, Ref. 05. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06076/2009-3. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimunda Abreu Lima. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06281/2009-4. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Gilsinete Gadelha Araújo, Agente de Administração ADO-26. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04920/2009-2. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Anita Furtado da Silva. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03316/2009-4. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo concedendo pensão especial a Mayara Roniele Cavalcante Pereira. O Auditor Paulo César votou pelo registro do ato, sem determinar a data do início do benefício. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Valdomiro Távora.

- Processo Nº05197/2009-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raquel Sampaio do Nascimento e outra. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04701/1995-6. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria de Fátima de Souza para o cargo

de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04554/1995-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Elizabeth Eloi Aguiar para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03437/1995-0. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sueli Cristina Alves Cardoso para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05007/2009-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a José Jocei Carneiro. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05523/2009-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Eleonora de Albuquerque Batista, Professora Especializada Ref. 21. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, negou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01326/2009-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Cândida Maria Campos Ribeiro, Professora Especializada Ref. 21. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04518/2009-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário do Desenvolvimento Agrário concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05553/2009-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Mirian Magalhães Cavalcante, Orientadora Educacional de Ensino Especializado, Ref. 21. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02063/1995-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Carlos Cavalcante Roque para o cargo de Médico Classe I, da Secretaria da Saúde. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02690/1995-6. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sara Duarte Taveira para o cargo de Médica Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03906/1995-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Dionízia Bastos de Sousa para o cargo de Enfermeira Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03074/1994-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Hercília Chaves Frota para o cargo de Professora Classe A-I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01478/1995-3. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Geralda Rodrigues Ferreira para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os

fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04508/1995-1. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Diva da Silva Costa para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Classe I, da Secretaria da Saúde. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01679/2005-2. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cláudia Cardoso Barreto para o cargo de Professora Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01327/2005-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando José Wilson Araújo Fraga para o cargo de Professor Pleno I, da Secretaria da Educação. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00915/2009-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Moreira de Oliveira Furtado, Professora Especializada Ref. 21. O Procurador de Contas Gleydson Alexandre devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 31.8.2009. Na oportunidade, procedeu a leitura do Parecer nº988/2009-MP-TCE/CE, manifestando-se pelo registro do ato. Em seguida, a Primeira Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Primeira Câmara, Dr. Francisco Suetônio Bastos Mota, encerrou a sessão às 16 horas e 10 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Lida e aprovada
Sessão de 29/11/2009

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

*** **

RESOLUÇÃO Nº1532/2009 PROCESSO Nº02528/2008-7

Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Polícia Militar do Ceará; Considerando que o órgão instrutivo por meio das Informações nºs 2.322/2008 e 1.496/2009 analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando a fundamentação da Nota Para Boletim Nº016/2001-DP/1-SSI com base no art.1º, da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32, da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984, tendo sido o interessado JOSÉ JAILSON DA SILVA aprovado em 893º lugar; Considerando ainda que o aludido certame para provimento do cargo de Soldado PM teve como Edital de Abertura o de nº02/2000, de 13/03/2000, D.O. de 13/03/2000, Edital de Relação de Aprovados nº01/2001, de 04/01/2001, D.O. de 04/01/2001 e Edital de Homologação nº02/2001, de 22/01/2001, D.O. de 23/01/2001; Considerando que, na última Informação, a 10ª Inspeção de Controle Externo observou, in verbis: 1. Ressaltamos que na análise original deste processo de nomeação esta ICE levantou questionamentos acerca dos seguintes aspectos: - alguns candidatos que foram classificados, porém os respectivos processos de nomeação não foram enviados a este Tribunal; - inexistência de publicação no Diário Oficial dos atos de nomeação; - inexistência do laudo médico individualizado acostado ao processo; 2. Cumprindo referida diligência a origem anexou ao Processo de Nomeação nº01969/2008-0 TC, de interesse de Patrício Reine da Costa e Silva, o Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, datado de 20.1.09, e anexos, onde presta esclarecimentos gerais sobre os citados questionamentos. 3. Em relação ao levantamento acerca dos candidatos classificados que não tiveram seus processos enviados a esta Corte de Contas, a Polícia Militar justificou que, em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado e ao Sistema de Recursos Humanos daquele órgão, referidos classificados não possuem nenhum registro e por isso não foram confeccionados os

referidos processos. 4. Sobre a inexistência de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial, informou que o instrumento utilizado pela Polícia Militar para tornarem públicos seus atos administrativos é a publicação realizada no Boletim do Comando Geral. Acrescenta, ainda, que a referida publicação dos atos no citado boletim, consolida a inclusão e posse de cada soldado e que o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, com suas alterações, ratificam este instrumento de publicidade. 5. Sobre a inexistência do laudo médico a origem anexou cópia do Diário Oficial do Estado, datada de 25.8.00, onde consta o Edital nº15/2000, com a relação dos candidatos que foram considerados aptos no exame médico odontológico da segunda fase do concurso público em análise, destinado ao provimento dos cargos de soldado. 6. Em análise aos esclarecimentos e peças anexadas aos autos, esta Inspeção tem as seguintes considerações a fazer: a) Acerca da ausência de alguns processos de nomeação de candidatos classificados a justificativa pode ser aceita, tendo em vista a inexistência de registro na Polícia Militar e no Sistema de Folha de Pagamento do Estado. b) Sobre a inexistência do laudo médico individualizado nos processos, esta Inspeção entende que a ausência se encontra suprida, visto que ficou comprovada a avaliação médica prévia e a conclusão de aptidão para o exercício no serviço público. Destacamos, ainda, que pela listagem que faz parte do Anexo Único do Edital nº15/2000, publicado no D.O.E., de 25.8.00, pode-se fazer a verificação de aptidão pelo nome de cada candidato. Informamos, também, que o nome do interessado consta da referida lista. c) Em relação a publicação dos atos de nomeação apenas no Boletim do Comando Geral, esta ICE entende que, para o presente concurso, não há como suprir esta lacuna. Portanto sugere que o ato de nomeação em apreço seja registrado, visto haver a publicação interna feita no referido Boletim do Comando Geral de nº016/2001- DP/1-SSI. Ademais, este Tribunal poderá determinar a Polícia Militar do Ceará a obrigatoriedade de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial do Estado para os concursos realizados a partir desta data. 7. Foram acostados, também, aos autos declaração de bens, declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas, Certificado do Curso de Formação, bem como, o interessado assinou a peça de fls. 7, convalidando sua posse. 8. Vale ressaltar que a validade do concurso é de dois anos e JOSÉ JAILSON DA SILVA foi nomeado dentro do referido prazo. Considerando que a Inspeção responsável opina pelo registro da nomeação em apreço desde que este Tribunal concorde com os itens 1 a 6, acima dispostos; Considerando que esta Corte de Contas no desempenho de suas atribuições constitucionais tem o papel de apreciar para fins de registros os atos de admissão de pessoal a teor do inciso III do art.71 da Constituição Federal; Considerando que a ausência de publicidade por si só do ato sob apreciação não é suficiente para sua desconstituição; Considerando ainda o quanto se contém na legislação que rege a matéria e com base na documentação acostada aos autos, notadamente a manifestação da 10ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, constante na Informação nº1.496/2009; Considerando que o Ministério Público Especial manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando os fundamentos do voto da Relatora, que aceita os esclarecimentos sobre a falta de alguns processos de classificados, uma vez que no Sistema de Folha de Pagamento do Estado não há registros; releva a inexistência de laudo médico, uma vez que foi publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de agosto de 2000, onde consta o Edital nº15/2000, onde pode-se fazer a verificação de aptidão pelo nome de cada candidato; aceita a assinatura de fls. 7, convalidando sua posse; quanto a não existência de ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado, pode ser relevada para o presente concurso, por que não há como suprir esta lacuna e embora sem atender a todos os requisitos necessários houve a publicação interna no Boletim do Comando Geral de nº016/2001-DP/1-SSI em que consta o nome do interessado.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de JOSÉ JAILSON DA SILVA aprovado em 893º lugar, conforme consta na Nota Para Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, às fls. 06/08, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público, nos termos da Resolução. Presente, também, ao julgamento o Auditor convocado Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1533/2009
PROCESSO Nº02690/2008-5

Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Polícia Militar do Ceará; Considerando que o órgão instrutivo por meio das Informações nºs 1.445/2008 e 1.472/2009 analisou os elementos constituidores do presente processo, ressaltando a fundamentação da Nota Para Boletim nº016/2001-DP/1-SSI com base no art.1º, da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32, da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984, tendo sido o interessado FERNANDO FABRICIANO ARRAIS DO NASCIMENTO aprovado em 746º lugar; Considerando ainda que o aludido certame para provimento do cargo de Soldado PM teve como Edital de Abertura o de nº02/2000, de 13/03/2000, D.O. de 13/03/2000, Edital de Relação de Aprovados nº01/2001, de 04/01/2001, D.O. de 04/01/2001 e Edital de Homologação nº02/2001, de 22/01/2001, D.O. de 23/01/2001; Considerando que, na última Informação, a 10ª Inspeção de Controle Externo observou, in verbis: 1. Ressaltamos que na análise original deste processo de nomeação esta ICE levantou questionamentos acerca dos seguintes aspectos: - alguns candidatos que foram classificados, porém os respectivos processos de nomeação não foram enviados a este Tribunal; - inexistência de publicação no Diário Oficial dos atos de nomeação; - inexistência do laudo médico individualizado acostado ao processo; 2. Cumprindo referida diligência a origem anexou ao Processo de Nomeação nº01969/2008-0 TC, de interesse de Patrício Reine da Costa e Silva, o Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, datado de 20.1.09, e anexos, onde presta esclarecimentos gerais sobre os citados questionamentos. 3. Em relação ao levantamento acerca dos candidatos classificados que não tiveram seus processos enviados a esta Corte de Contas, a Polícia Militar justificou que, em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado e ao Sistema de Recursos Humanos daquele órgão, referidos classificados não possuem nenhum registro e por isso não foram confeccionados os referidos processos. 4. Sobre a inexistência de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial, informou que o instrumento utilizado pela Polícia Militar para tornarem públicos seus atos administrativos é a publicação realizada no Boletim do Comando Geral. Acrescenta, ainda, que a referida publicação dos atos no citado boletim, consolida a inclusão e posse de cada soldado e que o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, com suas alterações, ratificam este instrumento de publicidade. 5. Sobre a inexistência do laudo médico a origem anexou cópia do Diário Oficial do Estado, datada de 25.8.00, onde consta o Edital nº15/2000, com a relação dos candidatos que foram considerados aptos no exame médico odontológico da segunda fase do concurso público em análise, destinado ao provimento dos cargos de soldado. 6. Em análise aos esclarecimentos e peças anexadas aos autos, esta Inspeção tem as seguintes considerações a fazer: a) Acerca da ausência de alguns processos de nomeação de candidatos classificados a justificativa pode ser aceita, tendo em vista a inexistência de registro na Polícia Militar e no Sistema de Folha de Pagamento do Estado. b) Sobre a inexistência do laudo médico individualizado nos processos, esta Inspeção entende que a ausência se encontra suprida, visto que ficou comprovada a avaliação médica prévia e a conclusão de aptidão para o exercício no serviço público. Destacamos, ainda, que pela listagem que faz parte do Anexo Único do Edital nº15/2000, publicado no D.O.E., de 25.8.00, pode-se fazer a verificação de aptidão pelo nome de cada candidato. Informamos, também, que o nome do interessado consta da referida lista. c) Em relação a publicação dos atos de nomeação apenas no Boletim do Comando Geral, esta ICE entende que, para o presente concurso, não há como suprir esta lacuna. Portanto sugere que o ato de nomeação em apreço seja registrado, visto haver a publicação interna feita no referido Boletim do Comando Geral de nº016/2001- DP/1-SSI. Ademais, este Tribunal poderá determinar a Polícia Militar do Ceará a obrigatoriedade de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial do Estado para os concursos realizados a partir desta data. 7. Foram acostados, também, aos autos declaração de bens, declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas, Certificado do Curso de Formação, bem como, o interessado assinou a peça de fls. 7, convalidando sua posse. 8. Vale ressaltar que a validade do concurso é de dois anos e FERNANDO FABRICIANO ARRAIS DO NASCIMENTO foi nomeado dentro do referido prazo. Considerando que a Inspeção responsável opina pelo registro da nomeação em apreço desde que este Tribunal concorde com os itens 1 a 6, acima dispostos; Considerando que esta Corte de Contas no desempenho de suas atribuições constitucionais tem o papel de apreciar para fins de registros os atos de admissão de pessoal a teor do inciso III do art.71 da Constituição Federal; Considerando que a ausência de publicidade por si só do ato sob apreciação não é suficiente para sua desconstituição; Considerando ainda o quanto se contém na legislação que rege a matéria e com base na documentação acostada aos autos, notadamente a manifestação da 10ª Inspeção de

Controle Externo desta Corte de Contas, constante na Informação nº1.472/2009; Considerando que o Ministério Público Especial manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; Considerando os fundamentos do voto da Relatora, que aceita os esclarecimentos sobre a falta de alguns processos de classificados, uma vez que no Sistema de Folha de Pagamento do Estado não há registros; releva a inexistência de laudo médico, uma vez que foi publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de agosto de 2000, onde consta o Edital nº15/2000, onde pode-se fazer a verificação de aptidão pelo nome de cada candidato; aceita a assinatura de fls. 7, convalidando sua posse; quanto a não existência de ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado, pode ser relevada para o presente concurso, por que não há como suprir esta lacuna e embora sem atender a todos os requisitos necessários houve a publicação interna no Boletim do Comando Geral de nº016/2001-DP/1-SSI em que consta o nome do interessado. **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de FERNANDO FABRICIANO ARRAIS DO NASCIMENTO aprovado em 74º lugar, conforme consta na Nota Para Boletim nº016/2001-DP/1-SSI, às fls. 06/08, determinando que a referida corporação publique no Diário Oficial do Estado todos os atos relacionados a concurso público, nos termos da Resolução. Presente, também, ao julgamento o Auditor convocado Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1534/2009
PROCESSO Nº04573/2004-5**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo ato de fls. 52, datado de 28.5.2009, da lavra da Secretaria da Educação do Estado, concedendo aposentadoria por invalidez "post mortem" à servidora Ana Maria Lima Frizzo, função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº221100113785414, a partir de 27.4.2004, conforme Laudo Médico nº2004/019794 da Perícia Médica Oficial do Estado; CONSIDERANDO que o valor dos proventos da ex-servidora foi calculado tendo como base as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de março/2002 a março/2004; CONSIDERANDO que a ex-servidora percebia a Gratificação de Localização de 10%, excluída para fins de cálculo do valor do benefício em comento, uma vez que restou comprovado nos autos que a interessada percebeu tal parcela por período inferior a 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que, em atendimento aos despachos de fls. 30,38,47 e 69, a SEDUC enviou a este Tribunal o processo de nomeação da interessada e anexou cópia do D.O. constando a publicação do ato de aposentadoria em comento; CONSIDERANDO que esta Corte de Contas, mediante Resolução nº0985/2008 lavrada no Processo de nº03211/2002-7, apreciou a legalidade do ato de nomeação da interessada; CONSIDERANDO que se encontra em tramitação neste Tribunal processo de pensão de nº01530/2207-4, tendo como beneficiário o Sr. Sérgio João Frizzo, viúvo da ex-servidora Ana Maria Lima Frizzo; CONSIDERANDO que, mediante Informação nº0752/2009, às fls. 73/74, concluiu a 1ª Inspeção de Controle Externo pelo registro do ato de aposentadoria de fls. 52, datado de 28.5.2009; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 1ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que o ato de aposentadoria em comento guarda conformidade com a legislação aplicável a espécie; **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 52, datado de 28.5.2009, publicado no D.O. de 18.6.2009, que concede aposentadoria "post mortem" a Ana Maria Lima Frizzo. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro substituto Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1535/2009
PROCESSO Nº03570/2006-8**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 50, datado de 6.6.2008, da lavra da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, à servidora Francisca Alves de Lima Sousa, função de Professor Especializado, Referência 21, Matrícula nº064776-1-5, com os proventos mensais de R\$767,53 (setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), a partir de 19.3.2003; CONSIDERANDO que a interessada, após contrair matrimônio, passou a assinar-se Francisca Alves de Lima Sousa, consoante certidão de casamento acostada às fls. 12; CONSIDERANDO que, o quadro de fls. 27, não obstante não ter incluído a bonificação de 20% (§4º do art.8º da EC nº20/98) no tempo total de contribuição, demonstrou que a servidora implementa os requisitos exigidos para a decretação de sua inatividade, na forma constante do ato de fls.50; CONSIDERANDO que, encontra-se em tramitação neste Tribunal um outro processo de aposentadoria da interessada sob o nº01980/2009-5, no cargo de Professor Especializado, Referência 21, matrícula nº077010-1-2, para o qual fora nomeada em 14.8.1980 (V. fls.24), tendo sido liquidados 9.228 dias de serviços público estadual, referentes ao período de 14.8.1980 a 1º.6.2005, acrescidos da licença especial de 25.7.90 a 24.7.95; CONSIDERANDO que, em consulta ao Sistema de Folha de Pagamento, constatou-se que a interessada não estava percebendo a Gratificação de Extraclasse quando requereu sua inativação (v.fl.5); CONSIDERANDO que, em cumprimento ao disposto no art.88, inciso II, da Lei nº12.509/95, os presentes autos foram submetidos à apreciação do Ministério Público de Contas, ocasião em que o Procurador de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre emitiu o douto Parecer de nº0556/2009-MP-TCE, opinando pelo registro do Ato de fls. 50; CONSIDERANDO que o ato de aposentadoria em comento guarda conformidade com a legislação aplicável a espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente, na Informação nº0312/2009 da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls.65/66; **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 50, datado de 6.6.2008, publicado no D.O. de 19.6.2008, que concede aposentadoria a Francisca Alves de Lima Sousa. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e Conselheiro substituto Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1536/2009
PROCESSO Nº03245/2007-4**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo ato de fls. 34, datado de 14.6.2007, da lavra da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo pensão a Maria do Socorro Lima de Paula, viúva de Luís Pereira de Paula, ex-servidor da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 4, falecido em 4.10.2006, com vigência a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que a pensão em comento foi requerida pelo Sra. Maria do Socorro Lima de Paula, na qualidade de viúva do ex-servidor, conforme Certidão de Casamento de fls. 4, tendo sido calculada com base nos dados contidos na Declaração de fls. 28; CONSIDERANDO que as diligências propostas por esta Corte de Contas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que, mediante Resolução nº0523/2009, a Primeira Câmara deste Tribunal autorizou o registro do ato de aposentadoria post mortem do ex-servidor, datado de 15.1.2009; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº1401/2009, sugeriu o registro do ato de fls. 34, datado de 14/6/2007; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 10ª ICE, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que o ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação aplicável a espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; **RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ**, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls.34, datado de 14.6.2007, publicado no D.O. de 27.6.2007, que concede pensão a Maria do Socorro

Lima de Paula, viúva do ex-servidor da SEDUC, Luís Pereira de Paula, a partir da data do óbito. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1537/2009
PROCESSO Nº00214/2009-3

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo ato de fls. 69, datado de 28.2.2008, da lavra da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, à servidora Tereza Maria Catunda Farias, função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº221100106075517, com os proventos mensais de R\$554,15 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), a partir de 14.3.2008; CONSIDERANDO que a servidora após diversas promoções, encontra-se na referência 26, conforme Portaria nº152/2005, de 25.10.2005, publicada no D.O. de 12.12.2005, com efeitos financeiros a retroativos a 1º de abril de 2001; CONSIDERANDO que foi acostado o termo de opção, às fls. 14, da servidora pela aposentadoria com base no art.6º da Emenda Constitucional nº41/2003, visto que, conforme o quadro discriminativo de tempo de contribuição de fls. 63/64, a mesma preencheu mais de uma modalidade de aposentadoria; CONSIDERANDO que em análise das peças processuais constantes dos autos, a 1ª Inspeção de Controle Externo emitiu a Informação nº0794/2009 concluindo pelo registro do ato de aposentadoria em comento; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 1ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que o ato de aposentadoria em comento guarda conformidade com a legislação aplicável a espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente, na Informação nº0794/2009 da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls.69; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 69, datado de 28.2.2008, publicado no D.O. de 14.3.2008, que concede aposentadoria a Tereza Maria Catunda Farias. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1538/2009
PROCESSO Nº01333/2009-5

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 74, datado de 19.12.2008, da lavra da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, ao servidor Francisco Bezerra de Oliveira, função de Professor Pleno I, Referência 16, Matrícula nº221100104375912, com os proventos mensais de R\$527,13 (quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos), a partir de 20.12.2005; CONSIDERANDO que em consulta ao Sistema de Folha de Pagamento, verifica-se que o interessado não vinha recebendo a gratificação de efetiva regência de classe, conforme se vê de várias peças processuais, pois, o mesmo esteve à disposição da Procuradoria Geral do Estado, não exercendo, assim, as funções de magistério; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali exposto; CONSIDERANDO que o ato de aposentadoria em comento guarda conformidade com a legislação aplicável a espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente, na Informação nº0762/2009 da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls.86/87; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 74, datado de 19.12.2008, publicado no D.O. de 5.1.2009, que concede aposentadoria ao Sr. Francisco Bezerra de Oliveira. Participaram da

votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro substituto Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1539/2009

PROCESSO Nº00520/2008-3. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que cuida o presente processo de Ato da Secretária de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, datado de 28/12/2007, DOE de 11/01/2008, concedendo à Maria Erundina Soares Torres, viúva do ex-militar, José de Oliveira Torres, onde ocupava o cargo de Cabo, nível/referência DE, matrícula nº022670-1-2, falecido em 22/04/2007, pensão mensal de R\$1.368,70 (hum mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), com vigência a partir do óbito, cessando os efeitos do Ato de pensão provisória, publicado no DOE em 25/07/2007; CONSIDERANDO que o ato está fundamentado no Art.40, §7º, inciso I, 8º e 18º da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO que consta do presente processo Informação 2115/2008 de lavra da 10ª ICE, ressaltando que o ex-militar foi transferido para reserva remunerada conforme documento de fls. 06, concluindo que e, ainda, que a parcela vencimental Abono Compensatório surge da aplicação da Emenda Constitucional nº21/1995, quando a gratificação Indenização Adicional de Inatividade deixou de ser calculada sobre o total dos proventos para ter por base apenas o soldo do militar, representando a diferença entre a forma de cálculo anterior e a sistemática introduzida pela Emenda citada, criada para evitar decesso remuneratório, não podendo a mesma ser retirada sem que haja grave ofensa ao princípio da irredutibilidade de vencimentos. Ao final concluindo pelo registro do Ato em apreço, uma vez que sua manutenção não representa aumento de despesa para o erário e sua retirada fere o princípio constitucional do direito adquirido em decorrência da sua natureza de vantagem pessoal; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, emitiu Parecer nº0590/2009, ratificando o registro do Ato em comento, considerando o abono compensatório verba autônoma; CONSIDERANDO que o Relator pontuou seu entendimento, ressaltando que a requerente é albergada pelo art.71 da Lei Federal nº10.741/2003 (Estatuto do Idoso), que assegura tramite preferencial na execução de atos e diligências quando figura como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos. Ademais, a República do Brasil, ao ratificar em 1992 por meio do Decreto nº678, o disposto no art.8º, I da Convenção Americana de Direitos Humanos, conhecida por Pacto de São José da Costa Rica, que preceitua, desde 1969, a todo indivíduo o direito fundamental à prestação jurisdicional sem dilações indevidas, inserida por meio da Emenda Constitucional 45/2004, dentre o rol constitucional de direitos fundamentais, a garantia a razoável duração do processo, demonstrando sua preocupação em combater a demora que afronta a justiça no país. CONSIDERANDO o disposto no art.331, §3º da Constituição do Estado do Ceará, a pensão por morte corresponderá a totalidade do subsídio, vencimentos e proventos do servidor falecido; CONSIDERANDO que a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 11.08.2009, proferindo declaração de voto pelo registro do Ato em tela, assentindo com o Parecer lavrado pelo parquet; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato, que concede à Maria Erundina Soares Torres, viúva do ex-militar, José de Oliveira Torres, onde ocupava o cargo de Cabo, nível/referência DE, matrícula nº022670-1-2, falecido em 22/04/2007, pensão mensal de R\$1.368,70 (hum mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), com vigência a partir do óbito. Estiveram presentes à sessão os Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto, Soraia Thomaz Dias Victor e o Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 25 de agosto de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1540/2009

PROCESSO Nº00906/2009-0. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam estes autos sobre Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, datado de 01/09/2008 (DOE em 13/10/2008), concedendo a Antônio Jairo Luna Santana, ocupante do cargo de Médico, referência 17, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00592.1-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, mensalmente balizados em R\$2.217,32 (dois mil, duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), a partir de 03/06/2008; CONSIDERANDO que o Ato em comento assenta lastro jurídico nos seguintes dispositivos: art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47/2005 e art.43 da Lei nº9.826/1974; e, também, nos seguintes diplomas: Leis nºs 12.115/1993 e 13.908/2007 e Decreto nº22.077-A/1992; CONSIDERANDO que o cálculo dos proventos do aposentando inclui as seguintes verbas: Vencimento, valorado em R\$1.267,04 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), Progressão Horizontal – 20%, fixada em R\$253,41 (duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20%, estimada em R\$253,41 (duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos) e Gratificação Especial de Desempenho – 35%, estipulada em R\$443,46 (quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos); CONSIDERANDO que o tempo de contribuição consignado pelo aposentando, totalizado em 13.143 dias, deduzidos 210 dias de concomitância, distribuídos nos períodos de 24/06/2965 a 01/09/1965 e de 01/05/2003 a 30/11/2003, e 1 dia de falta injustificada, em 28/02/1989, compreende os seguintes lapsos: de 01/04/1964 a 24/06/1965 (Privado INSS), de 01/09/1965 a 30/11/1967 (Privado INSS), de 18/11/1975 a 02/06/2008 (Público Estadual – IPEC) e de 01/05/2003 a 30/11/2003 (Privado INSS); CONSIDERANDO que na Informação nº0775/2009, a 1ª ICE, após sublinhar que em virtude da incidência, por mais de cinco anos, de desconto previdenciário sobre as gratificações nominadas “Risco de Vida ou Saúde” e “Especial de Desempenho”, tais vantagens restaram incorporadas aos proventos do aposentando e que, através da Portaria nº014/2006, datada de 31/01/2006 (DOE em 31/08/2006), o interessado angariara ascensão funcional à Referência 17, sugeriu o registro do Ato em foco; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, datado de 01/09/2008 (DOE em 13/10/2008), que concede a Antônio Jairo Luna Santana, ocupante do cargo de Médico, referência 17, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00592.1-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, mensalmente balizados em R\$2.217,32 (dois mil, duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), a partir de 03/06/2008. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1541/2009

PROCESSO Nº03329/2007-0. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, datado de 07/01/2009 e publicado no DOE em 08/04/2008, concedendo à Telma de Mesquita Soares, no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 21, sob a matrícula nº067156-1-3, com lotação na Pasta da Educação deste Estado, a partir de 12/11/2002, aposentadoria por tempo de serviço, com proventos mensais de R\$1.620,36 (um mil e seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos); CONSIDERANDO que o Ato em tela assenta lastro jurídico nos seguintes dispositivos: art.40, §1º, III, a, §2º e §3º da CF/88, com a redação dada pela EC nº20/1998, arts.43 e 157 da Lei nº9.826/1974, art.156, §1º, IV, da Lei nº9.826/1974; e ainda nos seguintes diplomas: Leis Estaduais nos 10.843/1983, 12.066/1993, 12.102/1993, 11.917/1992 e 13.250/2002; CONSIDERANDO que os proventos emanantes do Ato em foco atinam às seguintes verbas: Vencimento de 40 horas, fixado em R\$852,83; Progressão Horizontal de 20%, determinada em R\$170,56; Grat. de Incentivo Profissional de 20%, avaliada em R\$170,56; Grat. de Efetivo Exercício da Especialidade de 40%, estabelecida em R\$341,13; Grat. de Localização de 10%, fixada

em R\$85,28; CONSIDERANDO que a aposentada compusera 11.345 dias, de serviço e contribuição, perfeito no período de 02/05/1971 a 12/11/2002, acrescidos de 182 dias de licença especial (25/07/90 – 25/07/95). CONSIDERANDO a 1ª Inspeção de Controle Externo, na Informação nº0778/2009, sublinhara que: 1) a interessada, a época do seu requerimento aposentatório, em 21/10/02, não vinha percebendo a Gratificação de Extraclasse; 2) a divergência de 12 dias entre a contagem de tempo de contribuição empreendida pela origem e a perfeita pelo Sistema de Controle de Pessoal deste Tribunal não importaria repercussão à espécie; e 3) em cumprimento ao disposto na Informação nº1575/2008, foi expedido novo ato aposentatório às fls.92, contendo a data do início do benefício a partir de 12/11/2002. Empós, sugerira o órgão instrutivo o registro do Ato em comento, recomendando a data do início do benefício na feita da vindoura resolução; CONSIDERANDO que desde 12/08/2009, entrara este Relator a substituir o Exmo Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, com esteio no art.22, I, b, do Regimento Interno desta Corte e conforme convocação constante do Ato da Presidência nº23/09; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, datado de 07/01/2009 e publicado no DOE em 08/04/2008, concedendo à Telma de Mesquita Soares, no exercício da função de Professor Coordenador de Ensino Especializado, referência 21, sob a matrícula nº067156-1-3, com lotação na Pasta da Educação deste Estado, aposentadoria por tempo de serviço, a partir de 12/11/2002, com proventos mensais de R\$1.620,36 (um mil e seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos). Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1542/2009

PROCESSO Nº00914/2009-9. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam estes autos sobre Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, datado de 07/11/2007 e publicado no DOE em 19/11/2007, concedendo a Maria Cacilda Sales, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos mensais fixados em R\$1.327,53 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos), no cargo de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº061437-1-7, lotada na sobredita Pasta, CREDE 13. CONSIDERANDO que o Ato em tela assenta lastro jurídico nos seguintes dispositivos: art.40, §1º, III, a, 2º, 3º e 5º, da CF/1988, com a redação dada pela EC nº20/1998, e arts.43 e 157 da Lei nº9.826/1974; e, também, nas Leis nºs 11.072/1985, 12.066/1993, 12.102/1993, 12.780/1997 e 13.512/2004. CONSIDERANDO que o cálculo dos proventos da aposentada recepciona as seguintes verbas: Vencimento 40 horas, na cifra de R\$780,90, Progressão Horizontal (20%), na soma de R\$156,18, Gratificação de Incentivo Profissional (10%), no montante de R\$78,09, e Gratificação de Efetiva Regência de Classe (40%), no quilate de R\$312,36. CONSIDERANDO que o cômputo do tempo de contribuição da aposentada, totalizado em 10.868 dias (29 anos, 9 meses e 13 dias), incluídos 182 dias concernentes à Licença Especial de 25/07/1990 a 25/07/1995, abrange o período de 01/10/1975 à 11/01/2005 (Público Estadual). CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, na Informação nº0779/09, sublinhara que em consulta ao Sistema de Folha de Pagamento atestara que a aposentada não percebia a Gratificação de Extraclasse quando do requerimento da aposentadoria e que a mesma ocupara o cargo de Vice-Diretora no período de 31/12/1979 a 11/02/1986 e o cargo de Diretora no período de 12/02/1986 a 13/03/1987 e neste ínterim a Lei nº14.188/08 considerou as atividades de direção, coordenação e assessoramento pedagógico em unidades escolares como de efetivo exercício do magistério e a divergência de 10 dias entre o tempo contabilizado pela origem e o contabilizado pelo Sistema de Controle de Pessoal deste Tribunal não induz prejuízo à espécie e por fim, sugeriu o registro do Ato em foco. CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de aposentadoria por tempo de

contribuição à Maria Cacilda Sales, no cargo de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº061437-1-com proventos mensais fixados em R\$1.327,53, (um mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos). Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1543/2009

PROCESSO Nº00670/2009-7. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam estes autos sobre Ato da Secretária da Educação do Estado do Ceará, datado de 02/07/2008 e publicado no DOE de 08/07/2008, concedendo a Maria Coeli de Macedo Filgueiras, matrícula nº078334-1-5, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, mensalmente fixados em R\$412,73 (quatrocentos e doze reais e setenta e três centavos), no cargo de Orientador Educacional de Ensino Pleno I, referência 13; CONSIDERANDO que o Ato em tela assenta lastro jurídico nos seguintes dispositivos: art.40, §§1º, III, b, e 2º, da CF/1988, com a redação dada pela EC nº20/1998, e arts.43, 156, §1º, IV, e 157 da Lei nº9.826/1974; e, também, nas seguintes Leis: 10.843/1983, 11.917/1992, 12.066/1993, 12.102/1993, 12.780/1997 e 13.250/2002; CONSIDERANDO que o cálculo dos proventos da aposentanda abriga verbas de: Vencimento 20 horas (80%), na cifra de R\$230,90, Progressão Horizontal (15%), no montante de R\$43,29, Gratificação de Incentivo Profissional (10%), na soma de R\$23,09, Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade (40%), no quilate de R\$92,36, e Gratificação de Localização (10%), na ordem de R\$23,09; CONSIDERANDO que o cômputo do tempo de contribuição da aposentanda, totalizado em 8.265 dias, incluídos 182 dias referentes à Licença Especial de 25/07/1990 a 25/07/1995 e excluídos 98 dias atinentes às Licenças por Motivo de Doença em Pessoa da Família de 24/04/200 a 16/05/2000 e de 15/03/2001 a 29/03/2001, prorrogada esta durante o lapso de 30/03/2001 a 28/05/2001, abrange o período de 17/04/1980 a 17/09/2002 (Público Estadual); CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, na Informação nº0777/2009 sublinha que: a interessada desfruta de aposentadoria no cargo de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº043615-1-2, com lotação na mesma Secretaria, cujo Ato concessor a Resolução nº2946/1998, no Processo nº00601/1995-4, julgara legal; a interessada não percebia a Gratificação de Extraclasse quando da solicitação de aposentadoria; a dissonância de 98 dias entre o tempo contabilizado pela origem e o contabilizado pelo Sistema de Controle de Pessoal deste Tribunal não induz prejuízo à espécie. Arrematando, a 1ª ICE sugere o registro do Ato em foco; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção adotando como seus os fundamentos ali expostos; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato da Titular da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, datado de 02/07/2008 e publicado no DOE de 08/07/2008, concedendo a Maria Coeli de Macedo Filgueiras, desde 17/09/2002, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, mensalmente fixados em R\$412,73 (quatrocentos e doze reais e setenta e três centavos), no cargo de Orientador Educacional de Ensino Pleno I, referência 13, matrícula nº078334-1-5, lotada na sobredita Pasta, CREDE 21, desde 17/09/2002. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1544/2009
PROCESSO Nº00929/2008-4

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Gilson Rocha da Silva, aprovado e classificado em 860º lugar

no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1495/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram, em 17/08/2009, conclusos à Relatoria do Auditor Itacir Todero, que substitui o Conselheiro Alexandre Figueiredo, conforme o Ato da Presidência nº23/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Gilson Rocha da Silva para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1545/2009
PROCESSO Nº00933/2008-6

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Paulo Roberto de Lucena, aprovado e classificado em 297º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1583/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram, em 17/08/2009, conclusos à Relatoria do Auditor Itacir Todero, que substitui o Conselheiro Alexandre Figueiredo, conforme o Ato da Presidência nº23/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Paulo Roberto de Lucena para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1546/2009
PROCESSO Nº01024/2008-7**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Carlos Jose Rodrigues de Oliveira, aprovado e classificado em 305º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1582/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram, em 17/08/2009, conclusos à Relatoria do Auditor Itacir Toderó, que substituiu o Conselheiro Alexandre Figueiredo, conforme o Ato da Presidência nº23/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Carlos Jose Rodrigues de Oliveira para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1547/2009
PROCESSO Nº01173/2008-2**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Luis Carlos Dias Moreira, aprovado e classificado em 400º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1572/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram, em 17/08/2009, conclusos à Relatoria do Auditor Itacir Toderó, que substituiu o Conselheiro Alexandre Figueiredo, conforme o Ato da Presidência nº23/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Luis Carlos Dias Moreira para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará.

Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1548/2009
PROCESSO Nº01593/2008-2**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Klaus Fischer Gomes Santana, aprovado e classificado em 499º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1530/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram, em 17/08/2009, conclusos à Relatoria do Auditor Itacir Toderó, que substituiu o Conselheiro Alexandre Figueiredo, conforme o Ato da Presidência nº23/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Klaus Fischer Gomes Santana para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1549/2009
PROCESSO Nº01528/2008-2**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Humberto Vieira da Silva, aprovado e classificado em 203º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1525/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio

da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Humberto Vieira da Silva para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1550/2009
PROCESSO Nº01731/2008-0

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Dirceu Gonçalves da Silva, aprovado e classificado em 440º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1597/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Dirceu Gonçalves da Silva para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1551/2009
PROCESSO Nº01764/2008-3

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Vilamar Gonçalves Magalhaes, aprovado e classificado em 358º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de

Controle de Externo, na Informação nº1554/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Vilamar Gonçalves Magalhaes para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1552/2009
PROCESSO Nº01966/2008-4

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Osmildo Ferreira Estevam, aprovado e classificado em 584º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1535/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram, em 17/08/2009, conclusos à Relatoria do Auditor Itacir Toderó, que substituiu o Conselheiro Alexandre Figueiredo, conforme o Ato da Presidência nº23/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Osmildo Ferreira Estevam para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1553/2009
PROCESSO Nº01974/2008-3

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Francisco Jurandir Nogueira da Cunha, aprovado e classificado em 40º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de

Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1573/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Francisco Jurandir Nogueira da Cunha para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1554/2009
PROCESSO Nº02215/2008-8

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Pedro Henrique Oliveira Cortes, aprovado e classificado em 815º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1584/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram, em 18/08/2009, conclusos à Relatoria do Auditor Itacir Todero, que substituiu o Conselheiro Alexandre Figueiredo, conforme o Ato da Presidência nº23/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Pedro Henrique Oliveira Cortes para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1555/2009
PROCESSO Nº02327/2008-8

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Anderson Bispo Pinheiro, aprovado e classificado em 691º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de

13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1523/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram, em 17/08/2009, conclusos à Relatoria do Auditor Itacir Todero, que substituiu o Conselheiro Alexandre Figueiredo, conforme o Ato da Presidência nº23/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Anderson Bispo Pinheiro para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1556/2009
PROCESSO Nº02340/2008-0

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Cleciano Alves Vasconcelos, aprovado e classificado em 595º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1543/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Cleciano Alves Vasconcelos para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1557/2009
PROCESSO Nº02373/2008-4

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Marcos Henrique Mesquita de Almeida, aprovado e classificado em 126º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de

Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1580/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram, em 18/08/2009, conclusos à Relatoria do Auditor Itacir Toderó, que substituiu o Conselheiro Alexandre Figueiredo, conforme o Ato da Presidência nº23/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Marcos Henrique Mesquita de Almeida para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1558/2009
PROCESSO Nº02447/2008-7**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Tiago Loliola Oliveira, aprovado e classificado em 794º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1521/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram, em 17/08/2009, conclusos à Relatoria do Auditor Itacir Toderó, que substituiu o Conselheiro Alexandre Figueiredo, conforme o Ato da Presidência nº23/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Tiago Loliola Oliveira para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1559/2009
PROCESSO Nº02506/2008-8**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Edson Freitas Damasceno, aprovado e classificado em 880º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1499/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO que os presentes autos foram, em 17/08/2009, conclusos à Relatoria do Auditor Itacir Toderó, que substituiu o Conselheiro Alexandre Figueiredo, conforme o Ato da Presidência nº23/2009; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Edson Freitas Damasceno para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1560/2009
PROCESSO Nº02525/2008-1**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Gilmario Batista de Oliveira, aprovado e classificado em 896º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1537/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Gilmario Batista de Oliveira para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Itacir Toderó
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1561/2009
PROCESSO Nº02763/2008-6**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Edvan Brito Mendes, aprovado e classificado em 72º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1560/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Edvan Brito Mendes para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1562/2009
PROCESSO Nº02853/2008-7**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Paulo Roberto do Vale Sousa, aprovado e classificado em 768º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1607/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Paulo Roberto do Vale Sousa para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1563/2009
PROCESSO Nº02869/2008-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, datado de 22/06/2001, nomeando Antonio Gomes da Silva, aprovado e classificado em 759º lugar no Concurso Público Estadual de Edital de Abertura nº02/2000, datado de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000, para o cargo de Soldado PM; CONSIDERANDO que o Ato em foco está fundamentado no art.1º da Lei nº12.983/1999 e no art.32 da Lei nº10.945/1984; CONSIDERANDO que a origem, por meio do Ofício nº123/2008 CGA/PMCE, argumentou, a propósito da inexistência de publicação do indigitado Ato no Diário Oficial do Estado, que a sua publicação no Boletim do Comando Geral, órgão interno, consolida, em consonância com o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, a inclusão e posse do soldado; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle de Externo, na Informação nº1516/2009, após destacar que o interessado cumpriu todas as etapas do certame, apresentando toda a documentação exigida nos termos da legislação vigente, sugeriu o registro do Ato em apreço; CONSIDERANDO o dilatado vão temporal instalado desde a presumida nomeação, superior a oito anos, que desaconselha a negação de registro, porquanto esta importaria grave afronta ao princípio da segurança jurídica e interferiria, nefastamente, no quadro da ordem pública deste Estado; CONSIDERANDO que, em Sessão, o Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador do Ministério Público de Contas, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos, opinou pelo registro da nomeação; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de Nomeação de Antonio Gomes da Silva para o cargo público de Soldado da Polícia Militar do Ceará. Presente ao Julgamento a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 26 de agosto de 2009.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1564/2009
PROCESSO Nº00641/2009-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre Ato da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, às fls. 134, datado de 21/05/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E. de 01/06/2009, concedendo a Sra. MARIA REGINA FERREIRA DE SOUSA, viúva do Sr. JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, CPF 02790815372, ex-servidor da Secretaria da Educação - SEDUC, aposentado do cargo de Auxiliar de Serviços, nível ATA-4, atualmente, Auxiliar de Serviços Gerais, referência 06, carga horária 30 horas, Matrícula nº043610-1-6, falecido em 09 de agosto de 2000, revisão de pensão, para incluir o filho maior inválido, ROGÉRIO FERREIRA DE SOUSA, a partir da data do requerimento em 22/09/2003, no valor de R\$325,50 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), a ser rateada na forma, valores e período abaixo discriminados: 1. A partir de 09/08/2000, data do óbito: Maria Regina Ferreira de Sousa (viúva): R\$253,43; 2. A partir de 22.09.2003, data do requerimento do benefício para o filho maior inválido: Maria Regina Ferreira de Sousa (viúva): R\$162,75; e Rogério Ferreira de Sousa (filho maior inválido): R\$162,75; CONSIDERANDO que o benefício em tela encontra-se fundamentado no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39/1999, bem como nos termos do art.6º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei Complementar nº12/1999; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, analisando os elementos constituintes dos presentes autos, por meio da Informação nº0380/2009, ressaltou que esta Corte de Contas julgou legal, como consta na Resolução nº4075/2000, o ato de pensão concedido, inicialmente, à Sr. Maria Regina Ferreira de Sousa, viúva do ex-segurado, Sr. José Ferreira de Sousa. Destacou que, posteriormente, em 22.09.2003, Maria Regina Ferreira de Sousa, na condição de curadora e genitora, solicitou a inclusão de Rogério Ferreira de Sousa, filho inválido, no rateio do benefício; CONSIDERANDO que após a análise, a competente Inspeção, sugeriu a remessa dos autos à origem para que fosse retificada a fundamentação legal do Ato de fls. 124; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº027/2009, assinado pelo Procurador-Geral, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, a fim de resguardar os interesses do requerente na garantia da continuidade da percepção do benefício, sugeriu o retorno dos presentes autos à origem para que fosse realizado o reexame citado pela 10ª ICE; CONSIDERANDO que a origem atendeu a diligência atestada pelo despacho de fls. 133, retificando a fundamentação legal do Ato que concedia revisão de pensão (fls. 134), conforme publicação no D.O.E de 01.06.2009; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº1128/2009, sugeriu o registro do Ato de fls. 134, uma vez que a diligência solicitada foi suprida; CONSIDERANDO que o Ministério Público desta Corte de Contas, por meio do Parecer nº0744/2009, recomendou o registro do Ato de fls. 134; CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação inerente à matéria; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo registro do Ato de fls.134, datado de 21 de maio de 2009;

RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato revisor, nos termos da Resolução. Presente ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Toder. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 24 de agosto de 2009.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

**RESOLUÇÃO Nº1566/2009
PROCESSO Nº02216/2008-0**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versam os presentes autos sobre nomeação em cargo público do Sr. William Israel de Oliveira Teles, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará, aprovado e classificado em 811º Lugar no Concurso Público estadual de Edital de Abertura nº02/2000, de 13/03/2000 e publicado no Diário Oficial do Estado de 13/03/2000; CONSIDERANDO que o Ato de Nomeação encontra-se fundamentado nos termos do art.1º da Lei nº12.983, de 29 de dezembro de 1999 e art.32 da Lei nº10.945, de 14 de novembro de 1984; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, por meio da Informação de nº1479/2009 informou a origem anexou o Processo de Nomeação nº01969/2008-0, o Ofício nº123/CGA/PMCE datado de 20 de janeiro de 2009, e anexos, por meio do qual prestou os esclarecimentos sobre os questionamentos citados na Informação anterior de nº2632/2008: i) Quanto aos candidatos classificados que não tiveram seus processos enviados a esta Corte de Contas, em análise ao Sistema de Folha de Pagamento do Estado e ao Sistema de Recursos Humanos daquele órgão, verificou-se que os referidos classificados não possuem nenhum registro e por isso não foram confeccionados os referidos processos. ii) Em relação à inexistência de publicação dos atos de nomeação no Diário Oficial, informou que o instrumento utilizado pela Polícia Militar para tornarem públicos seus atos administrativos é a publicação realizada no Boletim do Comando Geral. Destacou, ainda, que a referida publicação dos atos no supracitado boletim, consolida a inclusão e posse de cada soldado e que o Decreto Federal nº88.777/83 e a Lei nº13.729/06, com suas alterações, ratificam este instrumento de publicidade. iii) Sobre a inexistência do laudo médico, a origem anexou cópia do Diário Oficial do Estado, datada de 25 de agosto de 2000, no qual consta o Edital nº15/2000, com a relação dos candidatos que foram considerados aptos no exame médico-odontológico da segunda fase do concurso público em análise; CONSIDERANDO que foi acostado aos presentes autos o Certificado do Curso de Formação de Soldado de Fileira, a declaração de bens, a declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, bem como foi assinado o documento de fls. 06, convalidando sua posse; CONSIDERANDO que o concurso em tela é de 2 (dois) anos e que o interessado foi nomeado dentro do prazo; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, em sessão do dia 24 de agosto de 2009, manifestou-se oralmente pelo registro da nomeação em apreço, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO a legislação inerente à matéria; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo registro da nomeação do servidor William Israel de Oliveira Teles, para o cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de nomeação do Sr. William Israel de Oliveira Teles. Presente ao julgamento o Exmo. Conselheiro Substituto Itacir Toder. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 24 de agosto de 2009.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2009.11.12.01, cujo objeto: Contratação de 400 (quatrocentas) horas de tratores para prestação de serviços para implementação do Projeto de Práticas Agrícolas de convivência com o semi-árido, em diversas localidades do município conforme anexo. Data do recebimento dos envelopes de documentos para HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO: Dia 03 de Dezembro de 2009, às 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar s/n - Centro - Capistrano-CE. Telefone (0XX85) 3326-1327. Capistrano(CE), 12 de Novembro de 2009. **Antonio Ernando Araújo de Sousa - PRESIDENTE DA CPL.**

Grendene®

GRANDS
NOVO
MERCADO
itag
Início de Ações com Top Alky S/empresária

GRENDENESA

Companhia Aberta

CNPJ nº 89.850.341/0001-60

NIRE nº 23300021118-CE

**AVISO AOS ACIONISTAS
3ª Distribuição Antecipada de Dividendos do Exercício de 2009**

Comunicamos aos Acionistas que, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 12 de novembro de 2009 deliberou e aprovou "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2009 a **3ª distribuição antecipada de dividendos** referente ao saldo disponível no período até 30/09/2009 no valor de **R\$ 21.000.000,00** (vinte e um milhões de reais). Os dividendos serão pagos a partir de **02 de dezembro de 2009**, sem remuneração ou atualização monetária e sem retenção de Imposto de Renda. Farão jus **ao recebimento destes dividendos**, os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 19 de novembro de 2009. As ações da Companhia ficarão **ex-dividendos a contar de 20 de novembro de 2009** na Bolsa de Valores de São Paulo. Os acionistas detentores de ações ordinárias nesta data receberão o dividendo de **R\$ 0,07** (sete centavos de real) por ação. O pagamento dos valores distribuídos será efetuado da seguinte forma: a) Os acionistas que já indicaram conta bancária terão seus créditos disponíveis na conta corrente informada ao Banco Itaú S.A.; b) Para os acionistas que não fizeram esta indicação, o Banco Itaú S. A., como Instituição Financeira Depositária enviará aviso contendo informações sobre o pagamento, o qual deverá ser apresentado numa de suas agências com instruções para processamento do respectivo crédito de conta bancária. Sobral (CE), 12 de novembro de 2.009. **Grendene S.A** - Francisco Olinto Velo Schmitt - Diretor de Relações com Investidores.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - AVISO DE ANULAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 2009.11.03.1.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, a Anulação do **Edital Convocatório** do Pregão Nº 2009.11.03.1 cujo Objeto é a Contratação de Serviços Especializados a serem Prestados na Realização da 1ª Expobarro 2009 - Exposição Agropecuária do Município de Barro/CE. Maiores Informações na Sede da Prefeitura Municipal de Barro, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua José Leite Cabral, Nº 246, Centro, ou pelo fone (88) 3554-1612, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 12 de Novembro de 2009. Júlio César Albuquerque de Araújo - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE SAÚDE.

A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº 001/2009-SESAU**, cujo Objeto é Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes, para atender necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte - CE, Tipo Menor Preço por Lote, por meio da Internet no Site www.licitacoes-e.com.br. Limite para Entrega das Propostas e Início da Sessão Pública: 26/11/2009 às 09:30h (horário de Brasília). Início da Fase de Lances: 26/11/2009 às 10:00h (horário de Brasília). Edital disponível a partir desta data nos Sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - CE, 13 de Novembro de 2009. Antônio Irlando Pereira Linares - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade Leilão, autuada sob o Nº 2009.11.10.001PMSC, cujo Objeto é a Venda de 1000 (mil) Sacas de Milho do Programa Aração da Terra, Tipo Maior Lance, com Data de Abertura marcada para o dia 30 de Novembro de 2009, às 08:30 horas. Maiores informações através do telefone (88) 3545-1214. **Santana do Cariri - CE, 11 de Novembro de 2009. José Geovani Feitosa da Silva - Leiloeiro Oficial.**

*** **

Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A. - ETUFOR - Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE 23300019482. Ata da 123ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30/09/09, lavrada em forma de sumário. **Data:** 30/09/09. **Local e Hora:** Sede social à Av. Expedicionários, 5677, 5677 A, CEP: 60.410-410-Vila União, Fortaleza-CE, às 14:00 horas. **Presença:** Totalidade dos membros, sob a presidência do Sr. Aurélio Mendes Barroso Neto, tendo como secretário Jorge Luiz Eleutério de Melo. **Ordem do Dia:** a) Alterar o nome da Diretora Técnica de Transporte Calina Barros de Oliveira Mont Alverne; b) Apreciar as Contas do mês de Julho de 2009; c) Tomar conhecimento das nomeações e exonerações ocorridas no mês de Agosto de 2009; d) outros assuntos do colegiado. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos, resolveram: a) Alterar o nome da Diretora Técnica de Transporte Calina Barros de Oliveira Mont Alverne para Calina Barros de Oliveira, conforme averbação, constante na certidão de casamento datada de 21 de agosto de 2009; b) Apreciar as Contas referentes ao balancete do mês de Julho de 2009, as quais já foram analisadas e mereceram parecer favorável do Conselho Fiscal, em reunião realizada em 29.09.09; c) Analisar o quantitativo de nomeações e exonerações dos cargos comissionados, ocorridos no mês de agosto de 2009, totalizados em 3 (três) nomeações para os cargos de Chefe de Divisão, Assistente Técnico II, Assistente Técnico I e Assistente Técnico IV, 10 (dez) para o cargo de Analista Técnico I, 04 (quatro) para os cargos de Analista Técnico II e Auxiliar Administrativo I, 06 (seis) para o cargo de Técnico de Trânsito, 02 (duas) para o cargo de Gerente Operacional de Trânsito, 01 (uma) para os cargos de desenhista e Assistente Técnico III, e 02 (duas) exonerações dos cargos de Analista Técnico I e Assistente Técnico I, 04 (quatro) do cargo de Auxiliar Administrativo I, 01 (uma) dos cargos de Chefe de Unidade, Chefe de Divisão, Técnico de Trânsito e Assistente Técnico II e 02 (duas) dos cargos de Assistente Técnico IV, Auxiliar Administrativo II e Auxiliar Administrativo III. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Aurélio Mendes Barroso Neto, Presidente do Conselho, Bernardo Ferreira Inácio Júnior, Vice-Presidente e Jorge Luiz Eleutério de Melo, Secretário. Está conforme o original, lavrado em livro próprio. Jorge Luiz Eleutério de Melo - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Certifico o Registro em: 15/10/2009. Sob nº: 20090971841. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2910.01/2009. A Prefeitura Municipal de Canindé vem Re-Ratificar o Extrato do Contrato referido, Retificando o valor que passa a ser o que consta a seguir e acrescer o nome do Prefeito Municipal e dos Gestores do Instituto de Previdência do Município de Canindé e do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé, as demais informações ficam Ratificadas. **Partes:** Prefeitura Municipal de Canindé - CNPJ Nº 07.963.259/0001-87 e a Empresa Caixa Econômica Federal, CNPJ o Nº 00.360.305/0001-04. **Objeto:** Prestação de Serviços Bancários, conforme especificações em Anexo. **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação Nº 2910.01/2009, e no inciso VIII, do Artigo 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Proposta de Preços da Contratada. **Valor:** R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0600.04.123. 00542.007. **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00. **Vigência:** 60 (sessenta) meses. **Assina pelo Contratante:** Manoel Claudio Pessoa Cardoso - Prefeito Municipal, Jorge Luiz Coelho Lopes - Secretário de Finanças, Maria Silveria Santiago Nascimento - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé, Heitor de Paula Menezes Neto - Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé. **Assina pelo Contratado:** Odilon Pires Soares. **Presidente da Comissão de Licitação:** Antônia Duciana Ferreira Andrade.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2009. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Ce, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 025/2009, que tem como Objeto a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de 09 (nove) Unidades Habitacionais no Bairro Morro Dourado, no Município de Brejo Santo - Ce.. Foram **Inabilitadas** as Empresas VETOR PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por não atender aos itens do edital: 4.2.1.2.1 e 4.2.1.3.3; SERVCON CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por não atender aos itens do edital: 4.2.1.2.1, 4.2.1.2.2, 4.2.1.2.3 e 4.2.1.4.3 e a Empresa JNT ENGENHARIA LTDA, por não atender aos itens do edital: 4.2.1.2.3 e 4.2.1.4.2 do edital. Todas as demais empresas foram consideradas **Habilitadas**. Fica aberto o prazo recursal. Não ocorrendo impetração de Recursos a Abertura das Propostas de Preços ocorrerá no dia 20 de Novembro de 2009, às 08 horas. **Local de Realização:** Sede da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro - CEP - 63.260-000. **Brejo Santo - Ce, 12 de Novembro de 2009.** Maria do Socorro Teles Cavalcante Sá - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - EDITAL Nº 002/2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Item II do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Regimento Jurídico Único torna público e convoca os aprovados no Concurso Público conforme Edital Nº 001/2009 publicado no Diário Oficial do Estado e no Diário do Nordeste de 07 de Novembro de 2009 para se apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Edital, afim de prestar compromisso de posse e outras medidas administrativas. • **Médica do PSF** - SILVIA HELENA MEDEIROS DE ASSIS; • **Enfermeira do PSF** - GABRIELA DA SILVA ROSA; • **Médico Auditor** - SAVIO HOLANDA ARAÚJO; • **Dentistas** - JOSÉ MARIA VIANA DA COSTA JÚNIOR e ANNA RACHEL FERREIRA SERAFIM; • **Farmacêutica** - ELZEISLAY DE AGUIAR MUNIZ; • **Médico Veterinário** - LEANDRO DE CARVALHO ALCÂNTARA. **Paço da Prefeitura Municipal de Catunda - Ce, em 13 de Novembro de 2009.** Francisco Ernane Peres Lima - Prefeito Municipal.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2009. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Ce, torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 026/2009, que tem como Objeto a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Recuperação de Trecho da Estrada ligando a Sede (BR 116) ao Açude do Atalho - Distrito Poço, com Extensão de 1,6,50km e Largura Média de 7,00m, no Município de Brejo Santo - Ce. Foram **Inabilitadas** as Empresas VETOR PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por não atender aos itens do edital: 4.2.1.2.1 e 4.2.1.3.3; e a empresa JNT ENGENHARIA LTDA, por não atender aos itens do edital: 4.2.1.2.3 e 4.2.1.4.2 do edital. Todas as demais Empresas foram consideradas **Habilitadas**. Fica aberto o prazo recursal. Não ocorrendo impetração de Recursos a Abertura das Propostas de Preços ocorrerá no dia 20 de Novembro de 2009, às 10 horas. **Local de Realização:** Sede da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro - CEP - 63.260-000. **Brejo Santo - Ce, 12 de Novembro de 2009.** Maria do Socorro Teles Cavalcante Sá - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Secretaria Especial de Portos da Presidência da República
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ Nº 07223.670/0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 20.11.2009, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Assembléia Geral Extraordinária

- I- Homologação do Aumento do Capital Social deliberado na AGE de Junho/2009 e conseqüente alteração do Art. 5º do Estatuto Social;
- II- Eleição de Membro do Conselho de Administração;
- II - Outros Assuntos de interesse dos acionistas.

Fortaleza, 10 de novembro de 2009

ANTONIO MAURICIO FERREIRA NETTO

Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10220012009. A Ordenadora de Despesas, Sra. Lindalva Pereira Carmo, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 10220012009, resultante da Tomada de Preços 013/2009 - Semed. **I - Unidade Administrativa:** Secretaria de Educação; **II - Dotação Orçamentária:** 1001.123610311.028; **III - Elemento de Despesa:** 44.90.51.00; **IV - Objeto:** Contratação de Empresa para a Construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas Cobertas, na Escola Municipal Nicolau Rodrigues Lima, localizada no Sítio Canto - Zona Rural, e na Escola Municipal Coração de Jesus - Várzea Alegre, Sede do Município, através da Secretaria Municipal de Educação. **V - Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias; **VI - Contratada:** Karatius Construções Serviços e Transportes Ltda - CNPJ/MF 04.624.085/0001-30; **VII - Valor Global:** R\$ 523.346,46 (Quinhentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos); **VIII - Recursos:** PT Nº 0237998-67/2007 - Ministério do Esporte/CEF e Tesouro Municipal; **IX - Assina pela Contratante:** Lindalva Pereira Carmo (Ordenadora de Despesas); **X - Assina pela Contratada:** Jânio da Silva Brito. Russas (CE), 22 de Outubro de 2009.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ

EDITAL

O Superintendente Regional do Incra no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20 seguinte; com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, **TORNA PÚBLICO** o que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54130.001696/2006-39, que trata da regularização fundiária das terras da **Comunidade Remanescente de Quilombos LAGOA DO RAMO E GOIABEIRA**, localizada no Município de Aquiraz, Estado do Ceará. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/CE instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/SR02)/CE/G/Nº26/2007, de 24 de abril de 2007, Nº 08/2008 de 17 de março de 2008 e Nº 01 de 28 de janeiro de 2008, aprovado pelo Comitê de Decisão Regional - CDR, conforme Ata da 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO CEARÁ, realizada no dia quinze de outubro de dois mil e nove. A comunidade é composta de **137 famílias** e o território identificado e delimitado possui área de **1.407,2957 ha** (hum mil e quatrocentos e sete hectares, vinte e nove ares e cinquenta e sete centiares), perímetro de 22.503,41 m (vinte e dois mil e quinhentos e três metros e quarenta e hum centímetros), tendo os seguintes limites e confrontações: ao Norte com terras de Cornélio Nogueira Diógenes e da Colonial Indústria de Bebidas LTDA; ao Sul com terras do Estado do Ceará e da Petrobrás/Transpetro; ao Leste com o Rio Catu, terras de Sérgio Freire e Área do Estado (COGHER) e a Oeste com terras de José Fontenele de Menezes, Imobiliária Henrique Jorge, Adeilsa Arcaño de Moura, Herdeiros de Antonio Oliveira Assunção, CEAGRA e Ceará Cerâmica LTDA. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório Florêncio de 2º Ofício da Comarca de Aquiraz: As 13 (treze) áreas com titulações definitivas, são: **Antonete Gonçalves da Silva**, Área indefinida, R-1-14.015, Livro/Ficha 2, Data 11/01/1996; **Ceará - Cerâmica LTDA**, Área 990,0 ha, R-6-1.550, Livro/Ficha 2, Fls. 01 Data 01/10/1987; **Firma Individual - Henrique Jorge de Oliveira**, Área indefinida, Av-6-2.803, Livro/Ficha, 2, Fls. 01, Data 06/12/1982; **Francisco Benício de Sá**, Área indefinida, R-4.777, Livro/Ficha 3-G, fls 195/196, Data 07/01/1964; **Francisco Araújo Carneiro**, Área 2,40 ha, R-2-16.907, Livro/Ficha 2, Fls. 001, Data 14/05/2007; **Francisco Freitas Cipriano**, Área indefinida, R-1-13.269, Livro/Ficha 2, Data 23/06/1993; **Francisco Ivanó Bezerra de Menezes e Figueiredo**, Área 113,0 ha, R-4- 6826, Livro/Ficha 2, Fls. 01, Data 17/07/1991; **Geraldo de Abreu Pinheiro**, Área indefinida, R - 5.541, Livro/Ficha 3-H, Fls. 36, Data 19/02/1966; **Hermenegildo Barroso de Melo**, Área 13,8 ha, R-1- 13.705, Livro/Ficha 2, Fls. 01, Data 20/12/1994; **Hermenegildo Barroso de Melo**, Área 12,72 ha, R-1-13.706, Livro/Ficha 2, Fls. 01, Data 20/12/1994; **Jucineide Bastos Carvalho**, Área indefinida, R-1-15.086, Livro/Ficha 2, Data 11/06/1999; **Raimundo Assunção Tavares**, Área 23,34 ha, R-2-5.784, Livro/Ficha 2, Fls. 01, Data 07/12/1983; **Roberto Sérgio do Nascimento**, Área indefinida, R-1-12.410, Livro/Ficha 2, Data 21/10/1991.

Nestes termos, o **INCRA/SR(02)CE NOTIFICA** aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o **prazo de 90 dias**, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Ceará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Ceará, situada na Av. Américo Barreira, 4700 - Bela Vista - Fortaleza/CE. CEP- 60.440-260, Fone (85) 3299 1303 -FAX: (85) 3482 3309. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, os Processos Administrativos nº. 54130.001696/2006-39, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Raimundo Amadeu de Freitas
Superintendente Regional - INCRA/SR-02 (CE).
Port. INCRA nº 73 DOU de 06/03/2006]

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/15/19/PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 25 de novembro de 2009, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, Nº 3027 - Julho - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para concepção, elaboração e impressão de livro didático com conhecimentos históricos e geográficos sobre o município de Itapipoca, para o Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca - CE, 13 de novembro de 2009. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **10:00 horas do dia 30 de Novembro de 2009**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAUDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR (internações em APARTAMENTO SIMPLES)E OBSTRÉTICA**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV DOM AURELIANO MATTOS, 1400 - LDO NORTE/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente ou ainda pelo site www.saae-limoeiro.com.br. Limoeiro do Norte-CE, 13 de Novembro de 2009. **MAURILO MAIA DE FREITAS - Pregoeiro.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Pelo presente edital, com base nos dispositivos estatutários e legais pertinentes, por determinação da Assembléia Geral, a Diretoria do **JOCKEY CLUB CEARENSE-JCC**, por seu presidente, convoca os seus associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 21 (vinte e um) de Dezembro de 2009, em 1ª convocação, às 18:00 hs, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados (maioria simples) ou, não havendo número suficiente na 1ª convocação, em 2ª convocação, às 19:00 hs, com a presença de qualquer número de sócios, na mesma data e local acima citados, na sede da entidade, localizada na Av. Lineu Machado, 419 - Pici, para eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para o biênio Janeiro/2010 a Dezembro/2011 e período remanescente até 1º de Janeiro de 2010. O período de inscrição das chapas que desejarem concorrer ao certame se iniciará no dia 16 de Novembro de 2009 e se encerrará no dia 18 de Novembro de 2009, na sede do JCC, no horário comercial. Fortaleza, 11 de Novembro de 2009. **CARLOS ALBERTO COELHO ROCHA - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.11.12.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 90 (NOVENTA) CASAS POPULARES, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: Menor preço. O Presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, torna público que as 10:00 (dez horas) do dia 04 de dezembro de 2009, na sala das sessões da PREFEITURA DE PARACURU, localizada a AV. CORONEL MEIRELES, 07 CENTRO, receberá propostas para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 90 (NOVENTA) CASAS POPULARES, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. na Modalidade TOMADA DE PREÇOS. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto a Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. PARACURU-CE, 12 de novembro de 2009 - RODRIGO BRAGA SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. AVISO - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE : Pregão Presencial Nº 2009.10.23.1. DATA ABERTURA: 06 de novembro de 2009. HORÁRIO : 10:00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO SEXTO FESTIVAL DA ALGAS DE FLEIXEIRAS. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. LOCAL SESSÃO DE ABERTURA: localizada à RUA RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, 148, CENTRO. PROCESSO: Nº 2009.10.23.1. INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. Por ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Turismo, o Sr. Jose Paiva Campos nos termos do art 49 e do § 1º do art. 109 da Lei 8.666/93, por meio da Comissão Permanente de Licitação, na pessoa de seu Pregoeiro, torna pública a Revogação do procedimento Licitatório acima discriminado, motivado pela, não clareza em sua PROPOSTA MODELO PADRÃO ANEXO II, no qual dificultou a elaboração das proposta por parte das empresas participante. **TRAIRI, 10 DE NOVEMBRO DE 2009. Evaldo Luis Antunes - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Novembro de 2009, às 08:30 horas, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1.1011/2009 - SEMID, cujo Objeto é a Aquisição de Equipamentos para o Matadouro Público. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Prefeitura na Rua Cel. Antônio Joaquim, Nº 2121, Centro. **Limoeiro do Norte - Ce, 12 de Novembro de 2009. Antônio Leandro Remígio Coelho - Presidente da Comissão.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2009. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Guaiúba - CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 04 de Dezembro de 2009 às 9:00 horas, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, Critério de Julgamento Menor Preço Global, tombado sob o Nº 014/2009 de 12 de Novembro de 2009, com o seguinte Objeto: Ampliação da Central de Serviços e Reforma do Setor de Urgência e Emergência do Hospital Municipal Dom Aluísio Loscheider, conforme especificações em Anexos do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, Guaiúba - CE, fone: 0.85-3376.1007, no horário de 08:00h às 12:00h. Guaiúba - Ce, 12 de Novembro de 2009. Karine dos Santos Costa - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.10.05.01-TP-FME. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Forquilha. **CONTRATADA:** RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/11/2009. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** 316.933,60. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de Serviços de Engenharia para Construção de 04 Salas de Aula e Reforma na Escola de Ensino Fundamental Marrina Magalhães Martins neste Município. **PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 90 Dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Estadual. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rômulo Vasconcelos Ponte - Sócio. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Helena de Paula Pessoa Neves Araújo - Secretária de Educação. **Forquilha - Ce, 12 de Novembro de 2009. Marcos Antônio Dias Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2008.02.22.1. A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que fica Retificado o Objeto referente a Concorrência Pública Nº 2008.02.22.1, publicada neste jornal no dia 25.02.2008, na seguinte forma: Onde se Lê: nos termos do Convênio Nº 1004/ 2007, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, pas-sar-á a ser Lido: nos termos do Convênio Nº 1094/2007, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA. Maiores informações na Sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, Nº 153 - Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541.1152. **Várzea Alegre - Ce, 12 de Novembro de 2009. Ilaessiana Máximo de Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - Extrato do Instrumento Contratual - Secretaria da Infraestrutura. A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante da **Tomada de Preços Nº 002/2009. OBJETO:** Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca do Distrito de Cemoaba e Sede do Município de Tururu. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.15.451.0061.1.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 90 dias. **ASSINATURA:** 10/11/2009. **CONTRATADA:** Imperial Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP. **VALOR GLOBAL R\$:** 404.800,42 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos reais e quarenta e dois centavos). **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Raimundo Nonato Barroso Bonfim. **ASSINA P/ CONTRATADA:** Adilson Góis dos Santos. **Tururu/CE, 13 de Novembro de 2009. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - Extrato do Instrumento Contratual - Secretaria da Saúde. A Prefeitura de Tururu, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante da **Tomada de Preços Nº 001/2009. OBJETO:** Execução dos Serviços de Construção de Um Posto de Saúde no Distrito de Conceição dos Caetanos no Município de Tururu. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.10.301.0034.1.005. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 90 dias. **ASSINATURA:** 11/11/2009. **CONTRATADA:** Construfor Construções e Serviços Ltda - ME. **VALOR GLOBAL R\$:** 174.700,06 (cento e setenta e quatro mil, setecentos reais e seis centavos). **ASSINA P/ CONTRATANTE:** Raimundo Nonato Barroso Bonfim. **ASSINA P/ CONTRATADA:** Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento. **Tururu/CE, 13 de Novembro de 2009. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2009.11.13.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 de Dezembro de 2009, às 10:00 horas**, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do Tipo Menor Preço, tombada sob o Nº **2009.11.13.1**, com fins à **Locação de Veículos Diversos, destinados as Diversas Secretarias do Município de Horizonte.** Maiores informações na Sede da CPL, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, fone: (0.85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00 horas. **José Aécio Ferreira da Silva Júnior - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2009 - SEMUS. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Russas torna público o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 15/2009 - SEMUS, através da Secretaria de Saúde, cujo **Objeto** é a Execução dos Serviços de Construção de Uma Unidade Básica de Saúde, no Bairro Planalto da Bela Vista. **Empresa Vencedora:** Newfort Construtora e Prestadora de Serviços Ltda - CNPJ/MF 04.684.185/0001-51. **Empresas Desclassificadas:** Construtora Múltipla Ltda e Construtora e Imobiliária Brillhante Ltda - ME, por apresentarem Envelope Proposta em desacordo com os Anexos VI e VII do Edital. **Prefeitura Municipal de Russas (CE), 12 de Novembro de 2009. Ana Paula L. Marques - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.09.17.01-ENG. **Objeto:** Contratação de Reforma e Ampliação do Hospital Dr. Argeu Braga Herbster - HMABH, Maranguape - CE. **Empresas Habilitadas:** Construtora Costa Machado Ltda, CENPEL Centro Norte Projetos e Empreendimentos Ltda, SOLI Empreendimentos e Construções Ltda, AMP Engenharia Ltda, GM Construções Ltda e APBJ Const. Ind. Com. e Serviços de Mão de Obras Ltda. **Empresas Inabilitadas:** JPL Construções Ltda, Alpha Construções Ltda EPP, Construtora Múltipla Ltda e Pompeu Brasil Construções Ltda. De acordo com o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº **002/2009-PMJN**, cujo Objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Mão-de-Obra Terceirizada por um período de 12 (doze) meses para atender a necessidade do Município, Tipo Menor Preço Global, por meio da Internet no site www.licitacoes-e.com.br. Limite para Entrega das Propostas e Início da Sessão Pública: 26/11/2009 às 14:30h (horário de Brasília). Início da Fase de Lances: 26/11/2009 às 15:00h (horário de Brasília). Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - Ce, 13 de Novembro de 2009. Antônio Irlando Pereira Linhares - Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarétama torna público a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2009111301 - Saúde, cujo **Objeto** é **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE JAGUARETAMA**, com Data de Abertura: 01/12/2009 às 10 Horas. Maiores Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguarétama, Fone: (88) 3576-1305. **Jaguaretama - CE., 13 de Novembro de 2009. José Maria Nogueira de Queiroz - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-6366 - Casa Civil

Horário de atendimento: 08h30min às 16h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".